



Anuário Brasileiro de Segurança Pública **2018**

ISSN 1983-7364

ano 12 2018



FÓRUM BRASILEIRO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

sumário

- 4 Ficha institucional
- 5 Ficha técnica
- 6 Infográfico

Fórum Brasileiro de Segurança Pública

Rua Amália de Noronha, 151 · Conj. 405

Pinheiros · São Paulo · SP · Brasil

CEP: 05410-010

tel/fax: 55 11 3081-0925

www.forumseguranca.org.br

Parte 1 Segurança Pública em números

- 10 Grupos de Qualidade
- 12 Estatísticas Criminais
- 56 Violência contra a mulher
- 58 Armas de fogo
- 62 Gastos com Segurança Pública
- 66 Força Nacional de Segurança Pública e Operações de Garantia da Lei e da Ordem
- 72 Sistema Prisional
- 74 Sistema Socioeducativo

Parte 2 Apêndice Metodológico

- 82 Metodologia de avaliação dos grupos de qualidade da informação

FICHA INSTITUCIONAL

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Presidente do Conselho de Administração

Marlene Inês Spaniol

Conselheiros

Elizabeth Leeds – Presidente de Honra

Arthur Trindade Maranhão Costa

Cássio Thyone A. de Rosa

Cristiane do Socorro Loureiro Lima

Daniel Ricardo de Castro Cerqueira

Elisandro Lotin de Souza

Isabel Figueiredo

Jésus Trindade Barreto Jr.

Paula Ferreira Poncioni

Roberto Maurício Genofre

Thandara Santos

Conselho Fiscal

Edson M. L. S. Ramos

Sérgio Roberto de Abreu

Sílvia Ramos de Souza

EQUIPE DO FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Diretor Presidente

Renato Sérgio de Lima

Diretora Executiva

Samira Bueno

Coordenador de projetos

David Marques

Equipe técnica e colaboradoras

Cristina Neme

Isabela Sobral

Marina Pinheiro

Roberta Astolfi

Dennis Pacheco (estagiário)

Eduardo Truglio (estagiário design)

Equipe Administrativa

Débora Lopes

Elaine Rosa

Sueli Bueno

FICHA TÉCNICA

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Coordenação Geral

Renato Sérgio de Lima
Samira Bueno

Assessoria de Comunicação

Analítica Comunicação Corporativa
(11) 2579-5520

Equipe técnica

David Marques
Cristina Neme
Isabela Sobral
Marina Pinheiro
Roberta Astolfi
Dennis Pacheco (estagiário)
Eduardo Truglio (estagiário design)

Edição de arte

Seepix D’lippi (11) 3828-3991

Colaboradores

Ignacio Cano (LAV-UERJ)
Doriam Borges (LAV-UERJ)

Licença Creative Commons

É permitido copiar, distribuir, exibir e executar a obra, e criar obras derivadas sob as seguintes condições: dar crédito ao autor original, da forma especificada pelo autor ou licenciante; não utilizar essa obra com finalidades comerciais; para alteração, transformação ou criação de outra obra com base nessa, a distribuição desta nova obra deverá estar sob uma licença idêntica a essa.

Apoio/Patrocínio

Edição 2018 do Anuário Brasileiro de Segurança Pública

Open Society Foundations - OSF



Segurança Pública em Números

MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS

63.880

Mortes Violentas Intencionais em 2017

175 mortos por dia

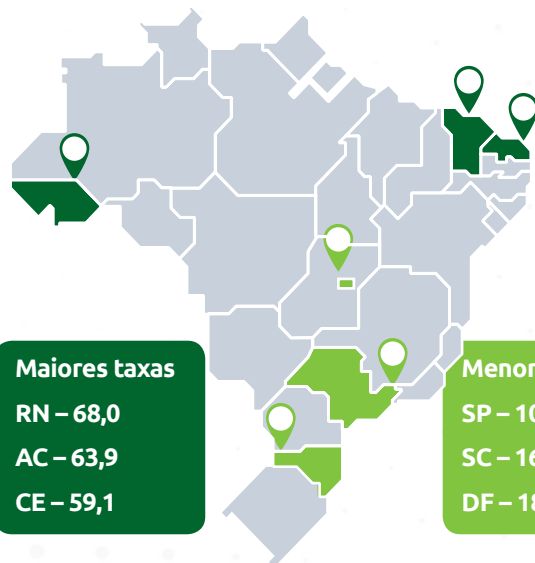
Taxa de **30,8** por
100 mil habitantes



Crescimento de
2,9% entre
2016 e 2017



Taxas por 100 mil habitantes



55.900
Homicídios
dolosos



2.460
Latrocínios



955
Lesões corporais
seguidas de morte



crescimento
de **2,1%**



redução
de **8,2%**



crescimento
de **12,3%**



367
policiais mortos



redução
de **4,9%**



5.144
mortos em
intervenções policiais



crescimento
de **20%**

1 Policial Civil ou Militar
assassinado por dia em 2017

14 Mortos em Intervenções Policiais por dia

ESTUPROS

60.018

estupros
em 2017

Crescimento de **8,4%**
em relação a **2016**

FEMINICÍDIOS

1.133

feminicídios
em 2017

LEI MARIA DA PENHA

221.238

registros de violência
doméstica em 2017
(Lesão corporal dolosa)

606 casos por dia

HOMICÍDIOS

4.539

mulheres vítimas de
Homicídio em 2017

Crescimento
de **6,1%** em
relação a **2016**



DESAPARECIMENTOS



82.684

registros de desaparecimentos apenas em 2017

CRIMES NAS CAPITALIS

16.799

mortes violentas intencionais

Taxa de 34 por 100 mil habitantes

Rio Branco (AC)

Fortaleza (CE)

Belém (PA)



MAIORES TAXAS

PESSOAS ENCARCERADAS

729.463

pessoas encarceradas no Brasil em 2016

689.947 no Sistema Penitenciário

39.516 sob Custódia das Polícias

367.217

vagas

2 pessoas presas para cada vaga

Presídios Federais

■ 832 vagas

■ 437 presos

CONTROLE DE ARMAS

119.484

armas de fogo apreendidas em 2017



Necessidade de fortalecer a política

- 94,9% das armas apreendidas no ano não foram cadastradas no sistema da Polícia Federal (SINARM).
- 13.782 armas legais foram perdidas, extraviadas ou roubadas, o que equivale a 11,5% das armas apreendidas pelas polícias no mesmo ano.

É como se um mês de trabalho das polícias tivesse se perdido.

FINANCIAMENTO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA

84,7

bilhões em 2017



Variação de 0,8%

Brasil gasta **R\$ 408,13** por cidadão com segurança pública 1,3% do PIB

União
9,7 bi
crescimento de 6,9%



Municípios
5,1 bi
redução de 2%



Unidades da Federação
69,8 bi
variação de 0,2%



Parte 1

Segurança Pública em números

Grupos de qualidade da informação de mortes violentas intencionais

TABELA 01

Grupos segundo qualidade estimada dos registros estatísticos oficiais de Mortes Violentas Intencionais ⁽¹⁾
Unidades da Federação – 2018

Unidades da Federação	Eixo 1 - Conceito	Eixo 2 - Informações registradas	Eixo 3 - Informações perdidas	Eixo 4 - Convergência	Eixo 5 - Transparência	Pontuação Final	Grupo de Qualidade ⁽²⁾	Ranking
Alagoas	20,00	20,00	20,00	17,75	17,50	95,25	Grupo 1	1º
Pará	20,00	20,00	17,00	18,25	16,50	91,75	Grupo 1	2º
Piauí	20,00	17,25	20,00	20,00	14,50	91,75	Grupo 1	3º
Pernambuco	20,00	15,50	20,00	18,25	17,75	91,50	Grupo 1	4º
Rio Grande do Norte	20,00	15,50	18,69	14,75	19,50	88,44	Grupo 1	5º
Maranhão	15,00	20,00	20,00	17,00	15,00	87,00	Grupo 1	6º
Espírito Santo	12,50	19,50	20,00	17,75	15,00	84,75	Grupo 1	7º
Rio de Janeiro	20,00	18,00	11,00	17,75	17,75	84,50	Grupo 1	8º
Ceará	17,00	17,75	16,81	14,00	17,00	82,56	Grupo 1	9º
Paraíba	20,00	17,00	17,00	13,50	15,00	82,50	Grupo 1	10º
Mato Grosso	18,00	20,00	11,10	18,25	15,00	82,35	Grupo 1	11º
Goiás	17,00	20,00	6,00	19,25	19,75	82,00	Grupo 1	12º
Santa Catarina	20,00	19,00	10,50	15,25	16,75	81,50	Grupo 1	13º
Distrito Federal	15,00	17,75	17,00	8,75	17,50	76,00	Grupo 2	14º
Rio Grande do Sul	20,00	18,25	4,50	14,50	16,75	74,00	Grupo 2	15º
Minas Gerais	12,00	19,50	12,00	14,50	15,50	73,50	Grupo 2	16º
Acre	9,50	13,25	20,00	14,25	15,00	72,00	Grupo 2	17º
São Paulo	17,00	18,25	4,50	14,25	17,50	71,50	Grupo 2	18º
Amazonas	12,50	20,00	20,00	4,00	14,00	70,50	Grupo 2	19º
Bahia	12,50	16,00	8,00	19,25	13,00	68,75	Grupo 2	20º
Paraná	15,00	17,50	6,83	13,25	16,00	68,58	Grupo 2	21º
Amapá	15,00	18,00	8,00	15,25	12,00	68,25	Grupo 2	22º
Mato Grosso do Sul	7,00	17,75	9,00	9,00	14,50	57,25	Grupo 3	23º
Sergipe	9,50	12,25	12,00	18,25	3,00	55,00	Grupo 3	24º
Rondônia	5,00	18,75	9,00	0,00	15,00	47,75	Grupo 3	25º
Roraima	Grupo 4	...
Tocantins	Grupo 4	...

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(1) Desenvolvido em parceria com o Laboratório de Análise da Violência da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (LAV-UERJ), com base nos critérios descritos no Protocolo de Bogotá. Metodologia disponível em www.forumseguranca.org.br.

(2) Grupo 1: Pontuação final de 80 pontos ou mais; Grupo 2: Pontuação final entre 60 e 80 pontos; Grupo 3: Pontuação final de até 60 pontos; Grupo 4: Sem pontuação, pois a UF por não respondeu o questionário de avaliação.

Estatísticas criminais

Registros policiais

TABELA 02

Mortes violentas intencionais ⁽¹⁾

Brasil e Unidades da Federação – 2016-2017

Grupos segundo qualidade dos dados ⁽²⁾	Brasil e Unidades da Federação	Posição no ranking de qualidade dos dados	Pontuação de qualidade dos dados	Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI						Policiais Civis e Militares Mortos em Situação de Confronto			
				Homicídio Doloso		Latrocínio		Lesão Corporal Seguida de Morte		Em serviço		Fora de serviço	
				Número Absoluto		Número Absoluto		Número Absoluto		Número Absoluto		Número Absoluto	
				2016 ⁽⁴⁾	2017	2016 ⁽⁴⁾	2017	2016 ⁽⁴⁾	2017	2016 ⁽⁴⁾	2017	2016 ⁽⁴⁾	2017
	Brasil			54.338	55.900	2.660	2.460	844	955	93	77	293	290
Grupo 1	Alagoas	1º	95,3	1.696	1.703	61	58	9	19	2	-	8	2
	Pará	2º	91,8	3.649	3.820	224	222	53	35	6	13	17	24
	Piauí ⁽⁵⁾	3º	91,8	642	597	49	45	12	9	-	1	3	4
	Pernambuco ⁽⁵⁾	4º	91,5	4.277	5.139	169	250	34	37	-	2	18	22
	Rio Grande do Norte	5º	88,4	1.748	1.863	48	83	119	301	1	-	10	18
	Maranhão	6º	87,0	2.071	1.816	113	97	31	32	3	-	7	3
	Espírito Santo ⁽⁶⁾⁽⁹⁾	7º	84,8	1.181	1.405	55	44	16	11	-	1	4	3
	Rio de Janeiro	8º	84,5	5.042	5.346	239	237	56	39	27	28	60	76
	Ceará ⁽⁶⁾⁽⁷⁾	9º	82,6	3.331	5.042	88	88	38	41	9	2	17	23
	Paraíba ⁽⁵⁾	10º	82,5	1.280	1.242	33	38	11	6	3	1	4	5
	Mato Grosso ⁽⁵⁾	11º	82,4	1.086	985	64	50	22	18	1	1	4	6
	Goiás	12º	82,0	2.576	2.254	167	102	47	44	4	-	10	6
Santa Catarina	13º	81,5	896	990	60	61	20	30	1	-	1	2	
Grupo 2	Distrito Federal	14º	76,0	603	504	44	36	5	5	1	-	2	2
	Rio Grande do Sul ⁽⁵⁾	15º	74,0	2.856	2.865	168	124	27	33	3	3	8	3
	Minas Gerais ⁽⁵⁾⁽¹¹⁾	16º	73,5	4.194	3.964	116	104	60	66	3	6	8	6
	Acre ⁽⁵⁾	17º	72,0	354	502	13	27	1	1	1	-	4	2
	São Paulo ⁽¹³⁾	18º	71,5	3.674	3.504	361	338	34	49	24	15	56	45
	Amazonas	19º	70,5	1.023	1.119	93	76	36	37	1	1	8	4
	Bahia	20º	68,8	6.310	6.008	211	174	114	65	2	-	13	18
	Paraná	21º	68,6	2.498	2.187	117	67	60	36	1	3	11	6
	Amapá	22º	68,3	307	352	20	17	13	8	-	-	1	1
Grupo 3	Mato Grosso do Sul ⁽⁵⁾⁽¹⁰⁾	23º	57,3	574	530	41	23	7	12	-	-	4	1
	Sergipe	24º	55,0	1.306	1.121	49	59	1	5	-	-	8	8
	Rondônia ⁽⁵⁾	25º	47,8	545	481	35	21	6	6	-	-	3	-
Grupo 4	Roraima ⁽¹²⁾	192	212	8	7	7	5	4	...
	Tocantins	427	349	14	12	5	5	-	-	-	-

Continua

Grupos segundo qualidade dos dados ⁽²⁾	Brasil e Unidades da Federação	Morte Decorrente de Intervenção Policial (em serviço e fora de serviço)		Mortes Violentas Intencionais - MVI				
		Número Absoluto		Número Absoluto		Taxa ⁽³⁾		Variação (%)
		2016 ⁽⁴⁾	2017	2016 ⁽⁴⁾	2017	2016	2017	
	Brasil	4.240	5.159	61.597	63.895	29,9	30,8	2,9
Grupo 1	Alagoas	112	141	1.878	1.921	55,9	56,9	1,8
	Pará	281	388	4.207	4.465	50,9	53,4	4,9
	Piauí ⁽⁵⁾	28	30	703	651	21,9	20,2	-7,6
	Pernambuco ⁽⁵⁾	64	123	4.480	5.426	47,6	57,3	20,3
	Rio Grande do Norte	65	139	1.980	2.386	57,0	68,0	19,4
	Maranhão	127	110	2.342	2.055	33,7	29,4	-12,8
	Espírito Santo ^{(6) (9)}	56	41	1.308	1.501	32,9	37,4	13,5
	Rio de Janeiro	925	1.127	6.262	6.749	37,6	40,4	7,2
	Ceará ^{(6) (7)}	109	161	3.566	5.332	39,8	59,1	48,6
	Paraíba ⁽⁵⁾	22	30	1.324	1.286	33,1	31,9	-3,5
	Mato Grosso ⁽⁵⁾	15	18	1.172	1.053	35,5	31,5	-11,2
	Goiás	224	265	3.014	2.665	45,0	39,3	-12,7
Santa Catarina	61	77	1.037	1.158	15,0	16,5	10,2	
Grupo 2	Distrito Federal	7	9	659	554	22,1	18,2	-17,7
	Rio Grande do Sul ⁽⁵⁾	168	135	3.051	3.022	27,0	26,7	-1,3
	Minas Gerais ^{(5) (11)}	119	164	4.370	4.134	20,8	19,6	-5,9
	Acre ⁽⁵⁾	25	38	368	530	45,1	63,9	41,8
	São Paulo ⁽¹³⁾	857	940	4.926	4.831	11,0	10,7	-2,7
	Amazonas	37	39	1.189	1.271	29,7	31,3	5,3
	Bahia	456	668	7.091	6.915	46,4	45,1	-2,9
	Paraná	265	265	2.940	2.555	26,2	22,6	-13,7
	Amapá	59	68	399	445	51,0	55,8	9,4
Grupo 3	Mato Grosso do Sul ^{(6) (10)}	26	39	622	565	23,2	20,8	-10,2
	Sergipe	94	90	1.450	1.275	64,0	55,7	-12,9
	Rondônia ⁽⁵⁾	18	2	586	508	32,8	28,1	-14,2
Grupo 4	Roraima ⁽¹²⁾	5	6	212	230	41,2	44,0	6,7
	Tocantins	15	46	461	412	30,1	26,6	-11,6

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Polícia Civil e Polícia Militar do Mato Grosso do Sul; Monitor da Violência/G1; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(-) Fenômeno inexistente.

(1) A categoria Mortes Violentas Intencionais (MVI) corresponde à soma das vítimas de homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e mortes decorrentes de intervenções policiais em serviço e fora (em alguns casos, contabilizadas dentro dos homicídios dolosos, conforme notas explicativas). Sendo assim, a categoria MVI representa o total de vítimas de mortes violentas com intencionalidade definida de determinado território. O número de policiais mortos já está contido no total de homicídios dolosos e é aqui apresentado apenas para mensuração do fenômeno.

(2) Grupos segundo qualidade estimada dos registros estatísticos oficiais de Mortes Violentas Intencionais. Grupo 1: maior qualidade das informações; Grupo 2: qualidade intermediária das informações; Grupo 3: menor qualidade das informações; Grupo 4: não há como atestar a qualidade dos dados, pois a UF optou por não responder o questionário de avaliação. Mais detalhes, vide apêndice metodológico.

(3) Taxa por 100 mil habitantes.

(4) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 11, 2017.

(5) A categoria homicídio doloso inclui as mortes decorrentes de intervenções policiais.

(6) Número de vítimas de homicídios dolosos inclui 47 homicídios ocorridos em unidades prisionais, em 2016, e 38 homicídios, também em unidades prisionais, em 2017.

(7) Número de vítimas de lesão corporal seguida de morte inclui 3 casos de lesão corporal seguida de morte ocorridos em unidades prisionais em 2016.

(8) Policiais Cíveis e Militares mortos em confronto ou por lesão não natural fora de serviço inclui um Policial Militar de São Paulo em 2016.

(9) Mortes decorrentes de intervenções de Policiais Cíveis em serviço inclui um Policial Civil de Minas Gerais em 2017.

(10) Mato Grosso do Sul contabiliza apenas o número de ocorrências nas categorias homicídio doloso, latrocínio e lesão corporal seguida de morte.

(11) Em Minas Gerais, existe apenas a categoria "homicídio consumado", que inclui homicídios dolosos e homicídios culposos, excetuando homicídios culposos de trânsito.

(12) O estado de Roraima não informou se o dado se refere ao total de vítimas ou de ocorrências de homicídios dolosos, latrocínios e lesões corporais seguidas de morte.

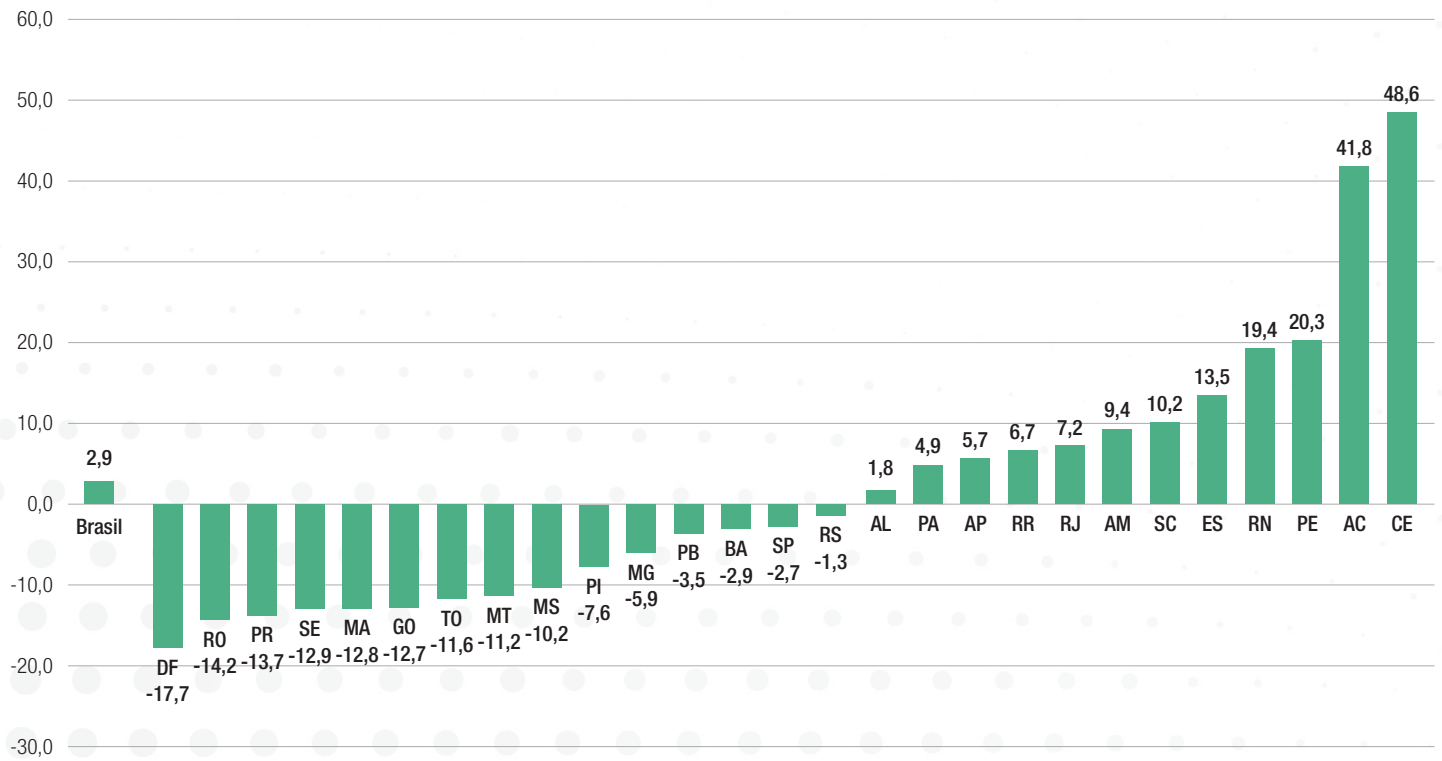
(13) Para São Paulo, estão disponíveis somente os dados de ocorrências de lesão corporal seguida de morte no ano de 2017.

Observação: Esta versão foi modificada em 04/09/2018 a partir da retificação oficial por parte de duas UF's: a) Minas Gerais atualizou o número de mortes decorrentes de intervenções de Policiais Militares em serviço em 2016 e b) O estado do Amapá atualizou as mortes decorrentes de intervenção policial sem desagregar os dados em serviço e fora, para 2017. Essas modificações têm impacto no total de ocorrências no Brasil.

GRÁFICO 01

Varição da taxa de MVI entre 2016 e 2017

Brasil e Unidades da Federação



Observação: Esta versão foi modificada em 04/09/2018 a partir da retificação oficial por parte de duas UF's: a) Minas Gerais atualizou o número de mortes decorrentes de intervenções de Policiais Militares em serviço em 2016 e b) O estado do Amapá atualizou as mortes decorrentes de intervenção policial sem desagregar os dados em serviço e fora, para 2017. Essas modificações têm impacto no total de ocorrências no Brasil.

TABELA 03

Homicídios dolosos, por número de vítimas e ocorrências

Brasil e Unidades da Federação – 2016-2017

Grupos segundo qualidade dos dados ⁽¹⁾	Brasil e Unidades da Federação	Nº de Vítimas					Nº de Ocorrências				
		Ns. Absolutos		Taxas ⁽²⁾			Ns. Absolutos		Taxas ⁽²⁾		
		2016 ⁽³⁾	2017	2016	2017	Variação (%)	2016 ⁽³⁾	2017	2016	2017	Variação (%)
	Brasil	54.338	55.900	26,4	26,9	2,1	45.724	48.003	22,2	23,1	4,2
Grupo 1	Alagoas	1.696	1.703	50,5	50,4	-0,1	1.627	1.617	48,4	47,9	-1,1
	Ceará ⁽⁶⁾	3.331	5.042	37,2	55,9	50,4	3.163	4.743	35,3	52,6	49,0
	Espírito Santo	1.181	1.405	29,7	35,0	17,7	1.177	1.386	29,6	34,5	16,5
	Goiás	2.576	2.254	38,5	33,3	-13,6
	Maranhão ⁽⁷⁾	2.071	1.816	29,8	25,9	-12,9	2.071	1.816	29,8	25,9	-12,9
	Mato Grosso ⁽⁴⁾	1.086	985	32,9	29,5	-10,4	1.086	924	32,9	27,6	-15,9
	Pará	3.649	3.820	44,1	45,7	3,5	3.531	3.664	42,7	43,8	2,6
	Paraíba ⁽⁴⁾	1.280	1.242	32,0	30,9	-3,6	1.248	1.207	31,2	30,0	-3,9
	Pernambuco ⁽⁴⁾	4.277	5.139	45,5	54,2	19,4	4.116	4.894	43,7	51,7	18,1
	Piauí ^{(4) (7)}	642	597	20,0	18,5	-7,2	642	597	20,0	18,5	-7,2
	Rio de Janeiro	5.042	5.346	30,3	32,0	5,5	4.641	4.923	27,9	29,4	5,5
	Rio Grande do Norte	1.748	1.863	50,3	53,1	5,6
Santa Catarina	896	990	13,0	14,1	9,1	860	943	12,4	13,5	8,2	
Grupo 2	Acre ⁽⁴⁾	354	502	43,3	60,5	39,6	341	482	41,8	58,1	39,1
	Amapá ⁽⁵⁾	307	352	39,2	44,1	12,4	308	325	39,4	40,7	3,5
	Amazonas	1.023	1.119	25,6	27,5	7,7	981	1.010	24,5	24,9	1,4
	Bahia	6.310	6.008	41,3	39,2	-5,2	5.964	5.648	39,0	36,8	-5,7
	Distrito Federal	603	504	20,3	16,6	-18,1	591	498	19,9	16,4	-17,5
	Minas Gerais ^{(4) (9)}	4.194	3.964	20,0	18,8	-6,0	4.042	3.818	19,2	18,1	-6,1
	Paraná	2.498	2.187	22,2	19,3	-13,1	1.450	2.074	12,9	18,3	42,0
	Rio Grande do Sul ⁽⁴⁾	2.856	2.865	25,3	25,3	0,0	2.646	2.606	23,4	23,0	-1,8
Grupo 3	Mato Grosso do Sul ^{(4) (8)}	574	530	21,4	19,5	...	574	530	21,4	19,5	-8,7
	Rondônia ⁽⁴⁾	545	481	30,5	26,6	-12,6	535	459	29,9	25,4	-15,1
	Sergipe	1.306	1.121	57,6	49,0	-15,0
Grupo 4	Roraima ⁽¹⁰⁾	192	212	37,3	40,6	8,6	192	212	37,3	40,6	8,6
	Tocantins	427	349	27,9	22,5	-19,2	417	333	27,2	21,5	-21,0

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(1) Grupos segundo qualidade estimada dos registros estatísticos oficiais de Mortes Violentas Intencionais. Grupo 1: maior qualidade das informações; Grupo 2: qualidade intermediária das informações; Grupo 3: menor qualidade das informações; Grupo 4: não há como atestar a qualidade dos dados, pois a UF optou por não responder o questionário de avaliação. Mais detalhes, vide apêndice metodológico.

(2) Por 100 mil habitantes.

(3) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 11, 2017.

(4) A categoria homicídio doloso inclui as mortes decorrentes de intervenções policiais.

(5) No Amapá, o número de ocorrências é maior do que o número de vítimas, em função de: Aditamentos de ocorrências que geram outra ocorrência do mesmo fato e/ou ocorrências registradas em duplicidade.

(6) Número de vítimas inclui 47 homicídios ocorridos em unidades prisionais, em 2016, e 38 homicídios, também em unidades prisionais, em 2017.

(7) O estado informou o mesmo número para vítimas e ocorrências.

(8) Mato Grosso do Sul contabiliza apenas o número de ocorrências de homicídio doloso.

(9) Em Minas Gerais, existe apenas a categoria "homicídio consumado", que inclui homicídios dolosos e homicídios culposos, excetuando homicídios culposos de trânsito.

(10) O estado de Roraima não informou se o dado se refere ao total de vítimas ou de ocorrências de homicídios dolosos.

TABELA 04

Latrocínio, por número de vítimas e número de ocorrências
Brasil e Unidades da Federação – 2016-2017

Grupos segundo qualidade dos dados ⁽¹⁾	Brasil e Unidades da Federação	Nº de Vítimas					Nº de Ocorrências				
		Ns. Absolutos		Taxas ⁽²⁾		Variação (%)	Ns. Absolutos		Taxas ⁽²⁾		Variação (%)
		2016 ⁽³⁾	2017	2016	2017		2016 ⁽³⁾	2017	2016	2017	
	Brasil	2.660	2.460	1,3	1,2	-8,2	2.527	2.333	1,2	1,1	-8,4
Grupo 1	Alagoas	61	58	1,8	1,7	-5,4	57	58	1,7	1,7	1,2
	Ceará	88	88	1,0	1,0	-0,6	88	87	1,0	1,0	-1,8
	Espírito Santo	55	44	1,4	1,1	-20,8	55	41	1,4	1,0	-26,2
	Goiás	167	102	2,5	1,5	-39,7	167	102	2,5	1,5	-39,7
	Maranhão ⁽⁴⁾	113	97	1,6	1,4	-14,7	113	97	1,6	1,4	-14,7
	Mato Grosso	64	50	1,9	1,5	-22,8	64	50	1,9	1,5	-22,8
	Pará	224	222	2,7	2,7	-2,0	218	219	2,6	2,6	-0,7
	Paraíba	33	38	0,8	0,9	14,4	33	38	0,8	0,9	14,4
	Pernambuco	169	250	1,8	2,6	46,9	167	244	1,8	2,6	45,1
	Piauí ⁽⁴⁾	49	45	1,5	1,4	-8,4	49	45	1,5	1,4	-8,4
	Rio de Janeiro	239	237	1,4	1,4	-1,3	225	217	1,4	1,3	-4,0
	Rio Grande do Norte	48	83	1,4	2,4	71,3
Santa Catarina	60	61	0,9	0,9	0,4	57	61	0,8	0,9	5,6	
Grupo 2	Acre	13	27	1,6	3,3	104,5	13	25	1,6	3,0	89,3
	Amapá	20	17	2,6	2,1	-16,6	19	15	2,4	1,9	-22,6
	Amazonas	93	76	2,3	1,9	-19,5	90	76	2,2	1,9	-16,8
	Bahia	211	174	1,4	1,1	-17,9	209	170	1,4	1,1	-19,0
	Distrito Federal	44	36	1,5	1,2	-19,9	44	36	1,5	1,2	-19,9
	Minas Gerais	116	104	0,6	0,5	-10,9	112	97	0,5	0,5	-13,9
	Paraná	117	67	1,0	0,6	-43,1	83	78	0,7	0,7	-6,7
	Rio Grande do Sul	168	124	1,5	1,1	-26,4	168	124	1,5	1,1	-26,4
	São Paulo	361	338	0,8	0,7	-7,1	352	334	0,8	0,7	-5,8
Grupo 3	Mato Grosso do Sul ⁽⁵⁾	41	23	1,5	0,8	-44,5	41	23	1,5	0,8	-44,5
	Rondônia	35	21	2,0	1,2	-40,6	34	21	1,9	1,2	-38,9
	Sergipe	49	59	2,2	2,6	19,2	47	57	2,1	2,5	20,1
Grupo 4	Roraima ⁽⁶⁾	8	7	1,6	1,3	-13,9	8	7	1,6	1,3	-13,9
	Tocantins	14	12	0,9	0,8	-15,2	14	11	0,9	0,7	-22,3

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(1) Grupos segundo qualidade estimada dos registros estatísticos oficiais de Mortes Violentas Intencionais. Grupo 1: maior qualidade das informações; Grupo 2: qualidade intermediária das informações; Grupo 3: menor qualidade das informações; Grupo 4: não há como atestar a qualidade dos dados, pois a UF optou por não responder o questionário de avaliação. Mais detalhes, vide apêndice metodológico.

(2) Por 100 mil habitantes.

(3) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 11, 2017.

(4) O estado informou o mesmo número para vítimas e ocorrências.

(5) Mato Grosso do Sul contabiliza apenas o número de ocorrências de latrocínio.

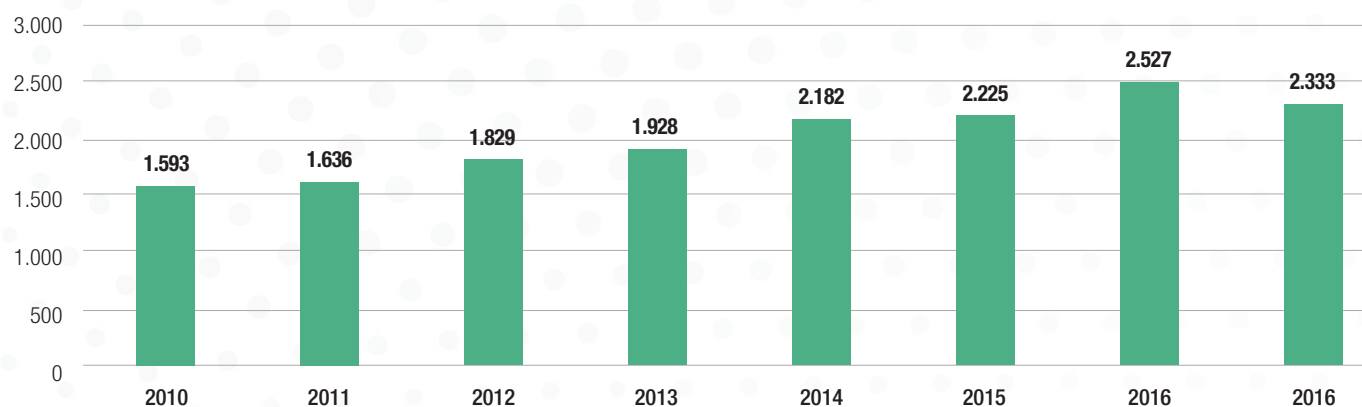
(6) O estado de Roraima não informou se o dado se refere ao total de vítimas ou de ocorrências de latrocínios.

GRÁFICO 02

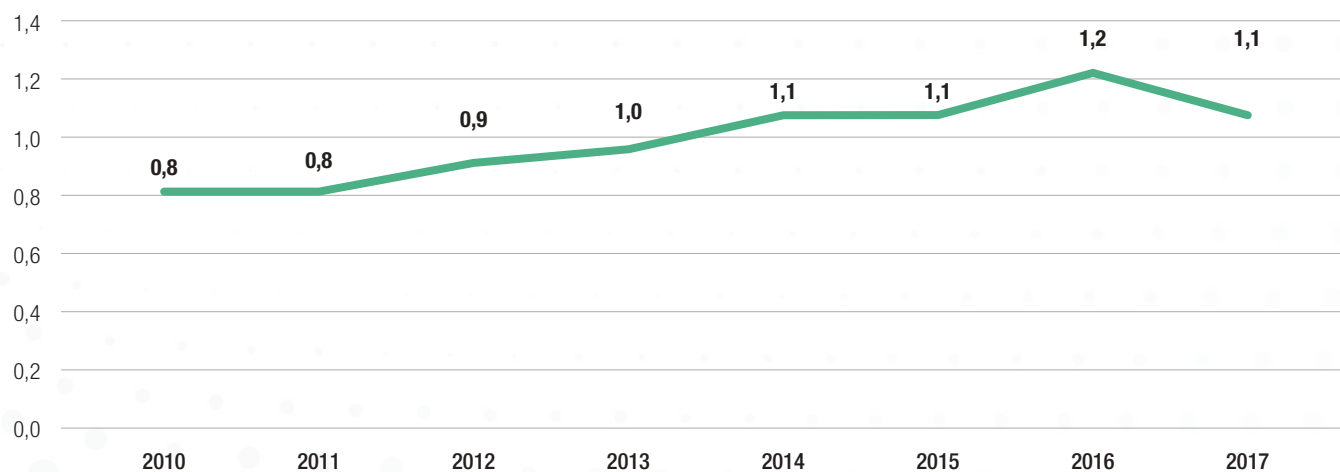
Latrocínios, por número de ocorrências e taxas

Brasil – 2010-2017

Evolução das ocorrências de latrocínios no Brasil, 2010-2017



Evolução das taxas de latrocínios no Brasil, 2010-2017



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

TABELA 05

Lesão corporal seguida de morte, por número de ocorrências e número de vítimas
Brasil e Unidades da Federação – 2016-2017

Grupos segundo qualidade dos dados ⁽¹⁾	Brasil e Unidades da Federação	Nº de Vítimas					Nº de Ocorrências				
		Ns. Absolutos		Taxa ⁽²⁾		Variação (%)	Ns. Absolutos		Taxa ⁽²⁾		Variação (%)
		2016 ⁽³⁾	2017	2016	2017		2016 ⁽³⁾	2017	2016	2017	
	Brasil	844	955	0,4	0,5	12,3	709	674	0,3	0,3	-5,7
Grupo 1	Alagoas	9	19	0,3	0,6	110,1	9	19	0,3	0,6	110,1
	Ceará ⁽⁴⁾	38	41	0,4	0,5	7,2	34	40	0,4	0,4	16,9
	Espírito Santo	16	11	0,4	0,3	-32,0	16	11	0,4	0,3	-32,0
	Goiás	47	44	0,7	0,6	-7,5	47	44	0,7	0,6	-7,5
	Maranhão	31	32	0,4	0,5	2,5	31	32	0,4	0,5	2,5
	Mato Grosso	22	18	0,7	0,5	-19,1	22	18	0,7	0,5	-19,1
	Pará	53	35	0,6	0,4	-34,7	53	35	0,6	0,4	-34,7
	Paraíba	11	6	0,3	0,1	-45,8	11	6	0,3	0,1	-45,8
	Pernambuco	34	37	0,4	0,4	8,1	34	37	0,4	0,4	8,1
	Plauí	12	9	0,4	0,3	-25,2	12	9	0,4	0,3	-25,2
	Rio de Janeiro	56	39	0,3	0,2	-30,7	55	39	0,3	0,2	-29,4
	Rio Grande do Norte	119	301	3,4	8,6	150,6
	Santa Catarina	20	30	0,3	0,4	48,1	20	30	0,3	0,4	48,1
Grupo 2	Acre	1	1	0,1	0,1	-1,6	1	1	0,1	0,1	-1,6
	Amapá	13	8	1,7	1,0	-39,7	13	7	1,7	0,9	-47,2
	Amazonas	36	37	0,9	0,9	1,2	36	37	0,9	0,9	1,2
	Bahia	114	65	0,7	0,4	-43,2	114	65	0,7	0,4	-43,2
	Distrito Federal	5	5	0,2	0,2	-2,0	5	5	0,2	0,2	-2,0
	Minas Gerais	60	66	0,3	0,3	9,4	60	66	0,3	0,3	9,4
	Paraná	60	36	0,5	0,3	-40,4	49	58	0,4	0,5	17,6
	Rio Grande do Sul	27	33	0,2	0,3	21,8	27	33	0,2	0,3	21,8
	São Paulo ⁽⁷⁾	34	49	0,1	0,1	43,0	34	49	0,1	0,1	43,0
Grupo 3	Mato Grosso do Sul ⁽⁵⁾	7	12	0,3	0,4	69,5	7	12	0,3	0,4	69,5
	Rondônia	6	6	0,3	0,3	-1,0	6	6	0,3	0,3	-1,0
	Sergipe	1	5	0,0	0,2	395,1	1	5	0,0	0,2	395,1
Grupo 4	Roraima ⁽⁶⁾	7	5	1,4	1,0	-29,7	7	5	1,4	1,0	-29,7
	Tocantins	5	5	0,3	0,3	-1,1	5	5	0,3	0,3	-1,1

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(1) Grupos segundo qualidade estimada dos registros estatísticos oficiais de Mortes Violentas Intencionais. Grupo 1: maior qualidade das informações; Grupo 2: qualidade intermediária das informações; Grupo 3: menor qualidade das informações; Grupo 4: não há como atestar a qualidade dos dados, pois a UF optou por não responder o questionário de avaliação. Mais detalhes, vide apêndice metodológico.

(2) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 11, 2017.

(3) Por 100 mil habitantes.

(4) Número de vítimas inclui 3 casos de lesão corporal seguida de morte ocorridos em unidades prisionais em 2016.

(5) Mato Grosso do Sul contabiliza apenas o número de ocorrências de lesão corporal seguida de morte.

(6) O estado de Roraima não informou se o dado se refere ao total de vítimas ou de ocorrências de lesão corporal seguida de morte.

(7) Para São Paulo, estão disponíveis somente os dados de ocorrências no ano de 2017.

TABELA 06

Policiais Civis e Militares vítimas de CVLI, em serviço e fora de serviço ⁽¹⁾

Brasil e Unidades da Federação – 2016-2017

Grupos segundo qualidade dos dados ⁽²⁾	Brasil e Unidades da Federação	Policiais Civis mortos em confronto em serviço				Policiais Militares mortos em confronto em serviço				Policiais Civis mortos em confronto ou por lesão não natural fora de serviço			
		Ns. Absolutos		Taxa ^{(3) (4)}		Ns. Absolutos		Taxa ^{(3) (4)}		Ns. Absolutos		Taxa ^{(3) (4)}	
		2016 ⁽⁵⁾	2017	2016	2017	2016 ⁽⁵⁾	2017	2016	2017	2016 ⁽⁵⁾	2017	2016	2017
	Brasil	9	10	0,1	0,1	84	67	0,2	0,2	46	34	0,4	0,3
Grupo 1	Alagoas	-	-	-	-	2	-	0,3	-	1	-	0,5	-
	Ceará	-	-	-	-	9	2	0,6	0,1	3	-	1,2	-
	Espírito Santo ⁽⁶⁾	-	1	-	0,4	-	-	-	-	-	-	-	-
	Goiás	-	-	-	-	4	-	0,3	-	2	-	0,7	-
	Maranhão	-	-	-	-	3	-	0,4	-	-	1	-	0,5
	Mato Grosso	-	-	-	-	1	1	0,2	0,2	-	-	-	-
	Pará	-	2	-	0,7	6	11	0,4	0,7	2	2	0,7	0,7
	Paraíba	-	1	-	0,6	3	-	0,3	-	2	-	1,1	-
	Pernambuco	-	-	-	-	-	2	-	0,1	1	6	0,2	1,0
	Plaúí	-	-	-	-	-	1	-	0,2	-	-	-	-
	Rio de Janeiro	2	1	0,2	0,1	25	27	0,5	0,6	5	1	0,5	0,1
	Rio Grande do Norte	-	-	-	-	1	-	0,1	-	2	-	1,0	-
	Santa Catarina	-	-	-	-	1	-	0,1	-	-	-	-	-
Grupo 2	Acre	-	-	-	-	1	-	0,4	-	1	1	0,9	0,9
	Amapá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Amazonas	-	-	-	-	1	1	0,1	0,1	1	-	0,4	-
	Bahia	1	-	0,2	-	1	-	0,0	-	1	6	0,2	1,1
	Distrito Federal	-	-	-	-	1	-	0,1	-	-	1	-	0,2
	Minas Gerais	1	-	0,1	-	2	6	0,0	0,1	2	1	0,2	0,1
	Paraná	-	-	-	-	1	3	0,1	0,2	2	-	0,4	-
	Rio Grande do Sul	-	1	-	0,2	3	2	0,1	0,1	-	-	-	-
	São Paulo	5	4	0,2	0,1	19	11	0,2	0,1	16	11	0,5	0,3
Grupo 3	Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	1,0	0,5
	Rondônia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Sergipe	-	-	-	-	-	-	-	-	2	3	1,5	2,3
Grupo 4	Roraima	-	...	-	1	...	1,2	...
	Tocantins	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Continua

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Polícia Civil e Polícia Militar do Mato Grosso do Sul; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno Inexistente.

(...) Informação não disponível.

(1) Considera policiais da ativa mortos em confronto ou por lesão não natural, descartando-se casos de acidente de trânsito e suicídio.

(2) Grupos segundo qualidade estimada dos registros estatísticos oficiais de Mortes Violentas Intencionais. Grupo 1: maior qualidade das informações; Grupo 2: qualidade intermediária das informações; Grupo 3: menor qualidade das informações; Grupo 4: não há como atestar a qualidade dos dados, pois a UF optou por não responder o questionário de avaliação. Mais detalhes, vide apêndice metodológico.

(3) Por grupo de mil policiais da ativa.

(4) As taxas de policiais mortos foram calculadas a partir dos efetivos informados à Pesquisa Estadística do IBGE e tem como referência o ano de 2014.

(5) Retificação das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 11, 2017.

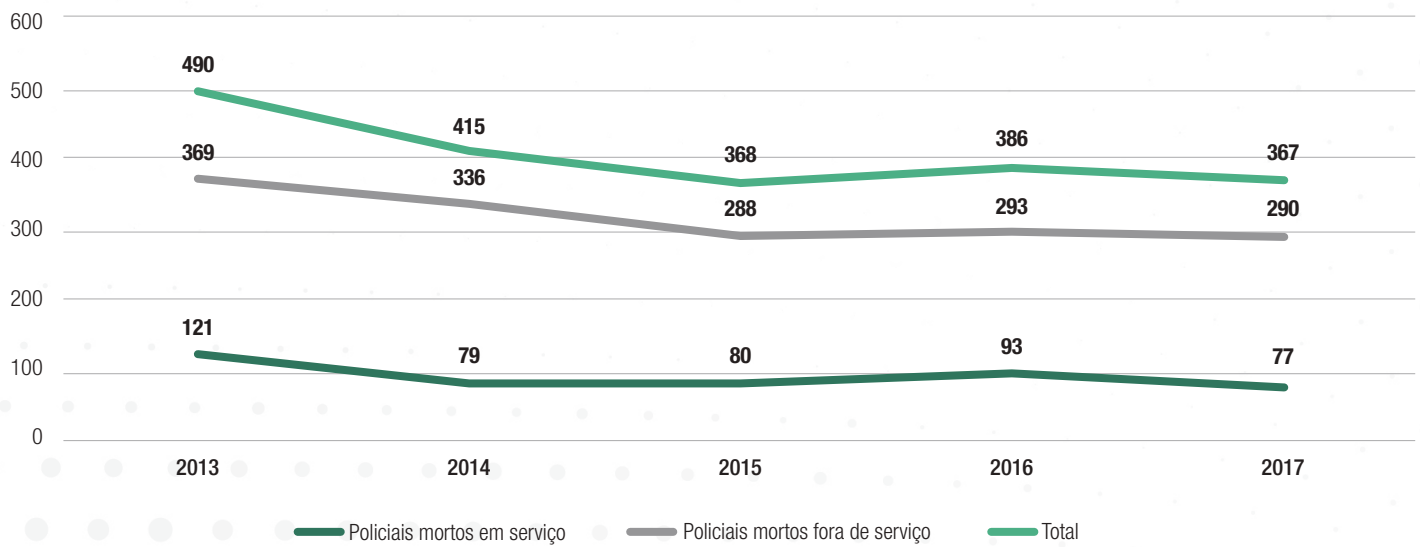
(6) Policiais Militares mortos em confronto ou por lesão não natural fora de serviço inclui um Policial Militar de São Paulo em 2016.

Grupos segundo qualidade dos dados ⁽²⁾	Brasil e Unidades da Federação	Policiais Militares mortos em confronto ou por lesão não natural fora de serviço				Total				
		Ns. Absolutos		Taxa ^{(3) (4)}		Ns. Absolutos		Taxa ^{(3) (4)}		Variação (%)
		2016 ⁽⁵⁾	2017	2016	2017	2016 ⁽⁵⁾	2017	2016	2017	
	Brasil	247	256	0,6	0,6	386	367	0,7	0,7	-4,9
Grupo 1	Alagoas	7	2	1,0	0,3	10	2	1,1	0,2	-80,0
	Ceará	14	23	0,9	1,4	26	25	1,4	1,4	-3,8
	Espírito Santo ⁽⁶⁾	4	3	0,5	0,4	4	4	0,4	0,4	-
	Goiás	8	6	0,7	0,5	14	6	0,9	0,4	-57,1
	Maranhão	7	2	0,9	0,3	10	3	1,0	0,3	-70,0
	Mato Grosso	4	6	0,6	0,9	5	7	0,6	0,8	40,0
	Pará	15	22	0,9	1,4	23	37	1,2	2,0	60,9
	Paraíba	2	5	0,2	0,5	7	6	0,6	0,5	-14,3
	Pernambuco	17	16	0,9	0,8	18	24	0,7	0,9	33,3
	Piauí	3	4	0,6	0,7	3	5	0,4	0,7	66,7
	Rio de Janeiro	55	75	1,2	1,6	87	104	1,5	1,8	19,5
	Rio Grande do Norte	8	18	0,9	2,0	11	18	1,0	1,7	63,6
Santa Catarina	1	2	0,1	0,2	2	2	0,1	0,1	-	
Grupo 2	Acre	3	1	1,1	0,4	5	2	1,3	0,5	-60,0
	Amapá	1	1	0,3	0,3	1	1	0,2	0,2	-
	Amazonas	7	4	0,8	0,4	9	5	0,8	0,4	-44,4
	Bahia	12	12	0,4	0,4	15	18	0,4	0,5	20,0
	Distrito Federal	2	1	0,1	0,1	3	2	0,2	0,1	-33,3
	Minas Gerais	6	5	0,1	0,1	11	12	0,2	0,2	9,1
	Paraná	9	6	0,5	0,3	12	9	0,5	0,4	-25,0
	Rio Grande do Sul	8	3	0,4	0,1	11	6	0,4	0,2	-45,5
São Paulo	40	34	0,4	0,4	80	60	0,7	0,5	-25,0	
Grupo 3	Mato Grosso do Sul	2	-	0,4	-	4	1	0,6	0,1	-75,0
	Rondônia	3	-	0,6	-	3	-	0,4	-	-100,0
	Sergipe	6	5	1,3	1,1	8	8	1,3	1,3	-
Grupo 4	Roraima	3	...	1,8	...	4	...	1,6
	Tocantins	-	-	-	-	-	-	-	-	...

GRÁFICO 03

Policiais Civis e Militares vítimas de homicídio, em serviço e fora de serviço

Brasil – 2013-2017



Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

TABELA 07

Mortes decorrentes de intervenções policiais, segundo corporação e situação (em serviço e fora de serviço) ⁽¹⁾
Brasil e Unidades da Federação – 2016-2017

Grupos segundo qualidade dos dados ⁽²⁾	Brasil e Unidades da Federação	Mortes decorrentes de intervenções de Policiais Civis em serviço		Mortes decorrentes de intervenções de Policiais Militares em serviço		Mortes decorrentes de intervenções de Policiais Civis fora de serviço		Mortes decorrentes de intervenções de Policiais Militares fora de serviço	
		Ns. Absolutos		Ns. Absolutos		Ns. Absolutos		Ns. Absolutos	
		2016 ⁽⁴⁾	2017	2016 ⁽⁴⁾	2017	2016 ⁽⁴⁾	2017	2016 ⁽⁴⁾	2017
	Brasil	138	163	2.207	2.511	48	40	460	445
Grupo 1	Alagoas	11	17	98	119	-	-	3	5
	Ceará ⁽⁶⁾	1	9	79	123	-	3	13	22
	Espírito Santo ⁽⁶⁾	1	1	31	15	-	1	24	24
	Goiás	2	3	179	237	4	1	39	24
	Maranhão	3	5	122	104	-	-	2	1
	Mato Grosso	8	1	7	13	-	-	-	4
	Pará
	Paraíba	6	2	16	17	-	-	-	11
	Pernambuco
	Piauí	1	1	19	21	1	1	7	7
	Rio de Janeiro
	Rio Grande do Norte	10	...	55
	Santa Catarina	3	6	51	67	-	1	7	3
Grupo 2	Acre	3	-	13	32	2	1	7	5
	Amapá	-	...	58	...	1	...	-	...
	Amazonas	6	5	22	25	-	2	9	7
	Bahia	43	50	412	610	-	-	1	8
	Distrito Federal
	Minas Gerais	4	10	90	120	4	7	21	27
	Paraná	10	6	210	220	2	1	43	38
	Rio Grande do Sul	7	3	119	105	9	3	33	24
São Paulo	14	44	577	643	24	19	242	234	
Grupo 3	Mato Grosso do Sul	24	38	2	1
	Rondônia	-	-	14	2	-	-	4	-
	Sergipe
Grupo 4	Roraima ⁽⁷⁾	4	1
	Tocantins ⁽⁷⁾	1	...	11	...	-	...	3	...

Continua

Grupos segundo qualidade dos dados ⁽²⁾	Brasil e Unidades da Federação	Total				
		Ns. Absolutos		Taxa ⁽³⁾		Variação (%)
		2016 ⁽⁴⁾	2017	2016	2017	
	Brasil	4.240	5.159	2,1	2,5	20,7
Grupo 1	Alagoas	112	141	3,3	4,2	25,3
	Ceará ⁽⁵⁾	109	161	1,2	1,8	46,8
	Espírito Santo ⁽⁶⁾	56	41	1,4	1,0	-27,6
	Goiás	224	265	3,3	3,9	16,9
	Maranhão	127	110	1,8	1,6	-14,0
	Mato Grosso	15	18	0,5	0,5	18,6
	Pará	281	388	3,4	4,6	36,5
	Paraíba	22	30	0,6	0,7	35,5
	Pernambuco	64	123	0,7	1,3	90,9
	Piauí	28	30	0,9	0,9	6,9
	Rio de Janeiro	925	1.127	5,6	6,7	21,2
	Rio Grande do Norte	65	139	1,9	4,0	111,9
Santa Catarina	61	77	0,9	1,1	24,6	
Grupo 2	Acre	25	38	3,1	4,6	49,6
	Amapá	59	68	7,5	8,5	13,0
	Amazonas	37	39	0,9	1,0	3,8
	Bahia	456	668	3,0	4,4	45,8
	Distrito Federal	7	9	0,2	0,3	25,9
	Minas Gerais	119	164	0,6	0,8	37,0
	Paraná	265	265	2,4	2,3	-0,7
	Rio Grande do Sul	168	135	1,5	1,2	-19,9
	São Paulo	857	940	1,9	2,1	8,8
Grupo 3	Mato Grosso do Sul	26	39	1,0	1,4	48,3
	Rondônia	18	2	1,0	0,1	-89,0
	Sergipe	94	90	4,1	3,9	-5,2
Grupo 4	Roraima ⁽⁷⁾	5	6	1,0	1,1	18,1
	Tocantins ⁽⁷⁾	15	46	1,0	3,0	203,2

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Polícia Militar do Mato Grosso do Sul; Monitor da Violência/G1; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente.

(...) Informação não disponível.

(1) Número de vítimas registrado.

(2) Grupos segundo qualidade estimada dos registros estatísticos oficiais de Mortes Violentas Intencionais. Grupo 1: maior qualidade das informações; Grupo 2: qualidade intermediária das informações; Grupo 3: menor qualidade das informações; Grupo 4: não há como atestar a qualidade dos dados, pois a UF optou por não responder o questionário de avaliação. Mais detalhes, vide apêndice metodológico.

(3) Por 100 mil habitantes.

(4) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 11, 2017.

(5) O total de Mortes decorrentes de intervenções policiais no estado do Ceará inclui, em 2016, 2 mortes por intervenções de PCs sem informação se em serviço/fora, 3 mortes por intervenções de PMs sem informação se em serviço/fora, uma morte decorrente de intervenção de BM e 10 mortes decorrentes sem informação sobre a instituição. No ano de 2017, esse total inclui uma morte por intervenção de PC sem informação se em serviço/fora, uma morte por intervenção de PM sem informação se em serviço/fora e 2 mortes decorrentes sem informação sobre a instituição.

(6) Mortes decorrentes de intervenções de Policiais Civis em serviço inclui um Policial Civil de Minas Gerais em 2017.

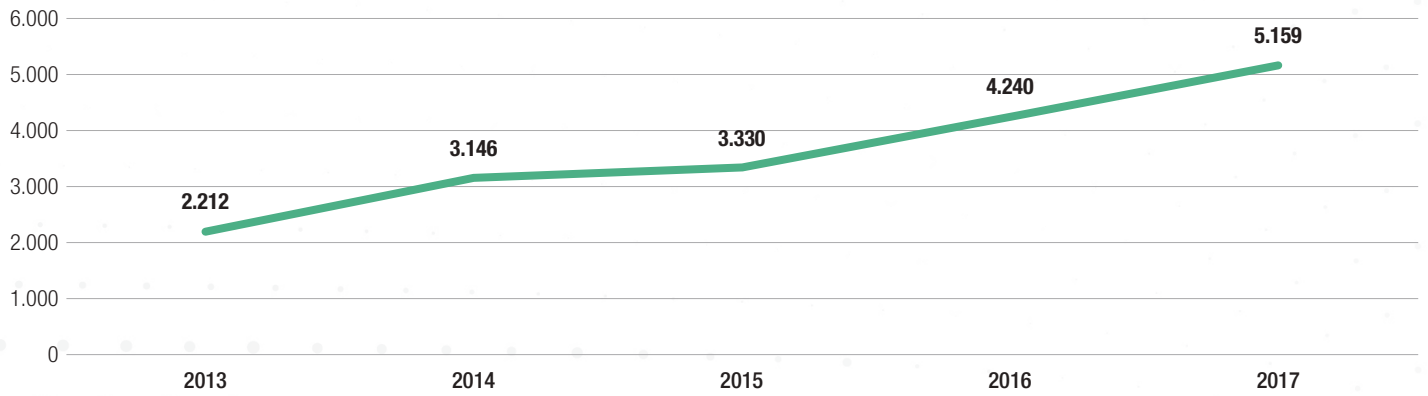
(7) A fonte para o total de mortes decorrentes de intervenções policiais em 2017 tem como fonte o Monitor da Violência, elaborado pelo G1 em parceria com o Núcleo de Estudos da Violência da USP (NEV-USP) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Observação: Esta versão foi modificada em 04/09/2018 a partir da retificação oficial por parte de duas UFs: a) Minas Gerais atualizou o número de mortes decorrentes de intervenções de Policiais Militares em serviço em 2016 e b) O estado do Amapá atualizou as mortes decorrentes de intervenção policial sem desagregar os dados em serviço e fora, para 2017. Essas modificações têm impacto no total de ocorrências no Brasil.

GRÁFICO 04

Mortes decorrentes de intervenções policiais (em serviço e fora de serviço)

Brasil – 2013-2017



Fonte: Anuário Brasileiro de Segurança Pública; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Observação: Esta versão foi modificada em 04/09/2018 a partir da retificação oficial por parte de duas UF: a) Minas Gerais atualizou o número de mortes decorrentes de intervenções de Policiais Militares em serviço em 2016 e b) O estado do Amapá atualizou as mortes decorrentes de intervenção policial sem desagregar os dados em serviço e fora, para 2017. Essas modificações têm impacto no total de ocorrências no Brasil.

TABELA 08

Proporção de Mortes decorrentes de intervenções policiais em relação às Mortes Violentas Intencionais ⁽¹⁾
Brasil e Unidades da Federação – 2016-2017

Grupos segundo qualidade dos dados ⁽²⁾	Brasil e Unidades da Federação	Mortes Violentas Intencionais - MVI		Morte Decorrente de Intervenções Policiais (MDIP) em serviço e fora de serviço		Proporção de MDIP em relação às MVI	
		Número Absoluto		Número Absoluto		Em percentual (%)	
		2016 ⁽³⁾	2017	2016 ⁽³⁾	2017	2016	2017
	Brasil	61.597	63.895	4.240	5.159	6,9	8,1
Grupo 1	Alagoas	1.878	1.921	112	141	6,0	7,3
	Ceará	3.566	5.332	109	161	3,1	3,0
	Espírito Santo	1.308	1.501	56	41	4,3	2,7
	Goiás	3.014	2.665	224	265	7,4	9,9
	Maranhão	2.342	2.055	127	110	5,4	5,4
	Mato Grosso	1.172	1.053	15	18	1,3	1,7
	Pará	4.207	4.465	281	388	6,7	8,7
	Paraíba	1.324	1.286	22	30	1,7	2,3
	Pernambuco	4.480	5.426	64	123	1,4	2,3
	Piauí	703	651	28	30	4,0	4,6
	Rio de Janeiro	6.262	6.749	925	1.127	14,8	16,7
	Rio Grande do Norte	1.980	2.386	65	139	3,3	5,8
	Santa Catarina	1.037	1.158	61	77	5,9	6,6
Grupo 2	Acre	368	530	25	38	6,8	7,2
	Amapá	399	445	59	68	14,8	15,3
	Amazonas	1.189	1.271	37	39	3,1	3,1
	Bahia	7.091	6.915	456	668	6,4	9,7
	Distrito Federal	659	554	7	9	1,1	1,6
	Minas Gerais	4.370	4.134	119	164	2,7	4,0
	Paraná	2.940	2.555	265	265	9,0	10,4
	Rio Grande do Sul	3.051	3.022	168	135	5,5	4,5
	São Paulo	4.926	4.831	857	940	17,4	19,5
Grupo 3	Mato Grosso do Sul	622	565	26	39	4,2	6,9
	Rondônia	586	508	18	2	3,1	0,4
	Sergipe	1.450	1.275	94	90	6,5	7,1
Grupo 4	Roraima	212	230	5	6	2,4	2,6
	Tocantins	461	412	15	46	3,3	11,2

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Polícia Militar do Mato Grosso do Sul; Monitor da Violência/G1; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) A categoria Mortes Violentas Intencionais (MVI) corresponde à soma das vítimas de homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e mortes decorrentes de intervenções policiais em serviço e fora (em alguns casos, contabilizadas dentro dos homicídios dolosos). Sendo assim, a categoria MVI representa o total de vítimas de mortes violentas com intencionalidade definida de determinado território.

(2) Grupos segundo qualidade estimada dos registros estatísticos oficiais de Mortes Violentas Intencionais. Grupo 1: maior qualidade das informações; Grupo 2: qualidade intermediária das informações; Grupo 3: menor qualidade das informações; Grupo 4: não há como atestar a qualidade dos dados, pois a UF optou por não responder o questionário de avaliação. Mais detalhes, vide apêndice metodológico.

(3) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 11, 2017.

Observação: Esta versão foi modificada em 04/09/2018 a partir da retificação oficial por parte de duas UFs: a) Minas Gerais atualizou o número de mortes decorrentes de intervenções de Policiais Militares em serviço em 2016 e b) O estado do Amapá atualizou as mortes decorrentes de intervenção policial sem desagregar os dados em serviço e fora, para 2017. Essas modificações têm impacto no total de ocorrências no Brasil.

TABELA 09

Mortes a esclarecer ⁽¹⁾

Brasil e Unidades da Federação – 2016-2017

Brasil e Unidades da Federação	Mortes a esclarecer				
	Ns. Absolutos		Taxas ⁽²⁾		Variação (%)
	2016 ⁽³⁾	2017	2016 ⁽³⁾	2017	
Brasil	9.886	8.764	4,8	4,2	-12,0
Acre	35	38	4,3	4,6	6,9
Alagoas	23	33	0,7	1,0	42,8
Amapá	56	3	7,2	0,4	-94,7
Amazonas	36	28	0,9	0,7	-23,4
Bahia	417	353	2,7	2,3	-15,7
Ceará	755	759	8,4	8,4	-0,1
Distrito Federal ⁽⁴⁾	4	7	0,1	0,2	71,4
Espírito Santo	67	131	1,7	3,3	93,4
Goiás ⁽⁵⁾	1.495	1.002	22,3	14,8	-33,8
Maranhão	156	115	2,2	1,6	-26,8
Mato Grosso	265	300	8,0	9,0	11,9
Mato Grosso do Sul	1.006	932	37,5	34,4	-8,4
Minas Gerais
Pará	110	92	1,3	1,1	-17,3
Paraíba ⁽⁶⁾	11	3	0,3	0,1	-72,9
Paraná ⁽⁷⁾	472	522	4,2	4,6	9,8
Pernambuco	112	54	1,2	0,6	-52,1
Piauí	73	55	2,3	1,7	-24,8
Rio de Janeiro ⁽⁸⁾	599	423	3,6	2,5	-29,7
Rio Grande do Norte	369	315	10,6	9,0	-15,4
Rio Grande do Sul	1.019	1.046	9,0	9,2	2,3
Rondônia	304	184	17,0	10,2	-40,1
Roraima	35	...	6,8
Santa Catarina
São Paulo ⁽⁹⁾	2.342	2.202	5,2	4,9	-6,7
Sergipe
Tocantins	125	167	8,2	10,8	32,1

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(1) Os dados informados correspondem ao volume de ocorrências policiais registradas e não, necessariamente, indicam o número de vítimas envolvidas.

(2) Por 100 mil habitantes.

(3) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 11, 2017.

(4) No Distrito Federal não existe a natureza "morte a esclarecer" e os dados apresentados na categoria "morte a esclarecer" correspondem aos dados informados sob a rubrica "morte suspeita", que foi informada junto a categoria "outros crimes resultantes em morte (morte suspeita)".

(5) Em Goiás, aos casos de morte a esclarecer, além da própria natureza "morte a esclarecer", também foram somadas as categorias "encontro de ossada" e "encontro de cadáver".

(6) Na Paraíba, a categoria "morte a esclarecer" é aplicada a casos que dependem de laudos periciais para determinar a causa da morte, tais como aqueles em que a vítima não apresenta vestígios de violência, em que as famílias reclamam de erros médicos, encontro de cadáver sem vestígios aparentes de violência, incluindo situações como afogamento. São casos passíveis de esclarecimentos e, após investigações advindas do inquérito policial, caso se configure que houve um vestígio de crime, a tipificação é comunicada ao setor e os dados são atualizados no sistema.

(7) No Paraná, a categoria "morte a esclarecer" pode ser utilizada apenas no ato do atendimento no local dos fatos (ocorrências), nos casos em que o policial não possui elementos suficientes para identificar a natureza criminal do evento. Contudo, quando esses fatos são estratificados segundo a contagem de vítimas, não mais existe a natureza "morte a esclarecer", uma vez que a Autoridade Policial Judiciária deve, em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias, apresentar a tipificação ou desqualificação criminal da morte ocorrida.

(8) Nos registros de ocorrência lavrados pela Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, não existe a capitulação "morte a esclarecer" ou "morte suspeita". Para compor a categoria Mortes a esclarecer, foram somadas as categorias existentes "encontro de cadáver", "encontro de ossada", "encontro de feto" e "encontro de parte do corpo humano".

(9) Em São Paulo, a categoria correspondente a "morte a esclarecer" é denominada "morte suspeita". O dado foi obtido a partir das orientações da Secretaria da Segurança na base de dados Transparência, disponível no site da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo. Nesta base, os registros de "morte suspeita" correspondem a um vultoso universo de ocorrências que estão classificadas em quatro subgrupos: I- Encontro de cadáver sem lesões aparentes; II- Dúvidas razoáveis quanto a suicídio ou morte provocada; III- Morte acidental; IV- Morte súbita e natural. Foi aqui considerado o conjunto de ocorrências dos dois primeiros subgrupos (I- Encontro de cadáver sem lesões aparentes; II- Dúvidas razoáveis quanto a suicídio ou morte provocada).

TABELA 10

Estupro e Tentativa de Estupro ⁽¹⁾

Brasil e Unidades da Federação – 2016-2017

Brasil e Unidades da Federação	Estupro ⁽²⁾					Tentativa de estupro ⁽³⁾				
	Ns. Absolutos		Taxas ⁽⁵⁾		Variação (%)	Ns. Absolutos		Taxas ⁽⁴⁾		Variação (%)
	2016	2017	2016	2017		2016	2017	2016	2017	
Brasil	55.070	61.032	26,7	29,4	10,1	6.130	5.997	3,0	2,9	-2,9
Acre	277	210	33,9	25,3	-25,4
Alagoas	1.278	1.485	38,0	44,0	15,6	124	127	3,7	3,8	1,9
Amapá	450	397	57,5	49,8	-13,5	34	21	4,3	2,6	-39,4
Amazonas	958	865	23,9	21,3	-11,1	152	118	3,8	2,9	-23,6
Bahia	2.845	3.270	18,6	21,3	14,4	366	416	2,4	2,7	13,2
Ceará	1.670	1.755	18,6	19,5	4,4	283	250	3,2	2,8	-12,2
Distrito Federal	803	1.039	27,0	34,2	26,7	92	111	3,1	3,7	18,2
Espírito Santo	390	408	9,8	10,2	3,5	215	167	5,4	4,2	-23,2
Goiás ⁽⁶⁾	2.313	2.495	34,5	36,8	6,5	427	357	6,4	5,3	-17,4
Maranhão	955	1.199	13,7	17,1	24,7	229	242	3,3	3,5	5,0
Mato Grosso	1.614	1.705	48,8	51,0	4,4	163	192	4,9	5,7	16,4
Mato Grosso do Sul ⁽⁶⁾	1.694	1.792	63,2	66,0	4,6	170	165	6,3	6,1	-4,0
Minas Gerais	4.692	5.199	22,3	24,6	10,2	613	628	2,9	3,0	1,9
Pará	3.002	3.334	36,3	39,8	9,8	176	173	2,1	2,1	-2,8
Paraíba	464	365	11,6	9,1	-21,8	18	20	0,5	0,5	10,4
Paraná	4.595	5.966	40,9	52,7	28,8	479	427	4,3	3,8	-11,5
Pernambuco	2.067	2.049	22,0	21,6	-1,5	275	227	2,9	2,4	-18,0
Piauí ⁽⁶⁾	653	773	20,3	24,0	18,1	160	155	5,0	4,8	-3,3
Rio de Janeiro	4.705	4.952	28,3	29,6	4,7	426	395	2,6	2,4	-7,7
Rio Grande do Norte ⁽⁶⁾	210	213	6,0	6,1	0,5	52	33	1,5	0,9	-37,1
Rio Grande do Sul	4.079	4.372	36,1	38,6	6,8	652	698	5,8	6,2	6,7
Rondônia	790	941	44,2	52,1	17,9	138	186	7,7	10,3	33,4
Roraima ⁽⁶⁾	82	193	15,9	36,9	131,6	17	23	3,3	4,4	33,1
Santa Catarina	3.588	3.993	51,9	57,0	9,8	782	757	11,3	10,8	-4,4
São Paulo ⁽⁶⁾	10.055	11.089	22,5	24,6	9,4
Sergipe ⁽⁶⁾	373	389	16,5	17,0	3,3	45	41	2,0	1,8	-9,8
Tocantins	468	584	30,5	37,7	23,4	42	68	2,7	4,4	60,1

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; SINESP; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(1) Os dados informados correspondem ao número de vítimas registradas. Inclui estupro de vulnerável.

(2) A Lei Federal 12.015/2009 altera a conceituação de "estupro", passando a incluir, além da conjunção carnal, os "atos libidinosos" e "atentados violentos ao pudor".

(3) "Tentativa de estupro" passa, portanto, a incluir "tentativa de atentado violento ao pudor".

(4) Por 100 mil habitantes.

(5) Os números se referem ao total de ocorrências registradas, tanto para estupro quanto para tentativa de estupro.

(6) A fonte dos dados é o SINESP. Não especifica se inclui estupro de vulnerável.

Observação: Esta versão foi modificada em 04/09/2018: o estado do Paraná retificou o número de estupros em 2016 e 2017. Essa modificação tem impacto no total de ocorrências no Brasil.

TABELA 11

Pessoas desaparecidas e pessoas localizadas ⁽¹⁾
Brasil e Unidades da Federação – 2016-2017

Brasil e Unidades da Federação	Pessoas desaparecidas					Pessoas localizadas ^(NT)	
	Ns. Absolutos		Taxas ⁽²⁾		Variação (%)	Ns. Absolutos	
	2016 ⁽³⁾	2017	2016	2017		2016	2017
Brasil	81.176	82.684	39,4	39,8	1,1	28.121	53.525
Acre	22	33	2,7	4,0	47,7
Alagoas	363	427	10,8	12,6	17,0
Amapá ⁽⁴⁾	481	388	61,5	48,6	-20,9	185	180
Amazonas	846	860	21,1	21,2	0,1	37	32
Bahia	2.027	2.068	13,3	13,5	1,6	881	793
Ceará	1.828	2.128	20,4	23,6	15,7
Distrito Federal ⁽⁵⁾	2.970	2.712	99,8	89,2	-10,6	2.607	2.361
Espírito Santo	1.910	1.797	48,1	44,7	-6,9
Goiás	3.473	3.903	51,9	57,6	11,0
Maranhão
Mato Grosso	1.869	2.039	56,5	61,0	7,8
Mato Grosso do Sul	1.599	1.713	59,6	63,1	5,9
Minas Gerais	8.808	8.878	41,9	42,0	0,2	4.795	5.280
Pará	1.168	1.189	14,1	14,2	0,7	12	2
Paraíba	74	185	1,9	4,6	148,4	40	184
Paraná	6.659	6.993	59,2	61,8	4,3	4.308	4.481
Pernambuco	2.873	2.970	30,5	31,4	2,7	552	562
Piauí	487	478	15,2	14,8	-2,1
Rio de Janeiro	5.657	4.439	34,0	26,6	-21,9	2.263	1.567
Rio Grande do Norte ⁽⁶⁾	361	303	10,4	8,6	-16,8
Rio Grande do Sul	4.384	4.269	38,8	37,7	-2,9	7.134	7.618
Rondônia	1.161	1.231	65,0	68,2	4,9
Roraima
Santa Catarina	7.199	7.752	104,2	110,7	6,3	5.166	6.577
São Paulo ⁽⁷⁾	24.333	25.200	54,4	55,9	2,8	...	23.726
Sergipe	383	441	16,9	19,3	14,0
Tocantins	241	288	15,7	18,6	18,2	141	162

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Secretarias Estaduais de Justiça e/ou Cidadania; PLID/MP - Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos do Ministério Público do Estado de São Paulo; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Cruz Vermelha; Fórum Brasileiro de Segurança Pública

(...) Informação não disponível.

(1) Os números se referem ao total de registros de pessoas desaparecidas e de pessoas localizadas.

(2) Por 100 mil habitantes.

(3) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 11, 2017.

(4) Os números se referem ao total de pessoas desaparecidas e de pessoas localizadas.

(5) Os registros de pessoas localizadas em 2016 vão somente até o dia 08/03/2017, conforme nota emitida pela UF.

(6) Registros policiais da DECAP; não representa o total de desaparecidos no estado.

(7) O número de registros de pessoas desaparecidas e o número de registros de pessoas localizadas em 2017 têm como fonte o Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos do Ministério Público do Estado de São Paulo.

(NT) Nota técnica: As informações sobre pessoas localizadas foram fornecidas pelas UFs. No entanto, não foi possível apurar como o registro é realizado: qual o documento de base (por exemplo, Boletim de Ocorrência); se diz respeito a pessoas localizadas vivas ou mortas; se o encontro está ou não vinculado a eventos de desaparecimento previamente reportados; a que ano se refere o desaparecimento eventualmente antes reportado, ou seja, em que ano essa pessoa foi dada como desaparecida. Assim, os registros de pessoas localizadas no ano de 2017 não correspondem necessariamente aos casos de pessoas desaparecidas registrados no mesmo.

Observação: Essa tabela foi modificada em 04/09/2018, com acréscimo da nota técnica explicando os dados sobre pessoas localizadas.

TABELA 12

Crimes violentos não letais contra o patrimônio: roubo e furto de veículos ⁽¹⁾

Brasil e Unidades da Federação – 2016-2017

Brasil e Unidades da Federação	Roubo de veículo					Furto de veículo				
	Ns. Absolutos		Taxas ⁽²⁾		Variação (%)	Ns. Absolutos		Taxas ⁽²⁾		Variação (%)
	2016 ⁽³⁾	2017	2016	2017		2016 ⁽³⁾	2017	2016	2017	
Brasil	273.339	276.371	295,7	289,0	-2,3	279.221	262.353	302,1	274,3	-9,2
Acre	...	1.409	...	534,0	793	...	300,6	...
Alagoas	3.892	3.134	516,3	395,8	-23,3	818	1.190	108,5	150,3	38,5
Amapá	207	266	115,2	142,8	23,9	805	721	448,1	387,0	-13,6
Amazonas	3.588	4.597	437,9	542,8	24,0	2.697	3.542	329,2	418,2	27,1
Bahia	14.851	13.440	390,7	339,0	-13,2	5.984	5.460	157,4	137,7	-12,5
Ceará	10.084	11.133	346,6	368,0	6,2	4.927	4.997	169,4	165,2	-2,5
Distrito Federal	5.663	4.855	333,2	277,2	-16,8	7.038	5.798	414,1	331,0	-20,1
Espírito Santo	3.392	6.079	187,2	325,3	73,8	3.110	4.709	171,6	252,0	46,8
Goiás	17.197	12.848	470,2	340,5	-27,6	12.148	10.797	332,1	286,2	-13,8
Maranhão	4.811	3.972	312,0	245,4	-21,4	3.249	2.881	210,7	178,0	-15,5
Mato Grosso	3.169	2.585	168,4	131,5	-21,9	3.403	2.817	180,8	143,3	-20,7
Mato Grosso do Sul	893	908	61,2	59,8	-2,3	3.903	3.646	267,4	240,1	-10,2
Minas Gerais	14.176	13.012	137,9	121,5	-11,9	28.733	25.448	279,6	237,6	-15,0
Pará	6.909	8.475	378,1	441,8	16,9	3.846	4.975	210,5	259,4	23,2
Paraíba ⁽⁴⁾
Paraná	12.554	11.352	175,8	154,8	-11,9	20.267	19.233	283,8	262,3	-7,6
Pernambuco	15.903	19.691	564,7	677,4	20,0	6.243	6.840	221,7	235,3	6,1
Piauí	3.322	3.132	306,2	274,5	-10,3	2.389	2.859	220,2	250,6	13,8
Rio de Janeiro	41.696	54.366	653,8	831,4	27,2	16.759	15.708	262,8	240,2	-8,6
Rio Grande do Norte	6.010	6.992	507,9	564,7	11,2	1.336	1.329	112,9	107,3	-4,9
Rio Grande do Sul	17.634	17.886	265,2	261,1	-1,5	19.560	16.893	294,1	246,6	-16,2
Rondônia	1.913	1.671	211,3	177,5	-16,0	3.562	2.559	393,4	271,9	-30,9
Roraima	457	...	227,3	746	...	371,0
Santa Catarina	3.469	2.999	72,7	60,6	-16,6	14.276	11.940	299,2	241,4	-19,3
São Paulo	77.948	67.964	285,2	241,5	-15,3	110.932	104.829	405,9	372,5	-8,2
Sergipe	2.684	2.820	378,2	380,5	0,6	1.012	867	142,6	117,0	-18,0
Tocantins	917	785	143,9	118,6	-17,6	1.478	1.522	231,9	230,0	-0,8

Continua

Brasil e Unidades da Federação	Roubo e Furtos de Veículo				
	Ns. Absolutos		Taxas ⁽²⁾		Variação (%)
	2016 ⁽³⁾	2017	2016	2017	
Brasil	557.504	543.991	595,5	561,5	-5,7
Acre	...	2.202	...	834,6	...
Alagoas	4.710	4.324	624,8	546,1	-12,6
Amapá	1.012	987	563,3	529,7	-6,0
Amazonas	6.285	8.139	767,0	961,0	25,3
Bahia	20.835	18.900	548,1	476,7	-13,0
Ceará	15.011	16.130	516,0	533,2	3,3
Distrito Federal	12.701	10.653	747,3	608,2	-18,6
Espírito Santo	6.502	10.788	358,8	577,3	60,9
Goiás	29.345	23.645	802,3	626,7	-21,9
Maranhão	8.060	6.853	522,8	423,3	-19,0
Mato Grosso	6.572	5.402	349,2	274,8	-21,3
Mato Grosso do Sul	4.796	4.554	328,6	299,9	-8,7
Minas Gerais	42.909	38.460	417,5	359,0	-14,0
Pará	10.755	13.450	588,6	701,2	19,1
Paraíba ⁽⁴⁾	4.944	5.267	417,5	425,5	1,9
Paraná	32.821	30.585	459,6	417,1	-9,3
Pernambuco	22.146	26.531	786,4	912,7	16,1
Piauí	5.711	5.991	526,4	525,2	-0,2
Rio de Janeiro	58.455	70.074	916,6	1.071,6	16,9
Rio Grande do Norte	7.346	8.321	620,8	672,1	8,3
Rio Grande do Sul	37.194	34.779	559,3	507,6	-9,2
Rondônia	5.475	4.230	604,6	449,4	-25,7
Roraima	1.203	...	598,3
Santa Catarina	17.745	14.939	371,8	302,0	-18,8
São Paulo	188.880	172.793	691,1	614,1	-11,1
Sergipe	3.696	3.687	520,8	497,5	-4,5
Tocantins	2.395	2.307	375,8	348,7	-7,2

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(1) Os dados informados correspondem ao volume de ocorrências policiais registradas.

(2) Taxas por 100 mil veículos, calculadas a partir da frota de veículos informada pelo Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) em dezembro/2016 e dezembro/2017.

(3) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 11, 2017.

(4) As ocorrências computadas conjuntamente pelo sistema de inclusão de bloqueios no DETRAN para roubo e furto de veículos, portanto não há dados desagregados para as duas categorias.

TABELA 13

Outros roubos, por tipo

Brasil e Unidades da Federação – 2016-2017

Brasil e Unidades da Federação	Roubo a estabelecimento comercial					Roubo a residência				
	Ns. Abs.		Taxas ⁽¹⁾		Variação (%)	Ns. Abs.		Taxas ⁽¹⁾		Variação (%)
	2016	2017	2016	2017		2016	2017	2016	2017	
Brasil	100.401	79.279	48,7	38,2	-21,6	46.082	42.761	22,4	20,6	-7,9
Acre
Alagoas	779	523	23,2	15,5	-33,2	266	224	7,9	6,6	-16,2
Amapá	622	481	79,5	60,3	-24,2	974	591	124,5	74,1	-40,5
Amazonas	4.603	3.647	115,0	89,7	-22,0	1.042	1.135	26,0	27,9	7,3
Bahia	3.097	2.480	20,3	16,2	-20,3	1.217	1.161	8,0	7,6	-5,0
Ceará	3.741	3.683	41,7	40,8	-2,2	1.125	1.161	12,6	12,9	2,6
Distrito Federal	2.279	1.803	76,5	59,3	-22,5	919	862	30,9	28,4	-8,1
Espírito Santo	3.442	3.396	86,6	84,6	-2,4	722	598	18,2	14,9	-18,1
Goiás	9.205	6.152	137,5	90,8	-34,0	4.605	3.627	68,8	53,5	-22,2
Maranhão	1.577	1.290	22,7	18,4	-18,7	1.920	1.720	27,6	24,6	-11,0
Mato Grosso	2.368	2.054	71,6	61,4	-14,3	3.351	2.687	101,4	80,3	-20,8
Mato Grosso do Sul	516	570	19,2	21,0	9,2
Minas Gerais	19.831	13.742	94,4	65,1	-31,1	5.579	5.412	26,6	25,6	-3,6
Pará	3.149	2.954	38,1	35,3	-7,2	3.902	3.834	47,2	45,8	-2,8
Paraíba ⁽⁴⁾	2.011	1.820	50,3	45,2	-10,1	409	487	10,2	12,1	18,3
Paraná	15.892	11.492	141,4	101,5	-28,2	7.668	6.973	68,2	61,6	-9,7
Pernambuco	6.709	5.898	71,3	62,3	-12,7	2.363	2.593	25,1	27,4	9,0
Piauí	971	977	30,2	30,3	0,4	847	940	26,4	29,2	10,7
Rio de Janeiro	7.288	6.600	43,8	39,5	-9,9	1.318	1.258	7,9	7,5	-5,0
Rio Grande do Norte	698	672	20,1	19,2	-4,6	534	535	15,4	15,3	-0,7
Rio Grande do Sul	7.520	6.089	66,6	53,8	-19,3	2.928	2.804	25,9	24,8	-4,5
Rondônia	1.544	1.378	86,4	76,3	-11,7	2.004	2.156	112,1	119,4	6,5
Roraima
Santa Catarina	2.717	1.827	39,3	26,1	-33,6	1.380	1.055	20,0	15,1	-24,5
São Paulo
Sergipe
Tocantins ⁽⁵⁾	358	321	23,4	20,7	-11,3	493	378	32,2	24,4	-24,2

Continua

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Banco Central do Brasil; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(-) Fenômeno inexistente.

(1) Taxas por 100 mil habitantes.

(2) Taxas por 100 instituições financeiras.

(3) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 11, 2017.

(4) Nos casos de roubo a instituição financeira, o estado computa separadamente explosões e arrombamento para o furto qualificado.

(5) Dados parciais para 2017.

Brasil e Unidades da Federação	Roubo a transeunte					Roubo a instituição financeira				
	Ns. Abs.		Taxas ⁽¹⁾		Variação (%)	Ns. Abs.		Taxas ⁽²⁾		Variação (%)
	2016	2017	2016	2017		2016 ⁽³⁾	2017	2016	2017	
Brasil	775.365	735.787	376,2	354,3	-5,8	1.081	906	1,5	1,8	16,8
Acre
Alagoas	9.994	10.696	297,5	316,8	6,5	30	21	3,9	4,1	4,4
Amapá	9.610	8.888	1.228,4	1.114,2	-9,3	12	6	5,3	4,8	-8,5
Amazonas	30.805	27.582	769,8	678,8	-11,8	17	22	1,7	2,9	70,3
Bahia	48.025	44.974	314,4	293,1	-6,8
Ceará	216	141	2,4	1,6	-35,1	62	56	3,8	4,8	25,3
Distrito Federal	38.206	36.763	1.283,3	1.209,5	-5,7	6	2	0,3	0,2	-36,0
Espírito Santo	14.855	16.686	373,8	415,5	11,1	32	31	2,1	3,4	64,5
Goiás	53.823	40.241	803,8	593,6	-26,1	108	45	4,6	2,8	-40,1
Maranhão	32.510	29.384	467,5	419,8	-10,2	79	74	6,1	7,9	29,4
Mato Grosso	12.626	9.424	382,0	281,8	-26,2	25	7	2,1	0,8	-63,9
Mato Grosso do Sul	8.771	8.443	327,0	311,2	-4,8	17	11	1,6	1,5	-6,0
Minas Gerais	68.299	59.492	325,3	281,7	-13,4	98	99	1,2	1,8	49,9
Pará	108.292	108.511	1.309,0	1.297,0	-0,9	33	33	1,8	2,9	59,1
Paraíba ⁽⁴⁾	7.173	6.494	179,4	161,3	-10,1	3	5	0,3	0,7	101,2
Paraná	55.478	51.813	493,5	457,7	-7,3
Pernambuco	73.944	78.905	785,8	832,9	6,0	64	66	3,0	4,3	42,8
Piauí	12.641	13.890	393,5	431,5	9,6	16	10	2,4	2,2	-9,8
Rio de Janeiro	93.818	85.993	563,9	514,3	-8,8	148	159	2,6	3,8	43,6
Rio Grande do Norte	6.307	5.567	181,5	158,7	-12,5	39	40	4,9	7,0	43,8
Rio Grande do Sul	57.648	62.387	510,8	551,0	7,9	76	62	1,2	1,6	27,8
Rondônia	20.642	20.733	1.154,9	1.148,1	-0,6	11	2	1,9	0,5	-75,2
Roraima
Santa Catarina	8.701	6.385	125,9	91,2	-27,6	41	35	1,1	1,3	13,9
São Paulo	137	97	0,7	0,7	-8,2
Sergipe
Tocantins ⁽⁵⁾	2.981	2.395	194,5	154,5	-20,6	27	23	4,9	5,8	17,1

Continua

Brasil e Unidades da Federação	Roubo de carga					Roubo (total)				
	Ns. Abs.		Taxas ⁽¹⁾		Variação (%)	Ns. Abs.		Taxas ⁽¹⁾		Variação (%)
	2016 ⁽³⁾	2017	2016	2017		2016 ⁽³⁾	2017	2016	2017	
Brasil	23.364	24.941	11,3	12,0	5,9	1.761.799	1.703.872	854,9	820,5	-4,0
Acre	2.632	3.791	322,3	457,0	41,8
Alagoas	106	78	3,2	2,3	-26,8	17.785	16.613	529,5	492,1	-7,1
Amapá	-	1	-	0,1	...	12.529	11.378	1.601,6	1.426,3	-10,9
Amazonas	10	10	0,2	0,2	-1,5	42.687	44.656	1.066,7	1.098,9	3,0
Bahia	397	416	2,6	2,7	4,3	90.568	86.622	592,9	564,5	-4,8
Ceará	276	310	3,1	3,4	11,6	72.661	76.047	810,6	843,1	4,0
Distrito Federal	68	82	2,3	2,7	18,1	53.916	50.283	1.811,0	1.654,3	-8,6
Espírito Santo	26	28	0,7	0,7	6,5	24.247	28.572	610,2	711,4	16,6
Goiás	702	531	10,5	7,8	-25,3	115.305	92.704	1.722,0	1.367,6	-20,6
Maranhão	67	57	1,0	0,8	-15,5	50.104	48.961	720,5	699,4	-2,9
Mato Grosso	13	20	0,4	0,6	52,1	28.034	24.473	848,1	731,7	-13,7
Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	-	11.427	10.963	426,0	404,1	-5,1
Minas Gerais	551	604	2,6	2,9	9,0	131.227	112.838	625,0	534,3	-14,5
Pará	142	131	1,7	1,6	-8,8	135.320	127.604	1.635,7	1.525,2	-6,8
Paraíba ⁽⁴⁾	2	61	0,1	1,5	2.930,2	2.008	12.420	50,2	308,5	514,5
Paraná	87.850	76.790	781,4	678,3	-13,2
Pernambuco	486	677	5,2	7,1	38,4	114.802	119.809	1.220,0	1.264,7	3,7
Piauí	15	33	0,5	1,0	119,5	29.126	27.998	906,7	869,7	-4,1
Rio de Janeiro	9.874	10.599	59,4	63,4	6,8	208.781	230.437	1.255,0	1.378,3	9,8
Rio Grande do Norte	37	69	1,1	2,0	84,8	24.665	23.267	709,8	663,4	-6,5
Rio Grande do Sul	354	434	3,1	3,8	22,2	106.203	105.006	941,0	927,4	-1,4
Rondônia	14	-	0,8	-	...	28.326	25.864	1.584,9	1.432,3	-9,6
Roraima	-	...	-
Santa Catarina	258	208	3,7	3,0	-20,4	19.011	16.658	275,1	237,9	-13,5
São Paulo	9.943	10.584	22,2	23,5	5,6	323.274	302.664	722,4	671,2	-7,1
Sergipe	23.088	22.254	1.019,0	972,6	-4,6
Tocantins ⁽⁵⁾	23	8	1,5	0,5	-65,6	6.223	5.200	406,0	335,4	-17,4

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Banco Central do Brasil; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(-) Fenômeno inexistente.

(1) Taxas por 100 mil habitantes.

(2) Taxas por 100 instituições financeiras.

(3) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 11, 2017.

(4) Nos casos de roubo a instituição financeira, o estado computa separadamente explosões e arrombamento para o furto qualificado.

(5) Dados parciais para 2017.

TABELA 14

Suicídios

Brasil e Unidades da Federação – 2016-2017

Brasil e Unidades da Federação	Suicídio				
	Ns. Absolutos		Taxas ⁽¹⁾		Variação (%)
	2016 ⁽²⁾	2017	2016	2017	
Brasil	9.623	10.530	4,7	5,1	8,6
Acre	33	54	4,0	6,5	61,1
Alagoas	146	135	4,3	4,0	-8,0
Amapá	18	37	2,3	4,6	101,6
Amazonas	96	101	2,4	2,5	3,6
Bahia	395	409	2,6	2,7	3,1
Ceará	562	583	6,3	6,5	3,1
Distrito Federal	149	167	5,0	5,5	9,8
Espírito Santo	213	222	5,4	5,5	3,1
Goiás	441	472	6,6	7,0	5,7
Maranhão	159	157	2,3	2,2	-1,9
Mato Grosso	145	189	4,4	5,7	28,8
Mato Grosso do Sul	148	195	5,5	7,2	30,3
Minas Gerais	1.287	1.510	6,1	7,1	16,6
Pará	269	234	3,3	2,8	-14,0
Paraíba	185	230	4,6	5,7	23,5
Paraná	379	423	3,4	3,7	10,8
Pernambuco	449	441	4,8	4,7	-2,4
Piauí	120	124	3,7	3,9	3,1
Rio de Janeiro	398	529	2,4	3,2	32,3
Rio Grande do Norte	79	55	2,3	1,6	-31,0
Rio Grande do Sul	984	1.084	8,7	9,6	9,8
Rondônia	86	102	4,8	5,6	17,4
Roraima
Santa Catarina	685	768	9,9	11,0	10,7
São Paulo	2.142	2.238	4,8	5,0	3,7
Sergipe	9	15	0,4	0,7	65,0
Tocantins ⁽³⁾	46	56	3,0	3,6	20,4

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(-) Fenômeno inexistente.

(1) Taxas por 100 mil habitantes.

(2) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 11, 2017.

(3) Dados parciais para 2017.

TABELA 15

Crimes violentos não letais intencionais contra a pessoa

Brasil e Unidades da Federação – 2016-2017

Brasil e Unidades da Federação	Tentativa de homicídio					Lesão corporal dolosa				
	Ns. Absolutos		Taxas ⁽¹⁾		Variação (%)	Ns. Absolutos		Taxas ⁽¹⁾		Variação (%)
	2016 ⁽²⁾	2017	2016	2017		2016 ⁽²⁾	2017	2016	2017	
Brasil	42.802	40.963	20,8	19,7	-5,0	617.215	610.822	299,5	294,1	-1,8
Acre	239	442	29,3	53,3	82,1
Alagoas	576	677	17,1	20,1	16,9	2.159	2.565	64,3	76,0	18,2
Amapá	295	266	37,7	33,3	-11,6	6.183	5.622	790,4	704,8	-10,8
Amazonas	386	265	9,6	6,5	-32,4	9.679	9.530	241,9	234,5	-3,0
Bahia	2.759	2.755	18,1	18,0	-0,6	30.922	30.668	202,4	199,9	-1,3
Ceará	1.389	1.282	15,5	14,2	-8,3	17.237	17.267	192,3	191,4	-0,5
Distrito Federal	948	907	31,8	29,8	-6,3	11.360	11.898	381,6	391,5	2,6
Espírito Santo	2.274	2.490	57,2	62,0	8,3	7.346	6.197	184,9	154,3	-16,5
Goiás	3.070	2.485	45,8	36,7	-20,0	2.429	3.448	36,3	50,9	40,2
Maranhão	1.244	1.073	17,9	15,3	-14,3	14.227	14.602	204,6	208,6	2,0
Mato Grosso	1.432	1.316	43,3	39,3	-9,2	12.364	14.062	374,0	420,4	12,4
Mato Grosso do Sul	831	829	31,0	30,6	-1,4	11.892	12.105	443,3	446,2	0,6
Minas Gerais	5.028	4.341	23,9	20,6	-14,2	68.627	67.496	326,8	319,6	-2,2
Pará	1.463	1.388	17,7	16,6	-6,2	20.617	22.255	249,2	266,0	6,7
Paraíba	281	262	7,0	6,5	-7,4	3.092	2.709	77,3	67,3	-13,0
Paraná	736	741	6,5	6,5	-0,0	61.601	64.361	547,9	568,5	3,8
Pernambuco	3.588	4.248	38,1	44,8	17,6	14.163	14.393	150,5	151,9	0,9
Piauí	736	635	22,9	19,7	-13,9	7.108	7.432	221,3	230,9	4,3
Rio de Janeiro	3.957	3.727	23,8	22,3	-6,3	58.715	50.666	352,9	303,0	-14,1
Rio Grande do Norte	401	315	11,5	9,0	-22,2	1.770	1.688	50,9	48,1	-5,5
Rio Grande do Sul	4.025	3.756	35,7	33,2	-7,0	58.946	56.945	522,3	502,9	-3,7
Rondônia	867	758	48,5	42,0	-13,5	10.054	9.765	562,5	540,8	-3,9
Roraima
Santa Catarina	1.461	1.520	21,1	21,7	2,7	36.076	37.860	522,0	540,8	3,6
São Paulo	4.117	3.813	9,2	8,5	-8,1	139.055	136.136	310,7	301,9	-2,8
Sergipe	358	340	15,8	14,9	-6,0	9.250	8.723	408,2	381,2	-6,6
Tocantins ⁽³⁾	341	332	22,2	21,4	-3,7	2.343	2.429	152,8	156,7	2,5

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(1) Taxas por 100 mil habitantes.

(2) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 11, 2017.

(3) Dados parciais para 2017.

TABELA 16

Tráfico de entorpecentes e Posse e Uso de entorpecentes
Brasil e Unidades da Federação – 2016-2017

Brasil e Unidades da Federação	Tráfico de Entorpecentes					Posse e Uso de Entorpecentes				
	Ns. Absolutos		Taxas ⁽¹⁾		Variação (%)	Ns. Absolutos		Taxas ⁽¹⁾		Variação (%)
	2016 ⁽²⁾	2017	2016	2017		2016 ⁽²⁾	2017	2016	2017	
Brasil	156.188	173.789	75,8	83,7	10,4	127.730	125.463	62,0	60,4	-2,5
Acre	645	620	79,0	74,7	-5,4
Alagoas	1.715	1.903	51,1	56,4	10,4	385	388	11,5	11,5	0,3
Amapá	366	253	46,8	31,7	-32,2	215	186	27,5	23,3	-15,2
Amazonas	2.519	3.286	62,9	80,9	28,5	723	978	18,1	24,1	33,2
Bahia	5.845	7.097	38,3	46,3	20,9	4.239	5.139	27,7	33,5	20,7
Ceará	4.010	5.884	44,7	65,2	45,8	2.380	3.022	26,6	33,5	26,2
Distrito Federal	2.300	2.577	77,3	84,8	9,7	6.037	5.722	202,8	188,3	-7,2
Espírito Santo	5.113	3.965	128,7	98,7	-23,3	2.711	1.905	68,2	47,4	-30,5
Goiás	4.843	5.076	72,3	74,9	3,5	4.933	4.575	73,7	67,5	-8,4
Maranhão	1.852	2.213	26,6	31,6	18,7	1.161	1.130	16,7	16,1	-3,3
Mato Grosso	3.045	3.902	92,1	116,7	26,6	3.977	3.946	120,3	118,0	-1,9
Mato Grosso do Sul	3.168	3.271	118,1	120,6	2,1	2.661	2.624	99,2	96,7	-2,5
Minas Gerais	25.633	31.737	122,1	150,3	23,1	18.282	21.082	87,1	99,8	14,6
Pará	4.088	4.103	49,4	49,0	-0,8	2.155	2.084	26,0	24,9	-4,4
Paraíba	583	785	14,6	19,5	33,8	728	722	18,2	17,9	-1,5
Paraná	8.576	10.455	76,3	92,4	21,1	12.310	14.979	109,5	132,3	20,8
Pernambuco	3.863	4.013	41,1	42,4	3,2	4.643	4.530	49,3	47,8	-3,1
Piauí	904	968	28,1	30,1	6,8	494	491	15,4	15,3	-0,8
Rio de Janeiro	13.256	12.173	79,7	72,8	-8,6	9.959	7.582	59,9	45,3	-24,2
Rio Grande do Norte	317	138	9,1	3,9	-56,9	225	179	6,5	5,1	-21,2
Rio Grande do Sul	8.850	9.215	78,4	81,4	3,8	10.550	10.270	93,5	90,7	-3,0
Rondônia	1.019	1.125	57,0	62,3	9,3	1.098	1.393	61,4	77,1	25,6
Roraima
Santa Catarina	7.076	8.579	102,4	122,5	19,7	4.539	5.085	65,7	72,6	10,6
São Paulo	45.549	49.346	101,8	109,4	7,5	32.873	26.984	73,5	59,8	-18,5
Sergipe	380	427	16,8	18,7	11,3	182	186	8,0	8,1	1,2
Tocantins ⁽³⁾	673	678	43,9	43,7	-0,4	270	281	17,6	18,1	2,9

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(1) Taxas por 100 mil habitantes.

(2) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 11, 2017.

(3) Dados parciais para 2017.

Estatísticas criminais

Por capitais

TABELA 17

Mortes violentas intencionais ⁽¹⁾

Capitais – 2016-2017

Grupos segundo qualidade dos dados ⁽²⁾	UF	Capitais	Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI						Policiais Cíveis e Militares Mortos em Situação de Confronto	
			Homicídio Doloso		Latrocínio		Lesão Corporal Seguida de Morte		Ns. Abs.	
			Ns. Abs.		Ns. Abs.		Ns. Abs.		Ns. Abs.	
			2016 ⁽⁴⁾	2017	2016 ⁽⁴⁾	2017	2016 ⁽⁴⁾	2017	2016	2017
		Total Capitais	13.463	14.229	741	624	262	296	159	156
Grupo 1	AL	Maceió	449	588	21	15	2	3	5	-
	CE	Fortaleza	965	1.931	27	29	15	18	8	18
	ES	Vitória	51	86	-	2	3	-	-	-
	GO	Goiânia	452	438	33	22	14	7	3	2
	MA	São Luís	498	400	23	19	12	19	1	-
	MT	Cuiabá ⁽⁵⁾	196	142	18	11	4	-	3	3
	PA	Belém	878	865	41	43	20	14	10	8
	PB	João Pessoa ⁽⁵⁾	341	275	8	9	1	2	4	-
	PE	Recife ⁽⁵⁾	624	764	5	2	11	16	6	3
	PI	Teresina ⁽⁵⁾	341	289	22	25	4	2	1	3
	RJ	Rio de Janeiro	1.330	1.492	88	93	28	19	43	55
	RN	Natal	495	443	15	19	36	103	3	11
SC	Florianópolis	79	150	3	8	2	6	1	-	
Grupo 2	AC	Rio Branco ⁽⁵⁾	226	307	7	14	-	-	5	1
	AM	Manaus	801	961	91	63	35	28	7	5
	AP	Macapá	210	251	14	11	11	7	-	1
	BA	Salvador	1.289	1.325	38	26	22	12	8	6
	DF	Brasília	603	504	44	36	5	5	3	2
	MG	Belo Horizonte ⁽⁵⁾	615	547	15	10	8	13	3	1
	PR	Curitiba	468	371	25	11	14	9	4	2
	RS	Porto Alegre ⁽⁵⁾	785	660	40	12	2	5	4	-
SP	São Paulo ⁽⁷⁾	887	777	116	118	9	3	33	32	
Grupo 3	MS	Campo Grande ^{(5) (6)}	149	114	13	5	-	1	-	-
	RO	Porto Velho ⁽⁵⁾	173	147	17	10	1	2	-	-
	SE	Aracaju	414	327	14	9	-	1	4	3
Grupo 4	RR	Boa Vista	51	...	3	...	3
	TO	Palmas	93	75	-	2	-	1	-	-

Continua

Grupos segundo qualidade dos dados ⁽²⁾	UF	Capitais	Morte Decorrente de Intervenção Policial (em serviço e fora de serviço)		Mortes Violentas Intencionais - MVI				
			Ns. Abs.		Ns. Abs.		Taxa ⁽³⁾		Variação (%)
			2016	2017	2016	2017	2016	2017	
		Total Capitais	1.677	1.801	16.016	16.799	32,6	34,0	4,1
Grupo 1	AL	Maceió	59	57	531	663	52,0	64,4	24,0
	CE	Fortaleza	39	53	1.046	2.031	40,1	77,3	92,9
	ES	Vitória	9	6	63	94	17,5	25,9	47,7
	GO	Goiânia	100	108	599	575	41,3	39,2	-5,2
	MA	São Luís	27	34	560	472	51,7	43,2	-16,4
	MT	Cuiabá ⁽⁵⁾	...	11	218	153	37,2	25,9	-30,4
	PA	Belém	39	59	978	981	67,6	67,5	-0,1
	PB	João Pessoa ⁽⁵⁾	5	1	350	286	43,7	35,2	-19,3
	PE	Recife ⁽⁵⁾	15	14	640	782	39,4	47,9	21,6
	PI	Teresina ⁽⁵⁾	7	14	367	316	43,3	37,2	-14,2
	RJ	Rio de Janeiro	504	527	1.950	2.131	30,0	32,7	8,9
	RN	Natal	16	30	562	595	64,0	67,2	5,0
SC	Florianópolis	6	16	90	180	18,8	37,0	96,7	
Grupo 2	AC	Rio Branco ⁽⁵⁾	21	11	233	321	61,8	83,7	35,5
	AM	Manaus	34	31	961	1.083	45,9	50,8	10,8
	AP	Macapá	54	44	289	313	62,1	65,9	6,2
	BA	Salvador	122	131	1.471	1.494	50,1	50,6	1,0
	DF	Brasília	7	9	659	554	22,1	18,2	-17,7
	MG	Belo Horizonte ⁽⁵⁾	15	37	638	570	25,4	22,6	-11,0
	PR	Curitiba	75	74	582	465	30,7	24,4	-20,7
	RS	Porto Alegre ⁽⁵⁾	44	36	827	677	55,8	45,6	-18,4
	SP	São Paulo ⁽⁷⁾	438	446	1.450	1.344	12,0	11,1	-7,8
Grupo 3	MS	Campo Grande ^{(5) (6)}	14	23	162	120	18,8	13,7	-26,8
	RO	Porto Velho ⁽⁵⁾	6	4	191	159	37,4	30,6	-18,1
	SE	Aracaju	21	25	449	362	70,0	55,7	-20,4
Grupo 4	RR	Boa Vista	57	...	17,5
	TO	Palmas	-	-	93	78	33,2	27,2	-18,2

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(-) Fenômeno inexistente.

(1) A categoria Mortes Violentas Intencionais (MVI) corresponde à soma das vítimas de homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e mortes decorrentes de intervenções policiais em serviço e fora (em alguns casos, contabilizadas dentro dos homicídios dolosos, conforme notas explicativas). Sendo assim, a categoria MVI representa o total de vítimas de mortes violentas com intencionalidade definida de determinado território. O número de policiais mortos já está contido no total de homicídios dolosos e é aqui apresentado apenas para mensuração do fenômeno.

(2) Grupos segundo qualidade estimada dos registros estatísticos oficiais de Mortes Violentas Intencionais. Grupo 1: maior qualidade das informações; Grupo 2: qualidade intermediária das informações; Grupo 3: menor qualidade das informações; Grupo 4: não há como atestar a qualidade dos dados, pois a UF optou por não responder o questionário de avaliação. Mais detalhes, vide apêndice metodológico.

(3) Por 100 mil habitantes.

(4) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 11, 2017.

(5) Considera as mortes decorrentes de intervenções policiais em homicídios dolosos.

(6) Mato Grosso do Sul contabiliza apenas o número de ocorrências nas categorias homicídio doloso, latrocínio e lesão corporal seguida de morte.

(7) Para São Paulo, estão disponíveis somente os dados de ocorrências de lesão corporal seguida de morte no ano de 2017.

Observação: Esta versão foi modificada em 04/09/2018: a Polícia Militar de Rondônia retificou os dados de policiais mortos em situação de confronto e de mortes decorrentes de intervenções policiais. Essas modificações têm impacto no total de ocorrências das capitais brasileiras.

TABELA 18

Homicídios dolosos, por número de vítimas
Capitais – 2016-2017

Grupos segundo qualidade dos dados ⁽¹⁾	UF	Capitais	Nº de Vítimas				
			Ns. Absolutos		Taxas ⁽²⁾		
			2016 ⁽³⁾	2017	2016	2017	Varição (%)
		Total Capitais	13.463	14.229	27,4	28,8	4,9
Grupo 1	AL	Maceió	449	588	43,9	57,1	30,0
	CE	Fortaleza	965	1.931	37,0	73,5	98,8
	ES	Vitória	51	86	14,2	23,7	67,0
	GO	Goiânia	452	438	31,2	29,9	-4,3
	MA	São Luís	498	400	46,0	36,6	-20,3
	MT	Cuiabá ⁽⁴⁾	196	142	33,5	24,1	-28,1
	PA	Belém	878	865	60,7	59,6	-1,9
	PB	João Pessoa ⁽⁴⁾	341	275	42,5	33,9	-20,3
	PE	Recife ⁽⁴⁾	624	764	38,4	46,8	21,8
	PI	Teresina ⁽⁴⁾	341	289	40,2	34,0	-15,5
	RJ	Rio de Janeiro	1.330	1.492	20,5	22,9	11,8
	RN	Natal	495	443	56,4	50,0	-11,3
	SC	Florianópolis	79	150	16,5	30,9	86,7
Grupo 2	AC	Rio Branco ⁽⁴⁾	226	307	59,9	80,1	33,6
	AM	Manaus	801	961	38,2	45,1	18,0
	AP	Macapá	210	251	45,1	52,9	17,2
	BA	Salvador	1.289	1.325	43,9	44,9	2,2
	DF	Brasília	603	504	20,3	16,6	-18,1
	MG	Belo Horizonte ⁽⁴⁾	615	547	24,5	21,7	-11,4
	PR	Curitiba	468	371	24,7	19,4	-21,3
	RS	Porto Alegre ⁽⁴⁾	785	660	53,0	44,4	-16,1
	SP	São Paulo	887	777	7,4	6,4	-12,9
Grupo 3	MS	Campo Grande ^{(4) (5)}	149	114	17,2	13,0	-24,4
	RO	Porto Velho ⁽⁴⁾	173	147	33,8	28,3	-16,4
	SE	Aracaju	414	327	64,5	50,3	-22,1
Grupo 4	RR	Boa Vista	51	...	15,6
	TO	Palmas	93	75	33,2	26,2	-21,3

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(1) Grupos segundo qualidade estimada dos registros estatísticos oficiais de Mortes Violentas Intencionais. Grupo 1: maior qualidade das informações; Grupo 2: qualidade intermediária das informações; Grupo 3: menor qualidade das informações; Grupo 4: não há como atestar a qualidade dos dados, pois a UF optou por não responder o questionário de avaliação. Mais detalhes, vide apêndice metodológico.

(2) Por 100 mil habitantes.

(3) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 11, 2017.

(4) A categoria homicídio doloso inclui as mortes decorrentes de intervenções policiais.

(5) Mato Grosso do Sul contabiliza apenas o número de ocorrências de homicídio doloso.

TABELA 19

Latrocínio, por número de vítimas
Capitais – 2016-2017

Grupos segundo qualidade dos dados ⁽¹⁾	UF	Capitais	Nº de Vítimas				
			Ns. Absolutos		Taxas ⁽²⁾		
			2016 ⁽³⁾	2017	2016	2017	Variação (%)
		Total Capitais	741	624	1,5	1,3	-16,5
Grupo 1	AL	Maceió	21	15	2,1	1,5	-29,1
	CE	Fortaleza	27	29	1,0	1,1	6,7
	ES	Vitória	-	2	-	0,6	-
	GO	Goiânia	33	22	2,3	1,5	-34,1
	MA	São Luís	23	19	2,1	1,7	-18,1
	MT	Cuiabá	18	11	3,1	1,9	-39,4
	PA	Belém	41	43	2,8	3,0	4,4
	PB	João Pessoa	8	9	1,0	1,1	11,1
	PE	Recife	5	2	0,3	0,1	-60,2
	PI	Teresina	22	25	2,6	2,9	13,3
	RJ	Rio de Janeiro	88	93	1,4	1,4	5,3
	RN	Natal	15	19	1,7	2,1	25,6
	SC	Florianópolis	3	8	0,6	1,6	162,3
Grupo 2	AC	Rio Branco	7	14	1,9	3,7	96,7
	AM	Manaus	91	63	4,3	3,0	-31,9
	AP	Macapá	14	11	3,0	2,3	-23,0
	BA	Salvador	38	26	1,3	0,9	-31,9
	DF	Brasília	44	36	1,5	1,2	-19,9
	MG	Belo Horizonte	15	10	0,6	0,4	-33,6
	PR	Curitiba	25	11	1,3	0,6	-56,3
	RS	Porto Alegre	40	12	2,7	0,8	-70,1
	SP	São Paulo	116	118	1,0	1,0	1,1
Grupo 3	MS	Campo Grande ⁽⁴⁾	13	5	1,5	0,6	-62,0
	RO	Porto Velho	17	10	3,3	1,9	-42,1
	SE	Aracaju	14	9	2,2	1,4	-36,6
Grupo 4	RR	Boa Vista	3	...	0,9
	TO	Palmas	-	2	-	0,7	-

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno Inexistente.

(...) Informação não disponível.

(1) Grupos segundo qualidade estimada dos registros estatísticos oficiais de Mortes Violentas Intencionais. Grupo 1: maior qualidade das informações; Grupo 2: qualidade intermediária das informações; Grupo 3: menor qualidade das informações; Grupo 4: não há como atestar a qualidade dos dados, pois a UF optou por não responder o questionário de avaliação. Mais detalhes, vide apêndice metodológico.

(2) Por 100 mil habitantes.

(3) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 11, 2017.

(4) Mato Grosso do Sul contabiliza apenas o número de ocorrências de latrocínio.

TABELA 20

Lesão corporal seguida de morte, por número de vítimas
Capitais – 2016-2017

Grupos segundo qualidade dos dados ⁽¹⁾	UF	Capitais	Nº de Vítimas				
			Ns. Absolutos		Taxa ⁽²⁾		
			2016 ⁽³⁾	2017	2016	2017	Varição (%)
		Total Capitais	262	296	0,5	0,6	12,1
Grupo 1	AL	Maceió	2	3	0,2	0,3	48,9
	CE	Fortaleza	15	18	0,6	0,7	19,2
	ES	Vitória	3	-	0,8	-	-
	GO	Goiânia	14	7	1,0	0,5	-50,6
	MA	São Luís	12	19	1,1	1,7	57,0
	MT	Cuiabá	4	-	0,7	-	-
	PA	Belém	20	14	1,4	1,0	-30,3
	PB	João Pessoa	1	2	0,1	0,2	97,6
	PE	Recife	11	16	0,7	1,0	44,7
	PI	Teresina	4	2	0,5	0,2	-50,2
	RJ	Rio de Janeiro	28	19	0,4	0,3	-32,4
	RN	Natal	36	103	4,1	11,6	183,7
	SC	Florianópolis	2	6	0,4	1,2	195,0
Grupo 2	AC	Rio Branco	-	-	-	-	-
	AM	Manaus	35	28	1,7	1,3	-21,3
	AP	Macapá	11	7	2,4	1,5	-37,6
	BA	Salvador	22	12	0,7	0,4	-45,7
	DF	Brasília	5	5	0,2	0,2	-2,0
	MG	Belo Horizonte	8	13	0,3	0,5	61,8
	PR	Curitiba	14	9	0,7	0,5	-36,2
	RS	Porto Alegre	2	5	0,1	0,3	149,3
	SP	São Paulo ⁽⁵⁾	9	3	0,1	0,0	-66,9
Grupo 3	MS	Campo Grande ⁽⁴⁾	-	1	-	0,1	-
	RO	Porto Velho	1	2	0,2	0,4	96,8
	SE	Aracaju	-	1	-	0,2	-
Grupo 4	RR	Boa Vista	3	...	0,9
	TO	Palmas	-	1	-	0,3	-

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno Inexistente.

(...) Informação não disponível.

(1) Grupos segundo qualidade estimada dos registros estatísticos oficiais de Mortes Violentas Intencionais. Grupo 1: maior qualidade das informações; Grupo 2: qualidade intermediária das informações; Grupo 3: menor qualidade das informações; Grupo 4: não há como atestar a qualidade dos dados, pois a UF optou por não responder o questionário de avaliação. Mais detalhes, vide apêndice metodológico.

(2) Por 100 mil habitantes.

(3) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 11, 2017.

(4) Mato Grosso do Sul contabiliza apenas o número de ocorrências de lesão corporal seguida de morte.

(5) Para São Paulo, estão disponíveis somente os dados de ocorrências de lesão corporal seguida de morte no ano de 2017.

TABELA 21

Policiais Civis e Militares vítimas de CVLI, em serviço e fora de serviço ⁽¹⁾

Capitais – 2016-2017

Grupos segundo qualidade dos dados ⁽²⁾	UF	Capitais	Policiais Civis mortos em confronto em serviço		Policiais Militares mortos em confronto em serviço		Policiais Civis mortos em confronto ou por lesão não natural fora de serviço	
			Ns. Absolutos		Ns. Absolutos		Ns. Absolutos	
			2016	2017	2016	2017	2016	2017
		Total Capitais	6	2	38	27	21	13
Grupo 1	AL	Maceió	-	-	2	-	1	-
	CE	Fortaleza	-	-	1	1	2	1
	ES	Vitória	-	-	-	-	-	-
	GO	Goiania	-	-	-	-	-	-
	MA	São Luís	-	-	-	-	-	-
	MT	Cuiabá	-	-	1	-	-	-
	PA	Belém	-	-	1	2	2	2
	PB	João Pessoa	-	-	2	-	1	-
	PE	Recife	-	-	-	-	1	1
	PI	Teresina	-	-	-	-	-	-
	RJ	Rio de Janeiro	2	1	16	17	4	1
	RN	Natal	-	-	-	-	2	-
	SC	Florianópolis	-	-	1	-	-	-
Grupo 2	AC	Rio Branco	-	-	1	-	1	1
	AM	Manaus	1	1
	AP	Macapá	-	-	-	-	-	-
	BA	Salvador	1	-	1	-	-	2
	DF	Brasília	-	-	1	-	-	1
	MG	Belo Horizonte	-	-	1	-	1	1
	PR	Curitiba	-	-	-	-	2	-
	RS	Porto Alegre	-	-	1	-	-	-
SP	São Paulo	3	1	8	6	3	2	
Grupo 3	MS	Campo Grande	-	-
	RO	Porto Velho	-	-	-	-	-	-
	SE	Aracaju	-	-	-	-	1	1
Grupo 4	RR	Boa Vista
	TO	Palmas	-	-	-	-	-	-

Continua

Grupos segundo qualidade dos dados ⁽²⁾	UF	Capitais	Policiais Militares mortos em confronto ou por lesão não natural fora de serviço		Total	
			Ns. Absolutos		Ns. Absolutos	
			2016	2017	2016	2017
		Total Capitais	94	115	159	157
Grupo 1	AL	Maceió	2	-	5	-
	CE	Fortaleza	5	16	8	18
	ES	Vitória	-	-	-	-
	GO	Goiânia	3	2	3	2
	MA	São Luís	1	-	1	-
	MT	Cuiabá	2	3	3	3
	PA	Belém	7	4	10	8
	PB	João Pessoa	1	-	4	-
	PE	Recife	5	2	6	3
	PI	Teresina	1	3	1	3
	RJ	Rio de Janeiro	21	36	43	55
	RN	Natal	1	11	3	11
SC	Florianópolis	-	-	1	-	
Grupo 2	AC	Rio Branco	3	-	5	1
	AM	Manaus	6	4	7	5
	AP	Macapá	-	1	-	1
	BA	Salvador	6	4	8	6
	DF	Brasília	2	1	3	2
	MG	Belo Horizonte	1	-	3	1
	PR	Curitiba	2	2	4	2
	RS	Porto Alegre	3	-	4	-
SP	São Paulo	19	23	33	32	
Grupo 3	MS	Campo Grande	-	-	-	-
	RO	Porto Velho	-	1	-	1
	SE	Aracaju	3	2	4	3
Grupo 4	RR	Boa Vista
	TO	Palmas	-	-	-	-

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Polícia Civil de Rondônia; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente.

(...) Informação não disponível.

(1) Número de vítimas registrado.

(2) Grupos segundo qualidade estimada dos registros estatísticos oficiais de Mortes Violentas Intencionais. Grupo 1: maior qualidade das informações; Grupo 2: qualidade intermediária das informações; Grupo 3: menor qualidade das informações; Grupo 4: não há como atestar a qualidade dos dados, pois a UF optou por não responder o questionário de avaliação. Mais detalhes, vide apêndice metodológico.

Observação: Esta versão foi modificada em 04/09/2018: a Polícia Militar de Rondônia retificou os dados de policiais mortos em situação de confronto. Essas modificações têm impacto no total de ocorrências das capitais brasileiras.

TABELA 22

Mortes decorrentes de intervenções policiais, segundo corporação e situação (em serviço e fora de serviço) ⁽¹⁾
 Capitais – 2016-2017

Grupos segundo qualidade dos dados ⁽²⁾	UF	Capitais	Mortes decorrentes de intervenções de Policiais Cíveis em serviço				Mortes decorrentes de intervenções de Policiais Militares em serviço				Mortes decorrentes de intervenções de Policiais Cíveis fora de serviço			
			Ns. Abs.		Taxas		Ns. Abs.		Taxas		Ns. Abs.		Taxas	
			2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017
		Total Capitais	27	37	0,1	0,1	789	855	1,6	1,7	31	26	0,1	0,1
Grupo 1	AL	Maceió	-	2	-	0,2	57	52	5,6	5,1	-	-	-	-
	CE	Fortaleza ⁽⁴⁾	1	4	0,0	0,2	23	30	0,9	1,1	-	3	-	0,1
	ES	Vitória ⁽⁵⁾	1	1	0,3	0,3	6	3	1,7	0,8	-	1	-	0,3
	GO	Goiânia	-	2	-	0,1	76	93	5,2	6,4	-	-	-	-
	MA	São Luís	-	-	-	-	27	34	2,5	3,1	-	-	-	-
	MT	Cuiabá	-	-	-	-	...	11	...	1,9	-	-	-	-
	PA	Belém
	PB	João Pessoa	1	-	0,1	-	4	1	0,5	0,1	-	-	-	-
	PE	Recife
	PI	Teresina	-	-	-	-	2	8	0,2	0,9	1	1	0,1	0,1
	RJ	Rio de Janeiro
	RN	Natal	1	...	0,1	...	15	...	1,7
	SC	Florianópolis	-	1	-	0,2	7	15	1,5	3,1	-	-	-	-
Grupo 2	AC	Rio Branco	2	-	0,5	-	11	5	2,9	1,3	1	1	0,3	0,3
	AM	Manaus	21	21	1,0	1,0	6	3	0,3	0,1
	AP	Macapá	-	-	-	-	53	44	11,4	9,5	1	-	0,2	-
	BA	Salvador	10	9	0,3	0,3	112	117	3,8	4,0	-	-	-	-
	DF	Brasília
	MG	Belo Horizonte	-	1	-	0,0	10	24	0,4	1,0	-	4	-	0,2
	PR	Curitiba	3	-	0,2	-	53	65	2,8	3,4	1	-	0,1	-
	RS	Porto Alegre	2	-	0,1	-	26	26	1,8	1,8	5	2	0,3	0,1
	SP	São Paulo	6	17	0,0	0,1	269	281	2,2	2,3	16	11	0,1	0,1
Grupo 3	MS	Campo Grande	14	22	1,6	2,5
	RO	Porto Velho	-	-	-	-	3	3	0,6	0,6	-	-	-	-
	SE	Aracaju
Grupo 4	RR	Boa Vista
	TO	Palmas

Continua

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Polícia Civil de Rondônia; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno Inexistente.

(...) Informação não disponível.

(1) Número de vítimas registrado.

(2) Grupos segundo qualidade estimada dos registros estatísticos oficiais de Mortes Violentas Intencionais. Grupo 1: maior qualidade das informações; Grupo 2: qualidade intermediária das informações; Grupo 3: menor qualidade das informações; Grupo 4: não há como atestar a qualidade dos dados, pois a UF optou por não responder o questionário de avaliação. Mais detalhes, vide apêndice metodológico.

(3) Por 100 mil habitantes.

(4) Em Fortaleza, o total de Mortes decorrentes de intervenções policiais inclui, em 2016, uma morte por intervenção de PC sem informação se em serviço/fora, 2 mortes por intervenções de PMS sem informação se em serviço/fora, uma morte decorrente de intervenção de BM e 4 mortes decorrentes sem informação sobre a instituição. No ano de 2017, esse total inclui uma morte por intervenção de PC sem informação se em serviço/fora, uma morte por intervenção de PM sem informação se em serviço/fora e uma morte decorrente sem informação sobre a instituição.

(5) Mortes decorrentes de intervenções de Policiais Cíveis em serviço inclui um Policial Civil de Minas Gerais em 2017.

Observação: Esta versão foi modificada em 04/09/2018: a Polícia Militar de Rondônia retificou os dados de mortes decorrentes de intervenções policiais. Essas modificações têm impacto no total de ocorrências das capitais brasileiras.

Grupos segundo qualidade dos dados ⁽²⁾	UF	Capitais	Mortes decorrentes de intervenções de Policiais Militares fora de serviço				Total				
			Ns. Abs.		Taxas		Ns. Abs.		Taxa ⁽³⁾		Variação (%)
			2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	
		Total Capitais	237	216	0,5	0,4	1.677	1.801	3,4	3,6	6,5
Grupo 1	AL	Maceió	2	3	0,2	0,3	59	57	5,8	5,6	-3,4
	CE	Fortaleza ⁽⁴⁾	7	13	0,3	0,5	39	53	1,5	2,0	35,9
	ES	Vitória ⁽⁵⁾	2	1	0,6	0,3	9	6	2,5	1,7	-33,3
	GO	Goiânia	24	13	1,7	0,9	100	108	6,9	7,5	8,0
	MA	São Luís	-	-	-	-	27	34	2,5	3,1	25,9
	MT	Cuiabá	...	-	...	-	...	11	...	1,9	...
	PA	Belém	39	59	2,7	4,1	51,3
	PB	João Pessoa	-	-	-	-	5	1	0,6	0,1	-80,0
	PE	Recife	15	14	0,9	0,9	-6,7
	PI	Teresina	4	5	0,5	0,6	7	14	0,8	1,7	100,0
	RJ	Rio de Janeiro	504	527	7,8	8,1	4,6
	RN	Natal	16	30	1,8	3,4	87,5
SC	Florianópolis	-	-	-	-	6	16	1,3	3,3	166,7	
Grupo 2	AC	Rio Branco	7	5	1,9	1,3	21	11	5,6	2,9	-47,6
	AM	Manaus	7	7	0,3	0,3	34	31	1,6	1,5	-8,8
	AP	Macapá	-	-	-	-	54	44	11,6	9,5	-18,5
	BA	Salvador	-	5	-	0,2	122	131	4,2	4,5	7,4
	DF	Brasília	7	9	0,2	0,3	28,6
	MG	Belo Horizonte	5	8	0,2	0,3	15	37	0,6	1,5	146,7
	PR	Curitiba	18	9	1,0	0,5	75	74	4,0	3,9	-1,3
	RS	Porto Alegre	11	8	0,7	0,5	44	36	3,0	2,4	-18,2
	SP	São Paulo	147	137	1,2	1,1	438	446	3,6	3,7	1,8
Grupo 3	MS	Campo Grande	-	1	-	0,1	14	23	1,6	2,7	64,3
	RO	Porto Velho	3	1	0,6	0,2	6	4	1,2	0,8	-34,4
	SE	Aracaju	21	25	3,3	3,9	19,0
Grupo 4	RR	Boa Vista
	TO	Palmas	-	-	-	-	-

TABELA 23

Proporção de Mortes decorrentes de intervenções policiais em relação às Mortes Violentas Intencionais ⁽¹⁾
 Capitais – 2016-2017

Grupos segundo qualidade dos dados ⁽²⁾	UF	Capitais	Mortes Violentas Intencionais - MVI		Morte Decorrente de Intervenções Policiais (MDIP) em serviço e fora de serviço		Proporção de MDIP em relação às MVI	
			Número Absoluto		Número Absoluto		Em percentual (%)	
			2016 ⁽³⁾	2017	2016 ⁽³⁾	2017	2016	2017
		Total Capitais	16.016	16.799	1.677	1.801	10,5	10,7
Grupo 1	AL	Maceió	531	663	59	57	11,1	8,6
	CE	Fortaleza	1.046	2.031	39	53	3,7	2,6
	ES	Vitória	63	94	9	6	14,3	6,4
	GO	Goânia	599	575	100	108	16,7	18,8
	MA	São Luís	560	472	27	34	4,8	7,2
	MG	Belo Horizonte	638	570	15	37	2,4	6,5
	PA	Belém	978	981	39	59	4,0	6,0
	PB	João Pessoa	350	286	5	1	1,4	0,3
	PI	Teresina	367	316	7	14	1,9	4,4
	PR	Curitiba	582	465	75	74	12,9	15,9
	RJ	Rio de Janeiro	1.950	2.131	504	527	25,8	24,7
	RN	Natal	562	595	16	30	2,8	5,0
	SC	Florianópolis	90	180	6	16	6,7	8,9
Grupo 2	AC	Rio Branco	233	321	21	11	9,0	3,4
	AM	Manaus	961	1.083	34	31	3,5	2,9
	AP	Macapá	289	313	54	44	18,7	14,1
	BA	Salvador	1.471	1.494	122	131	8,3	8,8
	DF	Brasília	659	554	7	9	1,1	1,6
	MT	Cuiabá	218	153	...	11	...	7,2
	PE	Recife	640	782	15	14	2,3	1,8
	RO	Porto Velho	191	159	6	4	3,1	2,5
	SE	Aracaju	449	362	21	25	4,7	6,9
Grupo 3	MS	Campo Grande	162	120	14	23	8,6	19,2
	RR	Boa Vista	57
	SP	São Paulo	1.450	1.344	438	446	30,2	33,2
Grupo 4	RS	Porto Alegre	827	677	44	36	5,3	5,3
	TO	Palmas	93	78	-	-	-	-

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Polícia Militar do Mato Grosso do Sul; Monitor da Violência/G1; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) A categoria Mortes Violentas Intencionais (MVI) corresponde à soma das vítimas de homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e mortes decorrentes de intervenções policiais em serviço e fora (em alguns casos, contabilizadas dentro dos homicídios dolosos). Sendo assim, a categoria MVI representa o total de vítimas de mortes violentas com intencionalidade definida de determinado território.

(2) Grupos segundo qualidade estimada dos registros estatísticos oficiais de Mortes Violentas Intencionais. Grupo 1: maior qualidade das informações; Grupo 2: qualidade intermediária das informações; Grupo 3: menor qualidade das informações; Grupo 4: não há como atestar a qualidade dos dados, pois a UF optou por não responder o questionário de avaliação. Mais detalhes, vide apêndice metodológico.

(3) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 11, 2017.

Observação: Esta versão foi modificada em 04/09/2018: a Polícia Militar de Rondônia retificou os dados de mortes decorrentes de intervenções policiais. Essas modificações têm impacto no total de ocorrências das capitais brasileiras.

TABELA 24

Roubo e furto de veículos

Capitais – 2016- 2017

UF	Capital	Roubo de veículo					Furto de veículo				
		Ns. Abs.		Taxas ⁽¹⁾		Variação (%)	Ns. Abs.		Taxas ⁽¹⁾		Variação (%)
		2016 ⁽²⁾	2017	2016	2017		2016 ⁽²⁾	2017	2016	2017	
	Total Capitais	124.251	121.297	483,0	458,4	-5,1	100.194	95.629	389,5	361,4	-7,2
AC	Rio Branco
AL	Maceió	1.233	1.057	402,2	331,6	-17,5	305	511	99,5	160,3	61,1
AP	Macapá	206	265	146,2	181,7	24,3	791	717	561,3	491,7	-12,4
AM	Manaus	3.586	4.585	536,2	664,6	23,9	2.693	3.522	402,7	510,5	26,8
BA	Salvador	6.219	5.734	718,1	646,7	-9,9	1.644	1.566	189,8	176,6	-7,0
CE	Fortaleza	6.415	6.531	617,4	612,2	-0,8	2.820	2.734	271,4	256,3	-5,6
DF	Brasília	5.663	4.855	333,2	277,2	-16,8	7.038	5.798	414,1	331,0	-20,1
ES	Vitória	227	629	117,4	322,4	174,5	338	816	174,9	418,2	139,1
GO	Goiânia	7.298	4.876	651,2	427,2	-34,4	3.733	3.176	333,1	278,2	-16,5
MA	São Luís	1.678	1.062	447,2	273,5	-38,8	487	319	129,8	82,2	-36,7
MT	Cuiabá	1.430	1.196	365,2	297,2	-18,6	1.158	926	295,8	230,1	-22,2
MS	Campo Grande	517	460	94,3	80,9	-14,1	2.047	1.912	373,2	336,4	-9,9
MG	Belo Horizonte	5.091	4.491	285,4	235,4	-17,5	7.564	6.429	424,0	337,0	-20,5
PA	Belém	1.904	2.174	443,9	496,3	11,8	1.012	1.346	236,0	307,2	30,2
PB	João Pessoa ⁽³⁾
PR	Curitiba	5.158	3.954	340,1	259,4	-23,7	5.518	5.564	363,9	365,0	0,3
PE	Recife	3.461	3.802	522,9	565,5	8,1	1.520	1.684	229,6	250,5	9,1
PI	Teresina	2.483	2.202	547,5	465,9	-14,9	1.104	1.138	243,4	240,8	-1,1
RJ	Rio de Janeiro	19.314	25.894	707,2	933,0	31,9	6.710	6.839	245,7	246,4	0,3
RN	Natal	3.068	3.785	799,2	956,7	19,7	698	722	181,8	182,5	0,4
RS	Porto Alegre	8.129	8.430	943,5	969,1	2,7	3.653	3.099	424,0	356,3	-16,0
RO	Porto Velho	1.424	1.320	555,5	498,4	-10,3	1.867	1.512	728,3	570,8	-21,6
RR	Boa Vista
SC	Florianópolis	386	358	115,4	104,3	-9,6	862	693	257,7	201,8	-21,7
SP	São Paulo	38.162	32.434	488,9	403,6	-17,5	44.668	42.547	572,3	529,4	-7,5
SE	Aracaju	979	1.066	333,3	353,7	6,1	533	451	181,5	149,6	-17,5
TO	Palmas ⁽⁴⁾	220	137	128,4	76,6	-40,3	1.431	1.608	835,1	899,6	7,7

Continua

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(1) Taxas por 100 mil veículos, calculadas a partir da frota de veículos informada pelo Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) em dezembro/2016 e dezembro/2017.

(2) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 11, 2017.

(3) As ocorrências computadas conjuntamente pelo sistema de inclusão de bloqueios no DETRAN para roubo e furto de veículos, portanto não há dados desagregados para as duas categorias.

(4) Dados parciais para 2017.

UF	Capital	Roubo e furto de veículo				Variação (%)
		Ns. Abs.		Taxas ⁽¹⁾		
		2016 ⁽²⁾	2017	2016	2017	
Total Capitais		225.258	217.670	875,6	822,6	-6,1
AC	Rio Branco
AL	Maceió	1.538	1.568	501,7	492,0	-1,9
AP	Macapá	997	982	707,5	673,4	-4,8
AM	Manaus	6.279	8.107	938,9	1175,0	25,1
BA	Salvador	7.863	7.300	907,9	823,3	-9,3
CE	Fortaleza	9.235	9.265	888,8	868,5	-2,3
DF	Brasília	12.701	10.653	747,3	608,2	-18,6
ES	Vitória	565	1.445	292,3	740,5	153,3
GO	Goiânia	11.031	8.052	984,3	705,4	-28,3
MA	São Luís	2.165	1.381	577,0	355,6	-38,4
MT	Cuiabá	2.588	2.122	661,0	527,3	-20,2
MS	Campo Grande	2.564	2.372	467,5	417,3	-10,7
MG	Belo Horizonte	12.655	10.920	709,4	572,4	-19,3
PA	Belém	2.916	3.520	679,9	803,5	18,2
PB	João Pessoa ⁽³⁾	813	744	228,9	201,0	-12,2
PR	Curitiba	10.676	9.518	704,0	624,4	-11,3
PE	Recife	4.981	5.486	752,6	815,9	8,4
PI	Teresina	3.587	3.340	790,9	706,6	-10,7
RJ	Rio de Janeiro	26.024	32.733	952,9	1179,4	23,8
RN	Natal	3.766	4.507	981,1	1139,1	16,1
RS	Porto Alegre	11.782	11.529	1367,4	1325,4	-3,1
RO	Porto Velho	3.291	2.832	1283,7	1069,2	-16,7
RR	Boa Vista
SC	Florianópolis	1.248	1.051	373,1	306,1	-18,0
SP	São Paulo	82.830	74.981	1061,2	933,0	-12,1
SE	Aracaju	1.512	1.517	514,8	503,3	-2,2
TO	Palmas ⁽⁴⁾	1.651	1.745	963,5	976,2	1,3

TABELA 25

Estupros ⁽¹⁾

Capitais – 2016- 2017

UF	Capitais	Estupro					Variação (%)
		Ns. Abs.		Taxas ⁽²⁾			
		2016 ⁽³⁾	2017	2016	2017		
	Total Capitais	11.434	12.163	23,3	24,6	5,5	
AC	Rio Branco	111	98	29,4	25,6	-13,2	
AL	Maceió	155	179	15,2	17,4	14,7	
AP	Macapá	306	279	65,7	58,8	-10,6	
AM	Manaus	783	726	37,4	34,1	-8,8	
BA	Salvador	501	586	17,1	19,8	16,3	
CE	Fortaleza	458	504	17,5	19,2	9,3	
DF	Brasília	668	883	22,4	29,1	29,5	
ES	Vitória	25	29	7,0	8,0	14,9	
GO	Goiânia	161	121	11,1	8,3	-25,7	
MA	São Luís	224	272	20,7	24,9	20,4	
MT	Cuiabá	353	320	60,3	54,2	-10,1	
MS	Campo Grande	538	562	62,3	64,3	3,2	
MG	Belo Horizonte	568	617	22,6	24,4	8,2	
PA	Belém	481	559	33,3	38,5	15,7	
PB	João Pessoa	92	44	11,5	5,4	-52,8	
PR	Curitiba	570	659	30,1	34,5	14,7	
PE	Recife	446	419	27,4	25,6	-6,5	
PI	Teresina	226	256	26,7	30,1	12,9	
RJ	Rio de Janeiro	1.392	1.438	21,4	22,1	3,0	
RN	Natal	78	72	8,9	8,1	-8,5	
RS	Porto Alegre	244	271	16,5	18,2	10,8	
RO	Porto Velho	382	346	74,7	66,6	-10,9	
RR	Boa Vista	
SC	Florianópolis	195	222	40,8	45,7	12,0	
SP	São Paulo	2.316	2.546	19,2	21,0	9,3	
SE	Aracaju	95	77	14,8	11,8	-20,0	
TO	Palmas ⁽⁴⁾	66	78	23,6	27,2	15,3	

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(1) Inclui estupro de vulnerável.

(2) Taxas por 100 mil habitantes.

(3) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 11, 2017.

(4) Dados parciais para 2017.

Violência contra a mulher

TABELA 26

Homicídios de mulheres e feminicídios ⁽¹⁾

Brasil e Unidades da Federação – 2016-2017

Brasil e Unidades da Federação	Homicídios ⁽²⁾					Feminicídios					Proporção de Feminicídios em relação aos homicídios de mulheres		
	Vítimas Sexo Feminino				Variação (%)	Ns. Absolutos			Taxa ⁽³⁾		Variação (%)	Em percentual (%)	
	Ns. Absolutos		Taxa ⁽³⁾			2016	2017	2016	2017	2016		2017	
	2016	2017	2016	2017									2016
Brasil	4.245	4.539	4,1	4,3	6,1	929	1.133	0,9	1,1	21,0	21,9	24,8	
Acre	26	34	6,4	8,3	28,7	14	13	3,5	3,2	-8,6	53,8	38,2	
Alagoas ⁽⁴⁾	54	74	3,1	4,3	36,2	36	31	2,1	1,8	-14,4	66,7	41,9	
Amapá	20	23	5,2	5,8	12,7	...	2	...	0,5	8,7	
Amazonas	68	73	3,4	3,6	5,7	10	16	0,5	0,8	57,5	14,7	21,9	
Bahia	443	474	5,7	6,1	6,4	18	74	0,2	1,0	308,8	4,1	15,6	
Ceará	202	351	4,4	7,6	72,6	
Distrito Federal	54	41	3,4	2,6	-25,7	20	19	1,3	1,2	-7,0	37,0	46,3	
Espírito Santo	99	135	5,0	6,7	34,9	35	42	1,8	2,1	18,7	35,4	31,1	
Goiás	198	197	5,9	5,8	-1,7	17	31	0,5	0,9	80,1	8,6	15,7	
Maranhão	123	125	3,5	3,5	0,9	...	50	...	1,4	40,0	
Mato Grosso ⁽⁴⁾	91	84	5,6	5,1	-8,8	49	76	3,0	4,6	53,2	53,8	90,5	
Mato Grosso do Sul	104	84	7,8	6,2	-20,2	34	27	2,5	2,0	-21,5	32,7	32,1	
Minas Gerais	353	344	3,3	3,2	-3,1	134	145	1,3	1,4	7,6	38,0	42,2	
Pará	268	277	6,6	6,7	2,1	44	37	1,1	0,9	-16,9	16,4	13,4	
Paraíba	97	76	4,7	3,7	-22,2	24	22	1,2	1,1	-9,0	24,7	28,9	
Paraná	200	180	3,5	3,1	-10,7	20	21	0,4	0,4	4,2	10,0	11,7	
Pernambuco	280	316	5,8	6,5	12,1	112	76	2,3	1,6	-32,6	40,0	24,1	
Piauí	55	62	3,3	3,8	12,3	31	26	1,9	1,6	-16,4	56,4	41,9	
Rio de Janeiro	396	381	4,6	4,4	-4,3	16	68	0,2	0,8	322,9	4,0	17,8	
Rio Grande do Norte	102	149	5,8	8,4	44,7	27	23	1,5	1,3	-15,6	26,5	15,4	
Rio Grande do Sul	288	280	5,0	4,9	-3,1	96	83	1,7	1,4	-13,8	33,3	29,6	
Rondônia	44	66	5,0	7,4	48,4	37	54	4,2	6,1	44,4	84,1	81,8	
Roraima	6	12	2,4	4,7	96,7	3	3	1,2	1,2	-1,7	50,0	25,0	
Santa Catarina	115	110	3,3	3,2	-5,6	54	48	1,6	1,4	-12,3	47,0	43,6	
São Paulo ⁽⁴⁾	474	508	2,1	2,2	6,4	60	108	0,3	0,5	78,6	12,7	21,3	
Sergipe	51	69	4,4	5,9	33,9	...	6	...	0,5	8,7	
Tocantins	34	14	4,5	1,8	-59,3	38	32	5,0	4,2	-16,8	111,8	228,6	

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Monitor da Violência/G1; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(1) Contabiliza crime praticado contra pessoa do sexo feminino em situação de violência doméstica.

(2) A fonte para o dado de homicídios com o recorte de mulheres é o Monitor da Violência, elaborado pelo G1 em parceria com o Núcleo de Estudos da Violência da USP (NEV-USP) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Apenas para o estado de Roraima foi utilizada outra fonte: a base de microdados enviada pela gestão estadual da Segurança Pública.

(3) Taxa por 100 mil mulheres. População: IBGE. Projeção da população do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade para o período 2000-2030.

(4) A fonte para o dado de feminicídio é o Monitor da Violência.

TABELA 27

Lesão corporal dolosa - violência doméstica ⁽¹⁾

Brasil e Unidades da Federação – 2016-2017

Brasil e Unidades da Federação	Lesão corporal dolosa – violência doméstica									
	Somente vítimas mulheres					Total de registros				
	Ns. Absolutos		Taxas ⁽²⁾		Variação (%)	Ns. Absolutos		Taxas ⁽³⁾		Variação (%)
	2016	2017	2016	2017		2016	2017	2016	2017	
Brasil	194.273	193.482	186,2	183,9	-1,2	223.050	221.238	108,2	106,5	-1,6
Acre ⁽⁴⁾	684	658	169,0	159,9	-5,3	684	658	83,8	79,3	-5,3
Alagoas	1.941	2.156	112,4	124,1	10,4	1.578	1.815	47,0	53,8	14,4
Amapá ⁽⁵⁾	788	622	203,1	157,2	-22,6	786	694	100,5	87,0	-13,4
Amazonas	2.891	2.578	145,9	128,1	-12,2	3.148	2.687	78,7	66,1	-15,9
Bahia	11.135	11.653	144,0	149,8	4,1	11.108	11.637	72,7	75,8	4,3
Ceará	5.562	5.644	121,6	122,5	0,8	5.860	5.931	65,4	65,8	0,6
Distrito Federal
Espírito Santo
Goiás	4.921	5.171	73,5	76,3	3,8
Maranhão ⁽⁴⁾	8.600	8.955	244,7	252,9	3,4	8.600	8.955	123,7	127,9	3,4
Mato Grosso
Mato Grosso do Sul	38	46	2,8	3,4	19,6	5.495	5.632	204,9	207,6	1,3
Minas Gerais ⁽⁴⁾	21.798	22.670	206,4	213,4	3,4	21.798	22.670	103,8	107,3	3,4
Pará	3.271	3.868	80,3	93,8	16,8	3.998	4.989	48,3	59,6	23,4
Paraíba ⁽⁴⁾	2.122	2.014	102,9	97,0	-5,8	2.122	2.014	53,1	50,0	-5,7
Paraná	12.744	12.854	224,0	224,3	0,1	14.473	14.111	128,7	124,6	-3,2
Pernambuco	6.779	7.179	139,7	146,9	5,2	8.492	8.629	90,2	91,1	0,9
Piauí	2.279	2.407	70,9	74,8	5,4
Rio de Janeiro	26.632	24.206	310,4	280,7	-9,6	26.946	24.477	162,0	146,4	-9,6
Rio Grande do Norte	2.832	1.906	160,6	107,0	-33,3	2.342	2.220	67,4	63,3	-6,1
Rio Grande do Sul	22.667	22.960	394,3	398,0	0,9	24.536	22.595	217,4	199,6	-8,2
Rondônia	3.748	3.700	209,7	204,9	-2,3
Roraima
Santa Catarina	11.453	12.848	332,5	368,1	10,7	14.395	15.813	208,3	225,9	8,4
São Paulo	52.336	50.665	230,4	221,4	-3,9	52.336	50.665	117,0	112,4	-3,9
Sergipe	3.405	3.768	150,3	164,7	9,6
Tocantins

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(1) Número de registros de Lesão corporal dolosa - violência doméstica (Art. 129º, §9º do CP).

(2) Por 100 mil habitantes mulheres.

(3) Por 100 mil habitantes.

(4) O Estado informou apenas o número de vítimas mulheres.

(5) No Amapá, os números do interior foram extraídos das Delegacias de mulheres dos municípios de Laranjal do Jarí e de Santana. Em Laranjal do Jarí só há informações disponíveis até o mês 04/2017.

Armas de fogo

TABELA 28

Registros de apreensão de armas de fogo e de porte ilegal de arma de fogo, em ns. absolutos e taxas
Brasil e Unidades da Federação – 2016-2017

Brasil e Unidades da Federação	Armas apreendidas – Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social					Armas apreendidas – Polícia Rodoviária Federal				
	Ns. Absolutos		Taxas ⁽¹⁾		Variação (%)	Ns. Absolutos		Taxas ⁽¹⁾		Variação (%)
	2016 ⁽²⁾	2017	2016	2017		2016 ⁽²⁾	2017	2016	2017	
Brasil	118.289	119.484	57,4	57,5	0,2	1.573	2.088	0,8	1,0	31,7
Acre	712	710	87,2	85,6	-1,8	14	15	1,7	1,8	5,5
Alagoas	1.106	1.936	32,9	57,3	74,2	53	25	1,6	0,7	-53,1
Amapá	459	324	58,7	40,6	-30,8	54	33	6,9	4,1	-40,1
Amazonas	725	641	18,1	15,8	-12,9	13	23	0,3	0,6	74,2
Bahia	5.496	5.488	36,0	35,8	-0,6	154	114	1,0	0,7	-26,3
Ceará	5.497	6.929	61,3	76,8	25,3	31	48	0,3	0,5	53,9
Distrito Federal	2.116	2.030	71,1	66,8	-6,0	35	47	1,2	1,5	31,5
Espírito Santo	4.842	3.341	121,9	83,2	-31,7	47	101	1,2	2,5	112,6
Goiás	9.678	11.337	144,5	167,2	15,7	82	92	1,2	1,4	10,8
Maranhão	2.629	2.793	37,8	39,9	5,5	36	32	0,5	0,5	-11,7
Mato Grosso	2.825	2.682	85,5	80,2	-6,2	62	58	1,9	1,7	-7,5
Mato Grosso do Sul	887	891	33,1	32,8	-0,7	75	83	2,8	3,1	9,4
Minas Gerais	23.006	23.543	109,6	111,5	1,7	2	58	0,0	0,3	2.783,3
Pará	668	930	8,1	11,1	37,7	85	62	1,0	0,7	-27,9
Paraíba	3.477	3.462	86,9	86,0	-1,1	32	27	0,8	0,7	-16,2
Paraná	6.860	6.956	61,0	61,4	0,7	127	277	1,1	2,4	116,6
Pernambuco	4.887	4.697	51,9	49,6	-4,5	25	42	0,3	0,4	66,9
Piauí	1.107	791	34,5	24,6	-28,7	42	35	1,3	1,1	-16,8
Rio de Janeiro	9.010	8.706	54,2	52,1	-3,9	137	285	0,8	1,7	107,0
Rio Grande do Norte	1.007	961	29,0	27,4	-5,4	55	94	1,6	2,7	69,3
Rio Grande do Sul	7.351	9.477	65,1	83,7	28,5	122	236	1,1	2,1	92,8
Rondônia	1.020	...	57,1	121	74	6,8	4,1	-39,5
Roraima	47	26	9,1	5,0	-45,6	31	9	6,0	1,7	-71,4
Santa Catarina	4.118	3.565	59,6	50,9	-14,5	58	58	0,8	0,8	-1,3
São Paulo	16.873	15.597	37,7	34,6	-8,3	30	101	0,1	0,2	234,1
Sergipe	1.240	1.013	54,7	44,3	-19,1	27	33	1,2	1,4	21,0
Tocantins	646	658	42,1	42,4	0,7	23	26	1,5	1,7	11,8

Continua

Brasil e Unidades da Federação	Porte ilegal de arma de fogo				Variação (%)
	Ns. Absolutos		Taxas ⁽¹⁾		
	2016 ⁽²⁾	2017	2016	2017	

Brasil	49.612	47.811	24,1	23,0	-4,4
---------------	---------------	---------------	-------------	-------------	-------------

Acre
Alagoas	650	627	19,4	18,6	-4,0
Amapá	180	121	23,0	15,2	-34,1
Amazonas	725	640	18,1	15,7	-13,1
Bahia	2.870	2.531	18,8	16,5	-12,2
Ceará	2.994	4.059	33,4	45,0	34,7
Distrito Federal	1.405	1.362	47,2	44,8	-5,0
Espírito Santo	1.867	2.140	47,0	53,3	13,4
Goiás	3.684	3.189	55,0	47,0	-14,5
Maranhão	1.659	1.685	23,9	24,1	0,9
Mato Grosso	2.042	1.693	61,8	50,6	-18,1
Mato Grosso do Sul	754	691	28,1	25,5	-9,4
Minas Gerais	5.333	5.325	25,4	25,2	-0,7
Pará	1.576	1.543	19,1	18,4	-3,2
Paraíba	938	925	23,5	23,0	-2,0
Paraná	5.394	5.733	48,0	50,6	5,6
Pernambuco	1.510	1.423	16,0	15,0	-6,4
Piauí	694	595	21,6	18,5	-14,5
Rio de Janeiro	3.620	3.207	21,8	19,2	-11,8
Rio Grande do Norte	228	157	6,6	4,5	-31,8
Rio Grande do Sul	2.389	2.116	21,2	18,7	-11,7
Rondônia	810	700	45,3	38,8	-14,5
Roraima	53	5	10,3	1,0	-90,7
Santa Catarina	1.030	901	14,9	12,9	-13,7
São Paulo	6.435	5.770	14,4	12,8	-11,0
Sergipe	461	373	20,3	16,3	-19,9
Tocantins	311	300	20,3	19,4	-4,6

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Polícia Federal; Polícia Rodoviária Federal; Sinesp/MSP; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(1) Por 100 mil habitantes.

(2) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 11, 2017.

Obs.: A Polícia Federal não consegue informar a quantidade de armas apreendidas exclusivamente por esta instituição.

Obs. 2: Parte das armas apreendidas pela Polícia Rodoviária Federal está contida no quantitativo de registros de apreensão de armas de fogo das Secretarias Estaduais de Segurança Pública e Defesa Social.

TABELA 29

Registros de apreensão de armas de fogo e cadastro no Sinarm, em ns. Absolutos e percentual
Brasil e Unidades da Federação – 2016-2017

Brasil e Unidades da Federação	Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social		Quantidade de armas apreendidas e cadastradas no SINARM/Polícia Federal ⁽¹⁾		Proporção de armas apreendidas cadastradas no SINARM em relação ao total de registros de armas apreendidas nos Estados	
	Ns. Absolutos		Ns. Absolutos		Percentual	
	2016 ⁽²⁾	2017	2016 ⁽²⁾	2017	2016	2017
Brasil	118.289	119.484	6.031	6.150	5,1	5,1
Acre	712	710	7	4	1,0	0,6
Alagoas	1.106	1.936	4	4	0,4	0,2
Amapá	459	324	14	13	3,1	4,0
Amazonas	725	641	50	5	6,9	0,8
Bahia	5.496	5.488	28	124	0,5	2,3
Ceará	5.497	6.929	447	1.037	8,1	15,0
Distrito Federal	2.116	2.030	2.005	1.546	94,8	76,2
Espírito Santo	4.842	3.341	112	87	2,3	2,6
Goiás	9.678	11.337	206	92	2,1	0,8
Maranhão	2.629	2.793	8	14	0,3	0,5
Mato Grosso	2.825	2.682	265	150	9,4	5,6
Mato Grosso do Sul	887	891	75	80	8,5	9,0
Minas Gerais	23.006	23.543	124	148	0,5	0,6
Pará	668	930	122	19	18,3	2,0
Paraíba	3.477	3.462	304	281	8,7	8,1
Paraná	6.860	6.956	98	107	1,4	1,5
Pernambuco	4.887	4.697	614	1.007	12,6	21,4
Piauí	1.107	791	18	205	1,6	25,9
Rio de Janeiro	9.010	8.706	86	106	1,0	1,2
Rio Grande do Norte	1.007	961	321	314	31,9	32,7
Rio Grande do Sul	7.351	9.477	451	312	6,1	3,3
Rondônia	1.020	...	10	13	1,0	...
Roraima	47	26	3	1	6,4	3,8
Santa Catarina	4.118	3.565	28	25	0,7	0,7
São Paulo	16.873	15.597	604	427	3,6	2,7
Sergipe	1.240	1.013	27	28	2,2	2,8
Tocantins	646	658	-	1	...	0,2

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Sinesp/MSP; Polícia Federal; Polícia Rodoviária Federal; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(-) Fenômeno inexistente.

(1) O SINARM não é capaz de individualizar a instituição responsável pela apreensão.

(2) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 11, 2017.

TABELA 30

Registros de apreensão de armas de fogo e armas de fogo extraviadas, perdidas, furtadas ou roubadas cadastradas no SINARM, em ns. Absolutos e percentual

Brasil e Unidades da Federação – 2016-2017

Brasil e Unidades da Federação	Apreensão de armas de fogo – Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social		Armas de fogo extraviadas ou perdidas – cadastradas no SINARM		Armas de fogo furtadas ou roubadas – cadastradas no SINARM		Total de armas de fogo extraviadas, perdidas, furtadas ou roubadas – cadastradas no SINARM			
	Ns. Absolutos		Ns. Absolutos		Ns. Absolutos		Ns. Absolutos		Percentual ⁽¹⁾	
	2016 ⁽²⁾	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017
Brasil	118.289	119.484	4.361	4.589	10.832	9.193	15.193	13.782	12,8	11,5
Acre	712	710	88	67	162	172	250	239	35,1	33,7
Alagoas	1.106	1.936	39	174	97	119	136	293	12,3	15,1
Amapá	459	324	13	18	59	48	72	66	15,7	20,4
Amazonas	725	641	85	32	182	140	267	172	36,8	26,8
Bahia	5.496	5.488	55	236	186	263	241	499	4,4	9,1
Ceará	5.497	6.929	85	62	373	283	458	345	8,3	5,0
Distrito Federal	2.116	2.030	104	334	174	143	278	477	13,1	23,5
Espírito Santo	4.842	3.341	15	16	107	184	122	200	2,5	6,0
Goiás	9.678	11.337	394	368	670	660	1.064	1.028	11,0	9,1
Maranhão	2.629	2.793	422	109	263	196	685	305	26,1	10,9
Mato Grosso	2.825	2.682	119	143	569	395	688	538	24,4	20,1
Mato Grosso do Sul	887	891	79	86	115	92	194	178	21,9	20,0
Minas Gerais	23.006	23.543	197	137	691	515	888	652	3,9	2,8
Pará	668	930	88	690	280	280	368	970	55,1	104,3
Paraíba	3.477	3.462	62	60	267	154	329	214	9,5	6,2
Paraná	6.860	6.956	216	251	719	617	935	868	13,6	12,5
Pernambuco	4.887	4.697	164	173	406	346	570	519	11,7	11,0
Piauí	1.107	791	45	52	122	71	167	123	15,1	15,5
Rio de Janeiro	9.010	8.706	40	79	609	736	649	815	7,2	9,4
Rio Grande do Norte	1.007	961	75	91	225	276	300	367	29,8	38,2
Rio Grande do Sul	7.351	9.477	318	273	1.019	968	1.337	1.241	18,2	13,1
Rondônia	1.020	...	149	30	192	199	341	229	33,4	...
Roraima	47	26	29	7	34	34	63	41	134,0	157,7
Santa Catarina	4.118	3.565	245	294	657	681	902	975	21,9	27,3
São Paulo	16.873	15.597	1.158	754	2.475	1.426	3.633	2.180	21,5	14,0
Sergipe	1.240	1.013	35	23	92	109	127	132	10,2	13,0
Tocantins	646	658	42	30	87	86	129	116	20,0	17,6

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Polícia Federal; Polícia Rodoviária Federal; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(1) Percentual em relação ao total de armas de fogo apreendidas.

(2) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 11, 2017.

Gastos com Segurança Pública

TABELA 31

Despesas realizadas com a Função Segurança Pública, por Subfunções
União, Unidades da Federação e Municípios – 2016-2017

União e Unidades da Federação	Policimento			Defesa Civil			Informação e Inteligência		
	2016	2017	Variação (%)	2016	2017	Variação (%)	2016	2017	Variação (%)
Total	25.229.663.473,47	25.571.052.583,61	1,4	3.264.555.511,99	3.735.127.058,88	14,4	1.379.988.443,17	623.791.288,18	-54,80
União	1.049.129.325,85	1.322.651.000,00	26,1	1.347.470.735,52	1.765.781.000,00	31,0	791.340.963,46	63.660.000,00	-91,96
Municípios	2.444.802.247,15	2.436.136.881,51	-0,4	614.124.265,77	576.691.402,64	-6,1	68.953.380,69	47.005.996,13	-31,83
Unidades da Federação	21.735.731.900,47	21.812.264.702,10	0,4	1.302.960.510,70	1.392.654.656,24	6,9	519.694.099,02	513.125.292,05	-1,26
Acre	277.163.195,72	303.676.701,09	9,6	43.616.858,92	48.808.990,66	11,9	14.879,48	688,57	-95,37
Alagoas	793.301.319,46	799.842.563,62	0,8	6.699.547,77	22.223.276,97	231,7	1.876.850,32	9.040.897,96	381,71
Amapá	16.234.967,85	15.007.217,95	-7,6	2.121.352,41	4.071.620,49	91,9	123.099,79	128.450,44	4,35
Amazonas	125.785.792,64	6.395.439,97	-94,9	12.206.599,69	30.397.086,70	149,0	322.752,68	336.000,00	4,10
Bahia	487.797.975,41	357.367.918,27	-26,7	10.607.113,03	16.645.203,43	56,9	20.942.346,10	10.631.953,32	-49,23
Ceará	124.880.120,45	232.908.114,45	86,5	13.005.821,56	20.559.667,69	58,1	-	-	-
Distrito Federal	89.843.435,72	81.633.310,32	-9,1	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo	40.580.667,43	78.421.331,63	93,2	19.883.868,73	21.443.258,14	7,8	-	-	-
Goiás	122.730.377,27	120.980.333,28	-1,4	341.549.585,43	304.591.839,40	-10,8	233.547,59	961.236,08	311,58
Maranhão ^{(1) (2)}	224.924.122,83	260.015.908,59	15,6	9.740.646,58	8.229.418,81	-15,5	-	0,00	-
Mato Grosso	67.545.430,65	67.708.853,91	0,2	21.474.646,54	7.937.622,58	-63,0	10.784.251,17	8.748.620,26	-18,88
Mato Grosso do Sul	1.309.037.510,53	1.331.145.136,32	1,7	5.987.737,22	8.834.705,40	47,5	-	-	-
Minas Gerais ^{(3) (4)}	237.970.128,50	401.163.390,64	68,6	36.684.162,17	33.647.177,90	-8,3	47.855.814,21	44.923.496,16	-6,13
Pará	154.073.462,64	149.692.972,84	-2,8	12.824.327,55	16.247.074,67	26,7	6.798.603,79	5.349.931,29	-21,31
Paraíba	3.625.866,11	6.317.209,30	74,2	5.722.572,98	4.501.174,63	-21,3	207.864,11	198.752,50	-4,38
Paraná	2.988.512.873,17	3.245.352.451,67	8,6	257.772.731,82	300.900.392,97	16,7	81.916.472,11	81.686.606,19	-0,28
Pernambuco	1.872.644.060,76	1.948.308.078,97	4,0	225.736.776,08	263.947.765,40	16,9	671.542,82	1.326.260,60	97,49
Piauí ⁽⁵⁾	54.254.197,95	47.059.119,92	-13,3	37.884.275,36	31.052.935,47	-18,0	-	-	-
Rio de Janeiro	599.981.302,70	193.086.077,00	-67,8	61.327.231,75	51.350.654,00	-16,3	-	2.470,00	-
Rio Grande do Norte	627.602.333,36	500.952.658,75	-20,2	5.502.843,15	4.550.312,44	-17,3	-	-	-
Rio Grande do Sul	259.666.567,49	322.190.710,72	24,1	9.254.714,67	13.646.909,03	47,5	32.305.617,13	44.723.287,85	38,44
Rondônia	731.063.252,72	729.502.768,20	-0,2	13.595.813,34	16.996.171,85	25,0	-	-	-
Roraima	8.855.675,39	22.299.331,01	151,8	10.986.991,37	3.642.765,16	-66,8	8.819.342,29	7.549.406,06	-14,40
Santa Catarina	234.583.896,60	233.670.365,85	-0,4	40.928.602,57	48.294.762,65	18,0	3.780.469,07	5.571.816,48	47,38
São Paulo	9.829.079.238,47	9.911.453.962,88	0,8	35.145.329,43	46.071.632,81	31,1	303.040.646,36	291.945.418,29	-3,66
Sergipe	434.299.833,28	424.130.334,52	-2,3	59.944.576,01	56.660.627,60	-5,5	-	-	-
Tocantins	19.694.295,35	21.982.440,43	11,6	2.755.784,56	7.401.609,39	168,6	-	-	-

Em R\$ constantes de 2017

União e Unidades da Federação	Demais Subfunções			Total		
	2016	2017	Variação (%)	2016	2017	Variação (%)
Total	54.163.914.555,21	54.822.177.331,56	1,22	84.038.121.983,84	84.752.148.262,23	0,85
União	5.931.980.213,61	6.599.556.000,00	11,25	9.119.921.238,45	9.751.648.000,00	6,93
Municípios	2.170.496.503,60	2.127.839.898,30	-1,97	5.298.376.397,21	5.187.674.178,58	-2,09
Unidades da Federação	46.061.437.838,01	46.094.781.433,26	0,07	69.619.824.348,18	69.812.826.083,65	0,28
Acre	128.382.373,66	159.604.437,47	24,32	449.177.307,77	512.090.817,79	14,01
Alagoas	276.289.720,75	290.199.270,85	5,03	1.078.167.438,31	1.121.306.009,40	4,00
Amapá	409.784.526,85	431.494.681,87	5,30	428.263.946,90	450.701.970,75	5,24
Amazonas	1.307.540.684,68	1.385.503.651,25	5,96	1.445.855.829,71	1.422.632.177,92	-1,61
Bahia	3.769.921.723,68	3.732.070.284,26	-1,00	4.289.269.158,22	4.116.715.359,28	-4,02
Ceará	1.833.775.329,85	1.909.131.950,15	4,11	1.971.661.271,86	2.162.599.732,29	9,68
Distrito Federal	641.987.512,88	738.084.436,91	14,97	731.830.948,61	819.717.747,23	12,01
Espírito Santo	1.294.544.057,89	1.265.718.978,80	-2,23	1.355.008.594,05	1.365.583.568,57	0,78
Goiás	2.649.244.368,65	2.352.805.445,82	-11,19	3.113.757.878,94	2.779.338.854,58	-10,74
Maranhão ^{(1) (2)}	1.201.045.716,14	1.321.819.864,59	10,06	1.435.710.485,55	1.590.065.191,99	10,75
Mato Grosso	1.779.258.241,89	1.824.498.799,13	2,54	1.879.062.570,25	1.908.893.895,88	1,59
Mato Grosso do Sul	-	-	-	1.315.025.247,75	1.339.979.841,72	1,90
Minas Gerais ^{(3) (4)}	8.868.161.126,63	8.696.356.181,78	-1,94	9.190.671.231,51	9.176.090.246,48	-0,16
Pará	2.125.409.483,10	2.153.201.626,02	1,31	2.299.105.877,08	2.324.491.604,82	1,10
Paraíba	1.149.853.184,04	1.155.957.838,11	0,53	1.159.409.487,24	1.166.974.974,54	0,65
Paraná	616.558.902,81	726.025.041,18	17,75	3.944.760.979,91	4.353.964.492,01	10,37
Pernambuco	295.430.133,22	316.298.233,55	7,06	2.394.482.512,88	2.529.880.338,52	5,65
Piauí ⁽⁵⁾	632.648.527,95	636.356.144,55	0,59	724.787.001,26	714.468.199,94	-1,42
Rio de Janeiro	8.814.168.143,95	8.330.911.095,00	-5,48	9.475.476.678,40	8.575.350.296,00	-9,50
Rio Grande do Norte	461.835.213,64	380.461.230,76	-17,62	1.094.940.390,16	885.964.201,95	-19,09
Rio Grande do Sul	3.149.848.712,12	3.441.519.023,97	9,26	3.451.075.611,41	3.822.079.931,57	10,75
Rondônia	43.598.124,73	60.673.417,21	39,17	788.257.190,79	807.172.357,26	2,40
Roraima	339.785.690,05	363.057.986,78	6,85	368.447.699,10	396.549.489,01	7,63
Santa Catarina	1.977.355.846,01	1.964.232.349,34	-0,66	2.256.648.814,25	2.251.769.294,32	-0,22
São Paulo	1.206.102.221,28	1.313.709.297,24	8,92	11.373.367.435,54	11.563.180.311,22	1,67
Sergipe	354.628.459,57	364.793.493,20	2,87	848.872.868,87	845.584.455,32	-0,39
Tocantins	734.279.811,98	780.296.673,47	6,27	756.729.891,89	809.680.723,29	7,00

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Nota: valores atualizados pelo IPCA de dezembro/2017.

(-) Fenômeno inexistente.

(1) No ano de 2016, o Estado do Maranhão declarou a subfunção "Previdência do Regime Estatutário" e "Previdência Básica" na Função Segurança Pública no valor de R\$ 4.820.482,842. O total da função segurança pública, com as despesas previdenciárias, é de R\$1.440.530.968,39 (em valores de 2017).

(2) No ano de 2017, o Estado do Maranhão declarou a subfunção "Previdência do Regime Estatutário" e "Previdência Básica" na Função Segurança Pública no valor de R\$ 1.993.907,53. O total da função segurança pública, com as despesas previdenciárias, é de R\$1.592.059.099,52.

(3) No ano de 2016, o Estado de Minas Gerais declarou a subfunção "Previdência do Regime Estatutário" na Função Segurança Pública no valor de R\$ 4.987.784.999,29. O total da função, com as despesas previdenciárias, é de R\$14.178.456.230,79 (em valores de 2017).

(4) No ano de 2017, o Estado de Minas Gerais declarou a subfunção "Previdência do Regime Estatutário" na Função Segurança Pública no valor de R\$ 5.109.721.950,17. O total da função, com as despesas previdenciárias, é de R\$14.285.812.196,65.

TABELA 32

Despesa per capita realizada com a Função Segurança Pública
União, Unidades da Federação e Municípios – 2016-2017

Em R\$ constantes de 2017		
União e Unidades da Federação	2016	2017
União, UFs e Municípios	407,79	408,13
União	44,25	46,96
Acre	550,00	617,26
Alagoas	320,98	332,16
Amapá	547,45	564,99
Amazonas	361,31	350,09
Bahia	280,77	268,29
Ceará	219,96	239,74
Distrito Federal	245,81	269,69
Espírito Santo	340,99	340,01
Goiás	465,03	410,01
Maranhão	206,46	206,46
Mato Grosso	568,46	570,75
Mato Grosso do Sul	490,24	493,88
Minas Gerais	437,70	434,48
Pará	277,91	277,83
Paraíba	289,89	289,89
Paraná	350,87	384,60
Pernambuco	254,45	267,05
Piauí	225,64	221,94
Rio de Janeiro	569,58	512,91
Rio Grande do Norte	315,09	252,63
Rio Grande do Sul	305,77	337,55
Rondônia	441,04	446,99
Roraima	716,51	758,75
Santa Catarina	326,55	321,63
São Paulo	254,16	256,42
Sergipe	374,65	369,55
Tocantins	493,66	522,31

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Nota: Valores corrigidos IPCA dez/2017.

TABELA 33

Participação das despesas realizadas com a Função Segurança Pública no total das despesas realizadas

União e Unidades da Federação – 2015-2017

Em porcentagem (%)			
União e Unidades da Federação	2015	2016	2017
União	0,5	0,4	0,5
Acre	9,5	8,7	9,3
Alagoas	14,7	12,2	12,7
Amapá	12,7	10,5	11,1
Amazonas	10,6	9,7	9,7
Bahia	11,1	10,5	10,0
Ceará	9,6	8,6	9,3
Distrito Federal	2,6	2,9	4,1
Espírito Santo	11,1	11,1	11,4
Goiás	14,9	13,8	12,1
Maranhão	8,8	8,7	9,6
Mato Grosso	12,2	13,3	11,4
Mato Grosso do Sul	9,6	11,6	10,5
Minas Gerais	12,9	11,9	11,3
Pará	11,6	10,8	10,9
Paraíba	10,9	11,8	12,1
Paraná	9,8	7,4	7,8
Pernambuco	9,2	8,8	8,8
Piauí	3,4	8,2	8,0
Rio de Janeiro	15,2	16,1	14,1
Rio Grande do Norte	8,5	10,4	8,7
Rio Grande do Sul	7,3	7,1	7,6
Rondônia	17,5	12,2	11,8
Roraima	12,1	10,5	10,5
Santa Catarina	10,1	9,6	9,4
São Paulo	6,3	5,7	5,7
Sergipe	12,3	11,4	10,9
Tocantins	9,9	9,1	9,6

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

TABELA 34

Execução Orçamentária do Ministério da Justiça por Órgão/Unidade Orçamentária/GND

Ministério da Justiça - 2012-2017

Em reais constantes de 2017 (R\$ milhões)

Unidade Orçamentária	2012	2013	2014	2015	2016	2017
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	1.965,11	1.955,09	1.491,22	823,01	1.375,20	955,82
30103 - Arquivo Nacional	102,89	118,02	118,92	107,75	102,24	103,68
30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	3.804,23	4.034,17	3.988,49	3.898,76	3.710,60	4.331,40
30108 - Departamento de Polícia Federal	5.737,73	6.274,46	6.446,73	6.325,42	5.991,59	6.805,34
30109 - Defensoria Pública da União - DPU	358,87	392,41	0,00	0,00	0,00	0,00
30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	697,53	742,88	663,08	607,24	551,47	542,67
30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	38,61	40,82	40,92	36,79	34,13	34,93
30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos	7,71	4,75	7,75	4,31	2,48	1,54
30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	576,76	434,84	392,91	298,07	1.534,77	997,24
30909 - Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL	693,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública	515,20	475,46	443,55	424,51	324,61	683,20
30912 - Fundo Nacional Antidrogas	96,29	210,60	235,72	169,02	103,42	94,49
30913 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,79
30914 - Fundo Nacional do Idoso - FNI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,28
TOTAL	14.594,78	14.683,51	13.829,30	12.694,89	13.730,51	14.578,37

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Nota: Despesas empenhadas por unidade orçamentária.

Força Nacional de Segurança Pública e Operações de Garantia da Lei e da Ordem

TABELA 35

Quantidade de operações da Força Nacional em andamento

Brasil e Unidades da Federação – 2016-2017

Brasil e Unidades da Federação	Operações ativas	
	2016	2017
Brasil	54	34
Acre	2	-
Alagoas	6	-
Amapá	-	-
Amazonas	2	2
Bahia	-	-
Ceará	1	-
Distrito Federal	1	-
Espírito Santo	-	1
Goiás	2	-
Maranhão	3	-
Mato Grosso	3	1
Mato Grosso do Sul	3	1
Minas Gerais	-	-
Pará	4	7
Paraíba	-	-
Paraná	2	1
Pernambuco	-	-
Piauí	4	-
Rio de Janeiro	9	4
Rio Grande do Norte	6	5
Rio Grande do Sul	3	7
Rondônia	2	-
Roraima	-	1
Santa Catarina	-	-
São Paulo	-	-
Sergipe	1	4
Tocantins	-	-

Fonte: Fonte: Ministério Extraordinário da Segurança Pública; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente.

TABELA 36

Operações da Força Nacional ativas em cada ano, por tipo

Brasil – 2016-2017

Tipo de operação	2016	2017
Aéreo	4	3
Ambiental	6	5
Bombeiro	4	-
Fronteiras	4	1
Indígena	3	3
Judiciária	6	5
Ostensiva	19	10
Perícia	5	4
Presídio	3	3
Total	54	34

Fonte: Ministério Extraordinário da Segurança Pública; Secretaria Nacional de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente.

TABELA 37
Efetivo e Despesas com a Força Nacional
Brasil – 2013-2017

Efetivo	2013	2014	2015	2016 ⁽¹⁾	2017
Profissionais mobilizados	2.425	2.237	2.087	7.505	2.072
Profissionais capacitados	2.444	662	1.656	4.089	3.579

Em reais correntes de 2017

Despesas	2013	2014	2015	2016 ⁽¹⁾	2017
Diárias	R\$ 135.876.850,99	R\$ 143.252.509,57	R\$ 116.810.141,34	R\$ 293.496.920,90	R\$ 163.116.291,33
Aquisição de armamento	R\$ 8.349.521,18	R\$ 9.038.884,44	R\$ 26.852.000,86	R\$ 17.218.863,51	R\$ 32.951.868,38
Aquisição de viaturas	R\$ 53.261.393,79	R\$ 605.749,11	R\$ 42.146.966,85	R\$ 4.468.883,33	R\$ 95.270.240,72
Abastecimento de viaturas	R\$ 2.397.753,01	R\$ 2.830.318,20	R\$ 3.207.884,51	R\$ 3.485.244,25	R\$ 3.217.548,25
Manutenção de viaturas	R\$ 5.877,67	R\$ 1.657.442,49	R\$ 1.502.797,36	R\$ 1.878.834,04	R\$ 2.226.190,19
Total	R\$ 199.891.396,65	R\$ 157.384.903,82	R\$ 190.519.790,91	R\$ 320.548.746,02	R\$ 296.782.138,87

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Nota: Valores corrigidos segundo o IPCA de dez/2017.

(1) Atualização das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 11, 2017.

TABELA 38

Gastos totais por operação da Força Nacional
Unidades da Federação – 2016

UF	Operação	Total de gastos
Acre	Enafron/ SSP-AC	R\$ 1.024.763,12
Alagoas	Jaraguá - AL; Verão Seguro; Aviação Policial	R\$ 9.648.849,27
Amapá	-	-
Amazonas	Onda Verde - AM Humaitá; Enafron/ SSP-AM	R\$ 1.192.067,22
Bahia	-	-
Ceará	Fortaleza - CE	R\$ 1.179.000,50
Distrito Federal	-	-
Espírito Santo	-	-
Goiás	Serra Dourada; Cerrado	R\$ 3.198.489,42
Maranhão	São Luís; Onda Verde/ Gurupi; Parnaíba	R\$ 1.614.019,00
Mato Grosso	Serra da Borda; Onda Verde/ Juína; Onda Verde/ Sinop	R\$ 2.967.252,61
Mato Grosso do Sul	Caarapó; Sapucaia; Enafron/ SSP-MS	R\$ 3.917.516,56
Minas Gerais	-	-
Pará	Belo Monte; Xingu; Onda Verde/ Novo Progresso; Aviação Policial	R\$ 5.617.185,50
Paraíba	-	-
Paraná	Quedas do Iguaçu; Iguaçu; Enafron/ PF	R\$ 3.187.378,68
Pernambuco	-	-
Piauí	Jenipapo - PI	R\$ 4.447.837,03
Rio de Janeiro	Rio de Janeiro - RJ; Eventos Testes; Eleições Rio 2016; Olimpíadas Rio 2016; Pacificadora; GBS	R\$ 127.043.770,13
Rio Grande do Norte	Potiguar - RN; Verão Potiguar	R\$ 7.343.050,60
Rio Grande do Sul	-	-
Rondônia	Onda Verde/ Bandeirantes; Jamari	R\$ 2.550.172,87
Roraima	-	-
Santa Catarina	-	-
São Paulo	-	-
Sergipe	Angicos - SE	R\$ 309.418,84
Tocantins	-	-

Fonte: Ministério Extraordinário da Segurança Pública; Secretaria Nacional de Segurança Pública.

TABELA 39

Gastos totais por operação da Força Nacional

Unidades da Federação – 2017

UF	Operação	Total de gastos
Acre	-	-
Alagoas	-	-
Amapá	-	-
Amazonas	Manaós; Onda Verde/ Humaitá	R\$ 8.553.604,49
Bahia	-	-
Ceará	-	-
Distrito Federal	-	-
Espírito Santo	Piratininga	R\$ 1.456.291,93
Goiás	-	-
Maranhão	-	-
Mato Grosso	Onda Verde/ Juína II	R\$ 620.661,52
Mato Grosso do Sul	Caarapó	R\$ 1.406.481,81
Minas Gerais	-	-
Pará	Belo Monte; Xingu; LT 800; Onda Verde/ Itaituba; UHE São Manoel; Belém - PA; Onda Verde/ Novo Progresso II	R\$ 9.208.624,67
Paraíba	-	-
Paraná	Foz do Iguaçu	R\$ 1.554.383,91
Pernambuco	-	-
Piauí	-	-
Rio de Janeiro	Rio de Janeiro - RJ	R\$ 54.027.814,81
Rio Grande do Norte	Potiguar - RN	R\$ 9.997.070,40
Rio Grande do Sul	PNSP/ Porto Alegre - RS	R\$ 14.398.257,66
Rondônia	-	-
Roraima	Monte Cristo - RR	R\$ 7.321.620,48
Santa Catarina	-	-
São Paulo	-	-
Sergipe	PNSP/ Aracaju - SE	R\$ 9.785.322,34
Tocantins	-	-

Fonte: Ministério Extraordinário da Segurança Pública; Secretaria Nacional de Segurança Pública.

TABELA 40

Recursos recebidos pelo Estado Maior Conjunto das Forças Armadas para atender às Operações de Garantia da Lei e da Ordem - GLO e efetivo empregado, no período de 2016 a 2018

Operação, Unidade da Federação e período

Operação	UF	Período	Efetivo	Custo
Operação Potiguar	Rio Grande do Norte	Agosto de 2016	1.895	R\$ 17.334.510,49
Jogos Olímpicos e Paralímpicos	Território Nacional	Julho a Setembro de 2016	43.461	R\$ 81.500.521,32
Eleições Municipais 2016	Território Nacional	Outubro a Novembro de 2016	44.237	R\$ 33.136.396,17
Operação Pernambuco	Pernambuco	Dezembro de 2016 a Janeiro de 2017	650	R\$ 14.513.079,04
Operação Potiguar II	Rio Grande do Norte	Janeiro de 2017	2.004	R\$ 10.030.656,16
Operação Varredura	Território Nacional	Janeiro de 2017 a Janeiro de 2018	11.021	R\$ 50.000.000,00
Operação Capixaba	Espírito Santo	Fevereiro a Março de 2017	2.936	R\$ 38.865.134,15
Operação Carioca	Rio de Janeiro	Fevereiro de 2017	4.268	R\$ 29.106.763,72
Operação Esplanada	Distrito Federal	Mai de 2017	1.844	R\$ 1.958.832,57
Operação Rio de Janeiro ⁽¹⁾⁽²⁾	Rio de Janeiro	Agosto de 2017 a Dezembro de 2018	2.500	...
Eleições Suplementares no Estado do Amazonas	Amazonas	Agosto de 2017	4.334	R\$ 7.333.352,12
Operação Potiguar III	Rio Grande do Norte	Dezembro de 2017 a Junho de 2018	2.545	R\$ 12.000.000,00

Fonte: Ministério da Defesa; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Nota: Valores atualizados pelo IPCA de dezembro/18

(...) Informação indisponível.

(1) Na Operação Rio de Janeiro, o efetivo empregado foi de 2.500 por fase, em média.

(2) O custo total da Operação Rio de Janeiro é indisponível pois, no momento em que os dados foram informados pelo Ministério da Defesa, a operação encontrava-se em andamento.

Sistema prisional

TABELA 41

Presos no Sistema Penitenciário e sob custódia das polícias e taxas por 100 mil habitantes (geral e habitantes maiores de 18 anos)

Brasil, União e Unidades da Federação – 2016

Brasil, União e Unidades da Federação	Sistema Penitenciário	Custódia das Polícias	Total		
			Ns. Absolutos	Taxa geral ⁽¹⁾	Taxa – 18 anos ou mais ⁽²⁾
Brasil	689.947	39.604	729.551	354,0	484,0

Dados sobre custódia das polícias referentes a 2016					
Alagoas ⁽³⁾	6.539	339	6.878	204,8	298,4
Amapá ⁽³⁾	2.680	363	3.043	389,0	608,1
Mato Grosso ⁽⁴⁾	10.362	0	10.362	313,5	437,9
Mato Grosso do Sul ⁽³⁾	18.079	589	18.668	695,9	957,0
Minas Gerais ⁽⁴⁾	64.025	4.329	68.354	325,5	435,8
Paraná ⁽⁴⁾	41.874	9.826	51.700	459,9	615,9
Rio de Janeiro ⁽⁴⁾	50.215	4	50.219	301,9	394,2
Rio Grande do Sul ⁽⁴⁾	33.809	59	33.868	300,1	392,5
Roraima ⁽⁴⁾	2.328	11	2.339	454,9	691,2
Santa Catarina ⁽⁴⁾	21.472	0	21.472	310,7	407,7
São Paulo ⁽³⁾	237.053	2.781	239.834	535,9	706,4

Dados sobre custódia das polícias referentes a 2014 e 2015					
Amazonas ⁽⁵⁾	10.277	797	11.074	276,7	430,9
Bahia ⁽⁵⁾	12.548	3.372	15.920	104,2	147,0
Ceará ⁽⁵⁾	22.701	11.865	34.566	385,6	538,6
Distrito Federal ⁽⁵⁾	15.035	94	15.129	508,2	688,9
Goiás ⁽⁵⁾	16.272	176	16.448	245,6	336,5
Maranhão ⁽⁵⁾	7.677	1.158	8.835	127,0	197,5
Pará ⁽⁵⁾	13.811	433	14.244	172,2	259,0
Paraíba ⁽⁵⁾	11.373	29	11.402	285,1	398,7
Rio Grande do Norte ⁽⁵⁾	8.696	113	8.809	253,5	349,1
Sergipe ⁽⁵⁾	5.019	297	5.316	234,6	333,6
Tocantins ⁽⁵⁾	3.468	2.969	6.437	419,9	613,1

Sem dados disponíveis sobre custódia das polícias					
Acre	5.364	...	5.364	656,8	1.056,0
Espírito Santo	19.413	...	19.413	488,5	660,4
Pernambuco	34.556	...	34.556	367,2	511,0
Piauí	4.032	...	4.032	125,5	181,1
Rondônia	10.832	...	10.832	606,1	870,6
União	437	...	437	-

Fonte: Ministério da Justiça/ Departamento Penitenciário Nacional – Depen; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública; SENASP.

(1) Taxa por 100 mil habitantes.

(2) Taxa por 100 mil habitantes maiores de 18 anos.

(3) Informado pela Polícia Civil do Estado, referente a Dez/2016

(4) Infopen 2016, dado disponibilizado pela SENASP, referente ao ano de 2016

(5) 10º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicado em 2016, referente a Dez/2015

(6) 10º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicado em 2016, referente a Dez/2014

Observação: Esta versão foi modificada em 04/09/2018 com novos totais para o dado de pessoas em custódia das polícias e para o total da população carcerária.

TABELA 42

Total de pessoas presas no Sistema Penitenciário e sob custódia das polícias, vagas no sistema prisional e percentual de ocupação
Brasil, União e Unidades da Federação – 2016

Brasil, União e Unidades da Federação	Total de pessoas presas	Vagas no sistema prisional	Razão preso/vaga
	Ns. Absolutos	Ns. Absolutos	
Brasil	729.551	368.049	2,0

Dados sobre custódia das polícias referentes a 2016			
Alagoas	6.878	2.845	2,4
Amapá	3.043	1.388	2,2
Mato Grosso	10.362	6.369	1,6
Mato Grosso do Sul	18.668	7.731	2,4
Minas Gerais	68.354	36.556	1,9
Paraná	51.700	18.365	2,8
Rio de Janeiro	50.219	28.443	1,8
Rio Grande do Sul	33.868	21.642	1,6
Roraima	2.339	1.198	2,0
Santa Catarina	21.472	13.870	1,5
São Paulo	239.834	131.159	1,8

Dados sobre custódia das polícias referentes a 2014 e 2015			
Amazonas	11.074	2.354	4,7
Bahia	15.920	6.831	2,3
Ceará	34.566	11.179	3,1
Distrito Federal	15.129	7.229	2,1
Goiás	16.448	7.150	2,3
Maranhão	8.835	5.293	1,7
Pará	14.244	8.489	1,7
Paraíba	11.402	5.241	2,2
Rio Grande do Norte	8.809	4.265	2,1
Sergipe	5.316	2.251	2,4
Tocantins	6.437	1.982	3,2

Sem dados disponíveis sobre custódia das polícias			
Acre	5.364	3.143	1,7
Espírito Santo	19.413	13.417	1,4
Pernambuco	34.556	11.495	3,0
Piauí	4.032	2.363	1,7
Rondônia	10.832	4.969	2,2
União	437	832	0,5

Fonte: Ministério da Justiça/ Departamento Penitenciário Nacional – Depen; Fórum Brasileiro de Segurança Pública; SENASP.

Observação: Esta versão foi modificada em 04/09/2018 com novo total de vagas no sistema prisional. Essa modificação tem impacto na razão preso/vaga brasileira.

Sistema socioeducativo

TABELA 43

Adolescentes em conflito com a lei
Brasil e Unidades da Federação – 2015-2016

Brasil e Unidades da Federação	Adolescentes em conflito com a lei				
	Ns. Abs.		Taxa ⁽¹⁾		Variação (%)
	2015	2016	2015	2016	
Brasil	26.868	26.450	79,0	78,0	-1,2
Acre	404	475	242,7	281,7	16,1
Alagoas	228	289	36,1	45,7	26,8
Amapá	320	354	194,9	211,4	8,5
Amazonas	102	127	12,6	15,6	23,7
Bahia	639	603	24,9	23,7	-4,9
Ceará	1.083	1.062	66,6	65,7	-1,3
Distrito Federal	1.014	981	208,6	201,7	-3,3
Espírito Santo	1.204	1.123	189,1	176,8	-6,5
Goiás	482	477	42,8	42,2	-1,3
Maranhão	216	276	16,3	20,7	27,1
Mato Grosso	142	192	25,3	34,2	35,2
Mato Grosso do Sul	265	301	59,1	67,2	13,6
Minas Gerais	1.963	1.964	59,2	59,7	0,8
Pará	362	424	22,5	26,3	16,7
Paraíba	679	621	101,2	92,5	-8,5
Paraná	968	856	53,5	47,7	-10,8
Pernambuco	1.532	1.615	94,1	99,1	5,4
Piauí	194	198	33,8	34,5	1,9
Rio de Janeiro	2.235	2.293	87,4	90,5	3,5
Rio Grande do Norte	141	142	23,7	23,9	0,7
Rio Grande do Sul	1.291	1.348	76,4	80,7	5,6
Rondônia	207	269	64,0	83,4	30,2
Roraima	57	99	53,6	92,1	71,7
Santa Catarina	316	304	28,9	28,0	-3,1
São Paulo	9.918	9.572	145,7	141,1	-3,2
Sergipe	764	296	185,1	71,5	-61,4
Tocantins	142	189	49,7	65,9	32,6

Fonte: Ministério dos Direitos Humanos. Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(1) Por 100 mil habitantes entre 12 e 21 anos (estimativa).

TABELA 44

Atos infracionais, por tipo

Brasil e Unidades da Federação – 2015-2016

Brasil e Unidades da Federação	Roubo		Tráfico		Homicídio		Furto		Tentativa de Homicídio		Latrocínio		Porte de Arma de Fogo	
	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
Brasil	12.724	12.960	6.666	6.254	2.788	2.730	783	894	739	795	634	690	451	535
Percentual em relação ao total (%)	46,4	46,6	24,3	22,5	10,2	9,8	2,9	3,2	2,7	2,9	2,3	2,5	1,6	1,9
Acre	188	217	48	49	64	53	39	43	43	16	8	7	10	10
Alagoas	137	110	47	30	45	75	1	4	4	10	3	4	15	17
Amapá	117	94	31	19	15	38	14	7	7	1	9	16	7	1
Amazonas	57	153	26	24	40	27	2	28	10	15	10	17	-	12
Bahia	313	322	92	92	136	137	13	18	8	10	35	37	17	21
Ceará	554	483	48	56	167	104	22	25	49	33	38	25	15	21
Distrito Federal	615	592	135	61	121	96	26	29	63	35	40	45	45	35
Espírito Santo	552	518	209	184	269	250	12	15	68	71	21	22	21	16
Goiás	278	259	7	15	128	134	8	1	16	33	10	23	9	9
Maranhão	160	200	-	9	27	31	4	13	2	3	11	6	1	2
Mato Grosso	88	114	16	56	30	48	-	12	7	9	12	16	2	-
Mato Grosso do Sul	104	85	43	8	51	31	9	1	21	4	12	11	7	2
Minas Gerais	905	876	270	302	283	273	44	45	119	151	69	102	43	25
Pará	263	306	16	16	65	67	13	19	12	7	22	29	2	3
Paraíba	307	279	77	52	159	150	34	17	12	27	23	20	20	27
Paraná	496	643	209	257	230	243	64	95	-	-	54	61	26	35
Pernambuco	697	745	260	224	238	247	35	40	99	94	44	32	50	34
Piauí	82	127	4	6	40	44	6	13	4	8	18	23	2	5
Rio de Janeiro	724	867	1.067	866	145	92	99	84	3	52	24	14	73	165
Rio Grande do Norte	67	122	10	12	39	24	5	4	6	2	4	8	2	4
Rio Grande do Sul	674	677	138	98	204	227	18	16	91	135	42	54	24	15
Rondônia	128	40	7	12	28	23	14	100	4	1	1	3	-	-
Roraima	34	48	2	4	6	17	-	2	2	-	1	-	-	-
Santa Catarina	170	163	31	28	41	53	9	9	14	18	14	13	6	6
São Paulo	4.653	4.604	3.854	3.742	172	189	263	245	59	50	101	90	43	66
Sergipe	291	222	5	14	20	39	17	6	13	3	7	9	9	4
Tocantins	70	94	14	18	25	18	12	3	3	7	1	3	2	-

Continua

Fonte: Ministério dos Direitos Humanos. Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(-) Fenômeno inexistente.

(1) Inclui as seguintes categorias do Levantamento Anual SINASE: Ameaça de morte; Tentativa de latrocínio; Busca e apreensão; Formação de quadrilha; Dano; Porte de arma branca; Atentado violento ao pudor; Estelionato; Outros.

Brasil e Unidades da Federação	Estupro		Receptação		Tentativa de Roubo		Lesão Corporal		Sequestro e Cárcere Privado		Outros ⁽¹⁾		Total	
	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
Brasil	344	321	187	281	229	248	167	210	40	35	1.676	1.846	27.428	27.799
Percentual em relação ao total (%)	1,3	1,2	0,7	1,0	0,8	0,9	0,6	0,8	0,1	0,1	6,1	6,6	100,0	100,0

Acre	16	10	-	1	7	4	5	2	-	-	17	12	445	424
Alagoas	7	6	1	-	1	-	-	3	1	-	29	30	291	289
Amapá	1	7	-	1	8	1	33	2	-	-	70	11	312	198
Amazonas	14	5	-	-	8	3	2	39	-	-	20	126	189	449
Bahia	8	11	2	3	2	2	9	8	4	4	32	27	671	692
Ceará	8	6	1	3	27	9	2	1	-	-	127	90	1.058	856
Distrito Federal	2	0	32	21	3	5	1	2	2	2	156	58	1.241	981
Espírito Santo	21	17	2	3	6	15	8	5	-	-	15	7	1.204	1.123
Goiás	14	10	8	5	1	-	1	5	1	-	21	8	502	502
Maranhão	6	6	-	-	-	2	-	2	-	-	5	2	216	276
Mato Grosso	5	7	-	1	1	-	1	-	1	-	33	38	196	301
Mato Grosso do Sul	8	1	1	3	-	-	1	-	-	-	21	17	278	163
Minas Gerais	12	13	8	17	58	34	9	14	2	1	141	247	1.963	2.100
Pará	8	11	-	-	1	2	2	2	-	1	13	12	417	475
Paraíba	5	11	6	1	1	2	3	3	3	2	40	20	690	611
Paraná	24	28	20	43	-	-	15	19	5	3	73	142	1.216	1.569
Pernambuco	23	33	-	1	20	18	17	8	1	1	44	138	1.528	1.615
Piauí	6	5	5	4	-	3	-	8	-	-	27	23	194	269
Rio de Janeiro	19	18	25	77	-	46	2	28	3	8	51	123	2.235	2.440
Rio Grande do Norte	2	2	2	1	-	2	-	-	-	-	4	11	141	192
Rio Grande do Sul	21	23	-	3	5	10	7	7	3	-	64	83	1.291	1.348
Rondônia	3	2	2	-	-	-	4	2	-	-	16	6	207	189
Roraima	6	3	-	-	-	-	2	1	-	-	4	24	57	99
Santa Catarina	4	6	1	2	-	-	3	3	-	-	22	28	315	329
São Paulo	74	65	70	87	79	89	37	44	13	13	337	559	9.755	9.843
Sergipe	15	13	1	3	1	1	3	2	-	-	293	4	675	320
Tocantins	12	2	-	1	-	-	-	-	1	-	1	-	141	146

TABELA 45

Evolução dos atos infracionais, por tipo

Brasil – 2011-2016

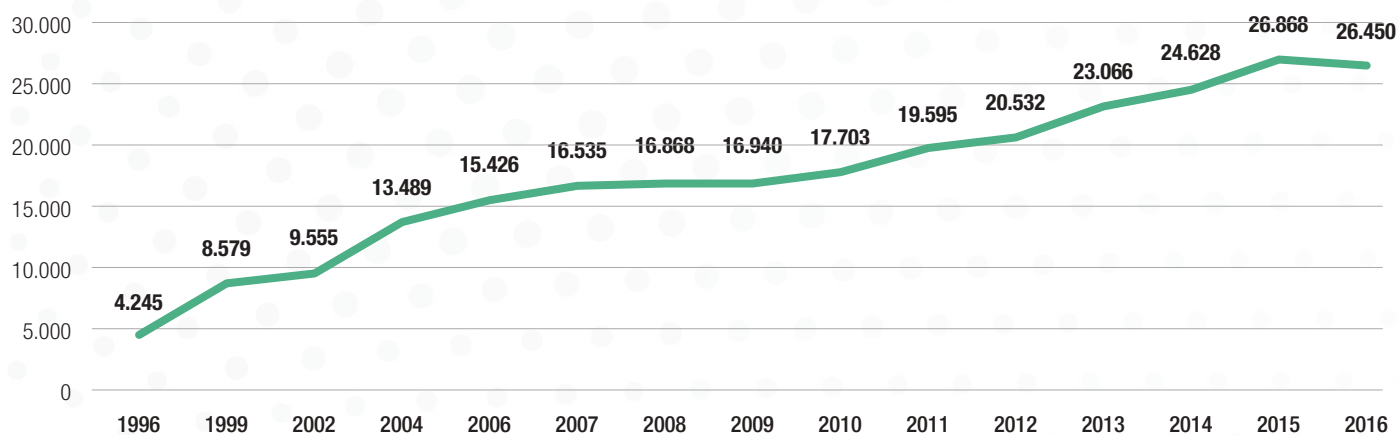
Brasil		2011		2012		2013		2014		2015		2016	
		Ns. Abs	%	Ns. Abs	%	Ns. Abs	%	Ns. Abs	%	Ns. Abs	%	Ns. Abs	%
Atos Infracionais	Roubo	8.415	38,1	8.416	38,7	10.051	42,0	11.632	44,4	12.724	46,4	12.960	46,6
	Tráfico	5.863	26,6	5.881	27,0	5.933	24,8	6.350	24,2	6.666	24,3	6.254	22,5
	Homicídio	1.852	8,4	1.963	9,0	2.206	9,2	2.481	9,5	2.788	10,2	2.730	9,8
	Outros	1.148	5,2	1.419	6,5	1.218	5,1	1.166	4,5	1.071	3,9	1.187	4,3
	Furto	1.244	5,6	923	4,2	856	3,6	865	3,3	783	2,9	894	3,2
	Homicídio tentado	661	3,0	582	2,7	747	3,1	912	3,5	739	2,7	795	2,9
	Latrocínio	430	1,9	476	2,2	485	2,0	558	2,1	634	2,3	690	2,5
	Porte de arma de fogo	516	2,3	591	2,7	572	2,4	492	1,9	451	1,6	535	1,9
	Estupro	231	1,0	315	1,4	288	1,2	334	1,3	344	1,3	321	1,2
	Receptação	105	0,5	110	0,5	125	0,5	194	0,7	187	0,7	281	1,0
	Roubo tentado	269	1,2	237	1,1	421	1,8	325	1,2	229	0,8	248	0,9
	Lesão corporal	288	1,3	178	0,8	237	1,0	239	0,9	167	0,6	210	0,8
	Ameaça de morte	164	0,7	151	0,7	154	0,6	162	0,6	157	0,6	149	0,5
	Latrocínio tentado	75	0,3	69	0,3	125	0,5	127	0,5	107	0,4	149	0,5
	Busca e apreensão	543	2,5	177	0,8	233	1,0	179	0,7	117	0,4	140	0,5
	Formação de quadrilha	78	0,4	108	0,5	105	0,4	59	0,2	112	0,4	84	0,3
	Dano	76	0,3	48	0,2	57	0,2	43	0,2	58	0,2	69	0,2
	Porte de arma branca	9	0,0	25	0,1	36	0,2	39	0,1	42	0,2	62	0,2
	Sequestro e Cárcere Privado	53	0,2	46	0,2	25	0,1	25	0,1	40	0,1	35	0,1
	Atentado violento ao pudor	51	0,2	21	0,1	36	0,2	10	0,0	7	0,0	3	0,0
Estelionato	6	0,0	8	0,0	3	0,0	1	0,0	5	0,0	3	0,0	
Total	22.077	100,0	21.744	100,0	23.913	100,0	26.193	100,0	27.428	100,0	27.799	100,0	

Fonte: Ministério dos Direitos Humanos. Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

GRÁFICO 05

Evolução do número de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa

Brasil – 1996-2016



Fonte: Ministério dos Direitos Humanos. Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Parte 2

Apêndice Metodológico

Metodologia de avaliação dos grupos de qualidade da informação

Contexto

No campo da segurança pública, a contagem do número de homicídios sempre foi um importante mecanismo de mensuração da violência. Em primeiro lugar, a gravidade deste crime é um importante fator que explica sua consolidação como o indicador mais comumente utilizado. Além disso, o homicídio é, frequentemente, um dos crimes mais bem notificados. Em casos de furtos e roubos, por exemplo, há uma grande quantidade de ocorrências cujas vítimas não têm incentivo para fazer a queixa à polícia, seja pelo baixo valor do bem subtraído ou pela descrença no sucesso de uma investigação que poderia recuperá-lo. Já no caso dos crimes sexuais, uma grande parte da subnotificação se explica pelos custos em que a vítima incorre ao denunciar, tais como exposição e julgamento social ou revitimização por parte das autoridades que deveriam protegê-la. É importante notar, no entanto, que dizer que o número de homicídios é um bom indicador dos fenômenos gerais de crime e violência não significa que os demais indicadores são desnecessários ou que sua contabilidade seja infalível.

No Brasil, desde o final da década de 1970, o Ministério da Saúde passou a produzir a informação utilizando a Classificação Internacional de Doenças (CID), estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Nessa fonte, a classificação “morte por agressão” equivale ao homicídio.

Foi também a partir da década de 1970

que a criminalidade urbana se tornou uma grande preocupação dos brasileiros e brasileiras e as ciências sociais, entre outras ciências, passaram a acompanhar sua evolução. A implementação dos computadores nos distritos policiais e o desenvolvimento de uma série de soluções tecnológicas passaram a permitir contagens muito mais ágeis e precisas. Diferentemente do que aconteceu na área da Saúde, porém, a área criminal não tinha critérios de classificação estatística internacional e a principal referência utilizada pelas polícias estaduais foi a lei criminal brasileira. Mas esse critério, embora faça sentido, não resolve todas as questões, uma vez que cada unidade da federação, com suas polícias estaduais independentes, estabeleceu agregações próprias para a produção de informações estatísticas.

Em 2012, a Lei nº 12.681 criou o Sistema Nacional de Informações em Segurança Pública (Sinesp) para viabilizar o armazenamento, tratamento e integração de dados para auxiliar na formulação, implementação, execução, acompanhamento e avaliação das políticas na área. As regras de classificação de crimes do Sinesp não obrigavam os estados a mudarem suas práticas estatísticas estabelecidas, caso as tivessem, mas incumbia-os de enviar periodicamente ao Governo Federal as informações segundo as regras do Sistema. Um ponto importante incluído nos manuais do Sinesp foi a necessidade de os estados informarem o número total de vítimas de homicídio, e não apenas o número de ocorrências.

No plano internacional, foi apenas em 2016 que o Escritório das Nações Unidas para Drogas e Crime (UNODC) publicou a Classificação Internacional de Crimes para Fins Estatísticos (ICCS). Ao definir o crime de homicídio, o ICCS incluiu os eventos que na lei brasileira são conhecidos como homicídio, latrocínio e lesão corporal seguida de morte, mas deixou de lado os casos de mortes decorrentes de intervenção policial. Dado que em diversos países, sobretudo na América Latina, há graves problemas de uso excessivo da força policial, e que execuções sumárias são frequentemente classificadas como mortes em confronto, grupos de estudiosos e ativistas passaram a apontar a necessidade de chamar a atenção para esses casos e possibilitar a inclusão de mortes de autoria de policiais em serviço na mensuração da violência geral do país. Isso não implica dizer que todas as mortes provocadas por policiais são ilegítimas, pois a própria lei penal brasileira estabelece que “não há crime quando o agente pratica o fato: I - em estado de necessidade; em legítima defesa e em estrito cumprimento de dever legal ou no exercício regular de direito”¹. Essa exclusão, porém, só deveria ser estabelecida depois da investigação e, em muitos casos, é flagrante o uso desse expediente para acobertar crimes cometidos por agentes de segurança pública.

Em setembro de 2015, em paralelo às discussões sobre o ICCS, a Conferência sobre Qualidade de Dados de Homicídios na América Latina e no Caribe foi realizada em Bogotá, na Colômbia, e contou com a participação de mais de noventa pessoas, de doze países. Participaram membros de instituições de justiça criminal e de saúde, de institutos de estatística, acadêmicos, sociedade civil e de organizações multilaterais. Na conferência foi construído o Protocolo de Bogotá sobre qualidade dos dados de homicídio para América Latina e o Caribe², que estabelece uma série de critérios técnicos, cujo cumprimento reflete que esses dados apresentam um elevado grau de validade, confiabilidade e transparência. Além de estabelecer um conceito de homicídios que considere as vítimas, e não apenas as ocorrências, e que também contabilize as mortes causadas em confronto com a polícia, o protocolo traz outros critérios para garantir uma boa contagem. A meta do protocolo não era “gerar novos sistemas de informação nem modificar as categorias dos sistemas existentes, mas, a partir delas, gerar um conceito integrador homicídio que permita a convergência das diferentes fontes”.

Para fins de publicação do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, o FBSP adotou a nomenclatura Mortes Violentas Intencionais, mas o conceito equivale àquele de homicídio previsto no Protocolo de Bogotá.

Referência	Conceitos equivalentes
Anuário Brasileiro de Segurança Pública – FBSP	Mortes Violentas Intencionais
Classificação Internacional de Crimes para fins Estatísticos – UNODC	Homicídios + mortes cometidas por agentes da lei no exercício da função
Classificação Internacional de Doenças – OMS	Mortes por agressão + Intervenção legal + Operações de guerra
Protocolo de Bogotá – OSF et. al.	Homicídios

Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

¹ PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Decreto-Lei Nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Art. 23. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm. Acesso em 07 fev 2019.

² OPEN SOCIETY FOUNDATIONS et. Al. Protocolo de Bogotá sobre qualidade dos dados de homicídio para América Latina e o Caribe. Bogotá: 2015. Disponível em: http://conferenciahomicidiosbogota2015.org/wp-content/uploads/2015/11/Calidad-de-datos-entregable-PORTUGUES_SOLO_TXT.pdf. Acesso em: 07 fev 2019.

O estudo da qualidade da informação criminal sobre homicídios em 2018

O objetivo do estudo sobre a qualidade da informação criminal sobre homicídios é contribuir com o processo de aperfeiçoamento das estatísticas de segurança pública no Brasil. É mais uma forma de implementar a aposta radical que o FBSP faz na transparência como instrumento de modernização das políticas de segurança pública no país. Os resultados deste estudo, com o estabelecimento de grupos segundo a qualidade da informação, aprofundam critérios de comparabilidade entre as informações de cada UF, destacam os resultados alcançados pelas UF que mais se esforçaram e investiram nesta área, além de estimular que as demais UF busquem o seu aperfeiçoamento.

Os critérios de qualidade estabelecidos pelo Protocolo de Bogotá foram adotados pelo FBSP, que é uma das instituições que subscrevem o documento, no estudo dos grupos de qualidade da informação desde a edição de 2017.

Esta 12ª edição, assim como a do ano anterior, foi desenvolvida em parceria com o Laboratório de Estudos da Violência da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (LAV-UERJ), uma das principais organizações na elaboração do protocolo.

Além de refletir os mesmos critérios, a metodologia dos grupos de qualidade foi reformulada em 2018 levando em conta as observações dos gestores e gestoras na edição anterior. Em primeiro lugar, buscamos simplificar a coleta, diminuindo o número de perguntas no questionário aplicado aos gestores estaduais de estatística criminal.

Além disso, estamos trabalhando para que avaliação dependa, progressivamente, cada vez mais da informação que é de fato tornada pública e, cada vez menos, da resposta do questionário dos gestores públicos.

Nessa edição, as fontes de informação utilizadas foram:

A. Bases de microdados de Mortes Violentas Intencionais (homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte, latrocínio, mortes decorrentes de intervenções policiais, etc.)

enviadas pelas Unidades da Federação (UF) para o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2018;

B. Estatísticas consolidadas enviadas pelas UF para o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2018;

C. Instrumento de coleta preenchido pela equipe técnica do FBSP a partir dos dados divulgados e disponíveis nos sites das Secretarias Estaduais;

D. Questionário simplificado preenchido pelos/as gestores/as estaduais de estatística criminal.

Os critérios do protocolo foram agrupados em cinco eixos de qualidade da informação: (1) o conceito de homicídios; (2) as informações registradas sobre vítima, fato e suspeito/autor; (3) a perda de informações sobre vítima, fato e suspeito/autor; (4) o grau de convergência dos dados das secretarias estaduais com a fonte oficial da área da saúde; (5) a transparência. Cada um dos eixos foi operacionalizado através do estabelecimento de itens passíveis de serem mensurados com as informações e insumos disponíveis.

Durante o processo de coleta, pudemos contar com a ampla e gentil participação dos gestores e gestoras dos setores de estatística das Secretarias Estaduais responsáveis, que responderam ao questionário, revisaram informações e fizeram críticas a respeito da metodologia.

Dois pontos principais foram mais contestados. A crítica mais frequente é que um dos critérios trata da convergência entre os dados produzidos pelas secretarias estaduais em comparação com aqueles publicados pelo Sistema de Informações de Mortalidade do Ministério da Saúde (SIM/MS). Se a divergência for muito grande, para mais ou para menos, o estado perde pontos. O que alguns alegam é que se o número de homicídios publicado pela secretaria estadual for maior que aquele produzido pelo SIM, o dado do estado seria necessariamente mais preciso. Não há, porém, nenhuma evidência nesse sentido e, mesmo que o dado da secretaria estadual esteja mais próximo da realidade, há de todo modo uma falha na comunicação entre os dois setores, o que por si só é um problema.

Outro ponto de debate foi levantado a respeito do critério de perda de informações: o percentual de mortes a esclarecer e/ou mortes por causa indeterminada em relação ao total de homicídios. Alguns estados alegaram não classificar nenhuma morte violenta em categorias residuais, incluindo todos os eventos em categorias criminais ou não criminais nos boletins de ocorrência e realizando eventuais reclassificações após a investigação. É fato incontornável, porém, que alguns eventos sejam realmente impossíveis de classificar antes da investigação, podendo haver dúvida se o resultado morte decorreu de um ato intencional criminal, de um suicídio ou ainda de um acidente. Desse modo, uma UF que classifique todos os boletins em que há dúvida como homicídios pode estar sobrenotificando o fenômeno.

Em outro sentido, percebeu-se que o processo de avaliação ora descrito também contribuiu com a aperfeiçoamento das informações disponibilizadas pelos estados. A análise das informações disponíveis nas páginas das secretarias estaduais de segurança pública e defesa social na internet e o debate dos resultados com os gestores estaduais de estatística criminal possibilitou, ao menos em um caso, que a UF identificasse divergências entre os dados disponibilizados em seu portal de transparência e os dados informados ao FBSP. Tão logo identificado o problema, este foi prontamente corrigido. Este parece ter sido um ganho importante do processo.

As opções feitas nesse estudo de grupos de qualidade não esgotam o assunto ou são definitivas. São escolhas possíveis levando-se em consideração as opções disponíveis. Futuros desdobramentos do debate podem ser incorporados em versões subsequentes. O Fórum Brasileiro de Segurança Pública se compromete a continuar aperfeiçoando a metodologia de avaliação, assim como os estados têm investido para melhorar seus dados, como temos testemunhado ao longo dos últimos anos. O objetivo geral desta avaliação é, portanto, contribuir com a melhoria da qualidade e disponibilidade geral das estatísticas criminais no país. Compreender melhor os fenômenos da violência é tarefa fundamental para que sua superação seja possível.

Abaixo detalhamos os eixos de avaliação, a operacionalização das variáveis, a pontuação atribuída e as fontes de coleta que compõem este estudo.

Pontuação dos Grupos de Qualidade: avaliação por eixo

1. EIXO CONCEITO – PONTUAÇÃO MÁXIMA = 20 PONTOS

1.1 A unidade de registro do homicídio deve ser a vítima

A unidade de registro do homicídio é um dos critérios considerados pelo Protocolo de Bogotá.

Fontes:

- Questionário gestor
- Instrumento FBSP

Modo de Cálculo:

- Se o gestor responder no questionário que a unidade de registro de pelo menos um dos conceitos usados para medir as mortes violentas intencionais (Homicídio, Homicídio Doloso, Crimes Violentos Letais Intencionais, Mortes Violentas Intencionais, Letalidade Violenta ou outros) for a vítima, então a UF receberá 2,5 PONTOS
- Se a equipe técnica FBSP verificar, pelas informações publicadas na Internet, que a unidade de registro é a vítima então a UF receberá 2,5 PONTOS
- Logo, a pontuação máxima para este quesito (1.1) é 5 PONTOS.

1.2 Definição de homicídio

Seguindo a definição apresentada no Protocolo de Bogotá, para este Score o homicídio se refere a morte de uma pessoa causada por uma agressão intencional de outra(s).

Fontes:

- Questionário gestor
- Instrumento FBSP

Modo de Cálculo:

- Para o questionário do gestor: Em primeiro lugar, se verificará, em cada UF, qual

conceito de morte violenta intencional é mais abrangente e inclui mais tipos de ocorrências, entre as seguintes: Homicídio; Homicídio Doloso; CVLI (Crimes Violentos Letais Intencionais); MVI (Mortes Violentas Intencionais); Letalidade Violenta; Outros. Uma vez escolhido o conceito mais abrangente, se contará o número de tipos de ocorrências incluídos nele, considerando as seguintes opções: Homicídio doloso; Lesão Corporal Seguida de Morte; Roubo Seguido de Morte (latrocínio); Infanticídio; Mortes decorrentes de oposição à intervenção policial (antigos autos de resistência, resistência seguida de morte, etc.); Policiais (Militares e Civis) Mortos em Serviço; Policiais (Militares e Civis) Mortos fora de Serviço; Femicídio/feminicídio; Genocídio; Estupro com resultado de morte; Tortura com resultado de morte; Maus tratos com resultado de morte; Extorsão ou extorsão mediante sequestro com resultado morte; Rixa seguida de morte; Outras categorias que possam ser incluídas em mortes violentas intencionais. Se o conceito mais abrangente de homicídio incluir ao menos quatro entre as ocorrências anteriormente mencionadas, então a UF receberá 07 PONTOS. Se a categoria de conceito de homicídio incluir especificamente Mortes decorrentes de oposição à intervenção policial, a UF receberá + 03 PONTOS. Se a categoria incluir Homicídios Culposos, a UF perderá - 03 PONTOS.

- A equipe técnica FBSP irá verificar, pelas informações publicadas no site oficial da segurança pública na Internet, qual o indicador mais abrangente de Mortes Violentas Intencionais na UF. Daí irá verificar se o indicador inclui as três seguintes categorias: Homicídio Doloso, Lesão Corporal Seguida de Morte e Latrocínio. Em caso afirmativo, a UF receberá + 03 pontos; se incluir Mortes Decorrentes de Intervenção Policial, a UF receberá + 02 pontos. Se a UF não publicar um indicador agregado com as categorias, mas publicar separadamente e for possível somá-las, a UF receberá os pontos correspondentes.
- Logo, a pontuação máxima para este quesito (1.2) é 15 PONTOS.

2. EIXO INFORMAÇÕES MÍNIMAS QUE DEVEM SER REGISTRADAS. PONTUAÇÃO MÁXIMA = 20 PONTOS

O registro de cada homicídio deve incluir um mínimo de informações sobre a vítima, o fato e o presumível agressor.

Fonte:

- Questionário gestor

Modo de Cálculo:

- Se possui informação do sexo da vítima, então a UF receberá + 2 PONTOS
- Se possui informação da idade da vítima, então a UF receberá + 2 PONTOS
- Se possui informação da raça/cor da vítima, então a UF receberá + 1 PONTO
- Se possui nacionalidade da vítima, então a UF receberá + 0,5 PONTO
- Se possui estado civil da vítima, então a UF receberá + 0,5 PONTO
- Se possui informação da escolaridade da vítima, então a UF receberá + 0,5 PONTO
- Se possui informação da profissão da vítima, então a UF receberá + 0,5 PONTO
- Se possui o local de residência da vítima, então a UF receberá + 1 PONTO
- Se possui informação da data do fato, então a UF receberá + 0,75 PONTOS
- Se possui informação da hora do fato, então a UF receberá + 0,75 PONTOS
- Se possui informação da data da morte, então a UF receberá + 0,25 PONTOS
- Se possui informação da hora da morte, então a UF receberá + 0,25 PONTOS
- Se possui informação sobre arma/ mecanismo/ meio com o qual o homicídio foi cometido, então a UF receberá + 1,5 PONTOS
- Se possui o número de vítimas fatais, então a UF receberá + 0,5 PONTO
- Se possui o número de agressores, então a UF receberá + 0,5 PONTO
- Se possui informação sobre o local do fato, então a UF receberá + 1,5 PONTOS
- Se possui informação sobre o tipo de lugar, então a UF receberá + 0,5 PONTO
- Se possui o motivo da agressão, então a UF receberá + 0,75 PONTOS
- Se possui descrição do fato, então a UF receberá + 0,75 PONTOS

- Se possui informação do sexo do agressor, então a UF receberá + 1 PONTO
- Se possui informação da idade do agressor, então a UF receberá + 0,5 PONTO
- Se possui informação da raça/cor do agressor, então a UF receberá + 0,5 PONTO
- Se possui informação da profissão do agressor, então a UF receberá + 0,5 PONTO
- Se possui a nacionalidade do agressor, então a UF receberá + 0,5 PONTO
- Se possui a relação entre a vítima e o agressor, então a UF receberá + 1 PONTO
- Logo, a pontuação máxima para este quesito (2) é 20 PONTOS.

3. EIXO INFORMAÇÕES PERDIDAS – PONTUAÇÃO MÁXIMA = 20 PONTOS

Seguindo a perspectiva de qualidade de dados difundida pelo Protocolo de Bogotá, este critério toma como premissa uma percentagem máxima de informações perdidas.

3.1 Informações perdidas sobre vítima e fato

Fonte:

- Base de Microdados

Modo de Cálculo:

- Sexo da vítima: se o percentual de casos não informados sobre Sexo da vítima for entre 0 e 1%, a UF receberá + 3 PONTOS; se o percentual de não informados sobre o sexo da vítima for entre 1 e 2% a UF receberá + 1,5 PONTOS; se o percentual exceder 2% não receberá qualquer ponto.
- Idade da vítima: se o percentual de casos não informados sobre a Idade da vítima for entre 0 e 5%, a UF receberá + 3 PONTOS; se o percentual de não informados sobre a idade da vítima for entre 5% e 10%, a UF receberá + 1,5 PONTOS; se o percentual for superior a 10%, não receberá pontos.

- Município de ocorrência: se o percentual de casos não informados sobre o município de ocorrência for entre 0 e 10%, a UF receberá + 3 PONTOS; se a percentual de não informados sobre o município de ocorrência for entre 10% e 20%, a UF receberá + 1,5 PONTOS; se o percentual for superior a 20%, não receberá pontos.
- Arma/meio: se o percentual de casos não informados sobre a arma/ meio com que o homicídio foi cometido for entre 0 e 5%, a UF receberá + 3 PONTOS; se o percentual de não informados a arma/ meio com que o homicídio foi cometido for entre 6 e 10%, a UF receberá + 1,5 PONTOS; se o percentual for superior a 10%, não receberá pontos.
- Logo, a pontuação máxima para esse quesito (3.1) é 12 PONTOS

3.2 Proporção de casos indeterminados

Fonte:

- Estatísticas consolidadas enviadas pelas UFs sobre MVI/homicídios e mortes a esclarecer (ou categorias correspondentes) enviados ao FBSP

Modo de cálculo:

- Razão entre o número de registros de mortes a esclarecer em 2016 e a soma dos registros de morte violenta intencional no mesmo ano³. Ou seja, estima-se a fração deste total (mortes violentas intencionais e mortes a esclarecer) que corresponde às mortes a esclarecer. A partir daí, aplica-se o seguinte procedimento:
 - Se essa razão for até 10%, a UF receberá + 8 PONTOS
 - Se essa razão for 30% ou superior, a UF não receberá nenhum ponto
 - Se a razão estiver entre 10 e 30%, a UF receberá um número de pontos proporcional através de uma interpolação linear (por exemplo, se a razão for 20%, a UF receberá 4 pontos)
- Logo, a pontuação máxima para esse quesito (3.2) é 8 PONTOS

³ A categoria Mortes Violentas Intencionais (MVI) corresponde à soma das vítimas de homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e mortes decorrentes de intervenções policiais em serviço e fora (em alguns casos, contabilizadas dentro dos homicídios dolosos). Sendo assim, a categoria MVI representa o total de vítimas de mortes violentas com intencionalidade definida de determinado território. O número de policiais mortos já está contido no total de homicídios dolosos e é aqui apresentado apenas para mensuração do fenômeno.

4. EIXO DE CONVERGÊNCIA ENTRE AS FONTES E MECANISMO DE VALIDAÇÃO – PONTUAÇÃO MÁXIMA = 20 PONTOS

Uma das formas de obter validade e confiabilidade de dados é realizar a convergência entre os homicídios obtidos a partir de registros criminais e certidões de óbito. Dessa forma, este score procura mensurar o grau de convergência entre as duas principais fontes de mensuração de homicídios.

4.1. Discrepância entre os valores de ambas as fontes

Fontes:

- Dados de mortalidade do Ministério da Saúde (SIM-DATASUS) para 2016.
- Dados enviados ao FBSP pelas Secretarias estaduais de Segurança Pública e equivalentes para o ano de 2016

Modo de Cálculo:

- A estimativa de homicídio/MVI
- A estimativa baseada nas Certidões de Óbito (SIM-DATASUS) utilizando o banco de dados segundo a residência das vítimas e considerando a soma das seguintes categorias: Mortes por Agressão e Mortes por Intervenção Legal.
- A partir dessas duas estimativas de homicídio, calcula-se a razão entre ambas, sempre colocando no numerador aquela com maior valor e no denominador aquela com um valor menor.
- Se a razão for 1, ou seja, se as duas estimativas são iguais, a UF receberá + 15 PONTOS. Se a discrepância é igual ou superior a 20% (razão igual ou maior do que 1,2) a UF não ganha nenhum ponto. Valores intermediários da razão entre 1 e 1,2 recebem pontuações intermediárias através de interpolação linear. Assim, a categoria Mortes Violentas Intencionais (MVI) corresponde à soma das vítimas de homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e mortes decorrentes de intervenções policiais em serviço e fora (em alguns casos, contabilizadas dentro dos homicídios dolosos, conforme notas ex-

plicativas). Sendo assim, a categoria MVI representa o total de vítimas de mortes violentas com intencionalidade definida de determinado território. O número de policiais mortos já está contido no total de homicídios dolosos e é aqui apresentado apenas para mensuração do fenômeno. Por exemplo, uma razão de 1,1 (10% de discrepância) outorga à UF uma pontuação de + 7,5 pontos.

- Logo, a pontuação máxima para este quesito (4.1) é 15 PONTOS.

4.2. Mecanismo de validação dos dados

A verificação e validação dos dados, um dos componentes do Protocolo de Bogotá, consiste na aplicação de mecanismos de revisão a partir de metodologias que incluam o cruzamento de homicídios, vítima a vítima, idealmente, fazendo uso de todas as fontes oficiais. Em outras palavras, a validação deve ser feita caso a caso para ser considerada.

Fonte:

- Questionário gestor

Modo de Cálculo:

- Se para validação das informações de homicídio são realizados cruzamentos caso a caso entre os registros criminais e os dados do Ministério da Saúde, então a UF receberá + 5 PONTOS;
- Se a UF não faz cruzamentos entre as duas fontes, mas realiza análises das séries temporais procurando inconsistências, então a UF receberá + 2 PONTOS;
- Se a UF não faz cruzamentos entre as duas fontes, mas faz uma revisão de uma amostra de BOs para validação, então a UF receberá + 2 PONTOS.
- A pontuação máxima para este score deverá ser de 5 PONTOS.

5. TRANSPARÊNCIA – PONTUAÇÃO MÁXIMA = 20 PONTOS

No Protocolo de Bogotá, a divulgação e a transparência dos dados são critérios importantes. Nesse sentido, a pontuação nessa área foi construída a partir de três

componentes: divulgação dos dados e dos microdados; temporalidade dessa divulgação e participação da sociedade civil nos mecanismos de validação dos dados.

5.1. Envio dos microdados

Fontes:

- Base de microdados

Modo de cálculo

- Se a UF enviou o Banco de Microdados para o FBSP, então a UF receberá + 3 Pontos.
- Logo, a pontuação máxima para este quesito (5.1) é 3 PONTOS.

5.2. Divulgação de dados via Internet

Fonte:

- Instrumento FBSP
- Questionário gestor

Modo de Cálculo:

- Se há algum dado de homicídio (ou morte violenta intencional) divulgado no site oficial da secretaria estadual que seja pelo menos de 2017, a UF ganha + 5 PONTOS
- Se há dados desagregados para cada uma das ocorrências a seguir:
 - Morte decorrente de intervenção policial + 1 PONTO
 - Femicídio + 0,50 PONTO
 - Policiais mortos em serviço + 0,25 PONTO
 - Policiais mortos fora de serviço + 0,25 PONTO
 - Policiais mortos (sem diferenciar dentro e fora de serviço) + 0,25 PONTOS
- Desagregação geográfica: Se o dado divulgado refere-se ao estado como um todo e à Capital/Região Metropolitana, a UF ganha + 1 PONTO; se a UF divulga os dados por município ou por agregado de município desde que cubra todo o estado + 1 PONTO; se a UF divulga dados desagregados para unidades geográficas submunicipais (bairros, ASIP, Região Administrativa, etc.) pelo menos em um município + 1 PONTO
- Se a divulgação de dados se dá pelo Diário Oficial ou por algum outro canal oficial, mas não através da internet, a UF receberá a metade dos pontos correspondentes

à divulgação pela internet, assinalados nos pontos anteriores.

- Logo, a pontuação máxima para este quesito (5.2) é 10 PONTOS. Paralelamente, se a divulgação se der só pelo Diário Oficial, a pontuação máxima cairia para 5 pontos.

5.3. Temporalidade da divulgação

Fonte:

- Instrumento FBSP

Modo de Cálculo:

- A equipe de pesquisa do FBSP irá verificar nos sites oficiais das Secretarias Estaduais a divulgação mais recente do indicador agregado de mortes violentas intencionais/homicídios.
- Se os dados de homicídio do ano 2017 já estiverem divulgados, então a UF receberá + 5 PONTOS; se o dado mais recente disponível for referente apenas ao primeiro semestre de 2017, a UF receberá + 2,5 PONTOS.
- Logo, a pontuação máxima para este quesito (5.3) é 5 PONTOS.

5.4. Participação da Sociedade Civil no mecanismo de validação dos dados

Fonte:

- Questionário gestor

Modo de Cálculo:

- Se a UF registra a participação da sociedade civil ou de órgãos de pesquisa no mecanismo de validação dos dados de homicídio, então a UF receberá + 2 PONTOS
- Logo, a pontuação máxima para este quesito (5.4) é 2 PONTOS.

QUALIDADE DOS DADOS DE HOMICÍDIO NO BRASIL – PONTUAÇÃO MÁXIMA: 100 PONTOS

O cálculo do Score é a soma das cinco categorias acima mencionadas: conceito, informações mínimas que devem ser registradas, informações perdidas, convergência entre as fontes e transparência. Cada uma delas possui um valor máximo de 20 pontos, o que significa um total máximo de 100 pontos.

Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2018



FÓRUM BRASILEIRO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

Rua Amália de Noronha, 151 · Conj. 405
Pinheiros · São Paulo · SP · Brasil
CEP: 05410-010
tel/fax: 55 11 3081-0925
www.forumseguranca.org.br

